ANNO LXI — NUMERO 62

TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 14 de março, á tarde.

Os francezes atacaram os hovas na bahia de Passandova, em Madagascar, pondo-os em completa derrota.

Os hovas tiveram 250 homens mortos e muitos feridos, e perderam varios canhões.

As perdas dos francezes são insignificantes.

A bahia de Passandova acha-se agora tranquilla.

CAIRO, 15 de março.

As autoridades inglezas prenderam Zebehr-pachá como cumplice do Mahdi.

NEW-YORK, 15 de março.

Falleceu o presidente da Republica de Costa Rica.

LONDRES, 16 de março.

Um telegramma do Cairo annuncia que e cidade de Kassala cahio em poder dos partidarios do Mahdi, sendo massacrada a guarnição anglo-egypcia que alli se achava.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A EDUCAÇÃO NA IDADE MEDIA

(Continuação)

A cavallaria « da qual Carlos Magno fora o precursor » preparara a sociedade mais elevada para a educação physica e incutira nos espiritos um aperfeiçoamento moral, incitando os seus adeptos a amarem a verdade, a defenderem a religião, a protegerem os orphãos, as viuvas, e os fracos, a pugnarem pela honra das mulheres, a quebrarem lanças pelo direito, e pela justiça.

A influencia da cavallaria na educação foi notavel e contribuio para mais tarde fazer nascer elevadas aspirações nas classes não privilegiadas, que se alliaram para conseguir a força, e para tomarem sob o céo o lugar de homens livres.

O terminar da idade média é illuminado por esses dous clarões brilhantes que iam predispondo a visão para os deslumbrantes esplendores do progresso e da liberdade.

« E diga-se em abono da verdade, a organização local das artes e officios na Peninsula Hispanica, teria dado muito maiores resultados para a civilisação, do que a federação dos architectos em França e na Allemanha, se na Peninsula os descobrimentos não accendessem a febre das conquistas, e esta não excitasse a sêde do ouro oriental. »

Os estudos superiores foram tambem passando dos conventos para as universidades e Portugal seguio o impulso dos povos mais adiantados, fundando a sua Universidade de Coimbra, que foi a decima terceira da Europa.

Não podemos, pois, lançar ao desprezo, os trabalhos da epocha medieval; carecem de estudo serio, e que pelo menos entre nós ainda não está largamente diffundido, as instituições e obras d'esse periodo, das quaes advieram beneficios para o moderno desenvolvimento pedagogico. Se no começo se nos deparam as ordens religiosas, o impulso dado por ellas é secundado por Carlos Magno, pela cavallaria, pelo elemento municipal. Cada um forneceu sua pedra para o alicerce do vasto edificio do progresso pedagogico.

As primeiras cuidaram da educação moral; o imperador illustre, impulsionou e propagou a educação litteraria e intellectual, embora não com tanta extensão e intensidade quanto fora para desejar:—a educação physica e a sociabilidade deveram á cavallaria relevantes serviços, assim como, os *trovadores* que floresceram n'esse periodo contribuiram para o aperfeiçoamento da linguagem; do elemento municipal ou communal tirou a educação profissional valiosos subsidios.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 28 do passado foram agraciados:

Com o titulo de Barão da S. João do Rio Claro, o Dr. Luiz José de Mello e Oliveira.

Com o grão de commendador da ordem de Christo, o coronel Francisco de Assis Negreiros; com o de commendador da ordem do Rosa, o coronel Justiniano de Mello e Oliveira.

Fez-se tambem mercê do titulo de Barão de Almeida Lima, ao major Manoel Bernardino de Almeida Lima, em attenção aos relevantes serviços prestados á religião, á instrucção publica e á humanidade.

Em attenção aos serviços que tem prestado á instrucção popular e á humanidade, foram agraciados com os seguintes grãos da ordem da Rosa: officiaes Josué Senador Corrêa de Mello, Porfirio Alves de Andrade Ramos, Manoel Pereira Fernandes Bravo e José Joaquim Barbosa de Araujo; cavalleiro, o Sr. Arnaldo Ernesto Vieira.

Por serviços prestados gratuitamente no hospital de marinha da côrte, foi nomeado official da mesma ordem o Dr. Symphronio Coutinho.

Por cartas imperiaes de 7 do corrente foram concedidas as seguintes mercês:

Do titulo de Conde de Ytú ao Visconde do mesmo nome;

— Do titulo de Visconde do Rio das Velhas ao Barão do mesmo titulo:

— Do titulo de Barão da Varzea ao coronel José Antonio de Sepulveda e Vasconcellos;

— Do titulo de conselho de S. M. o Imperador ao desembargador Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro; e ao capitão de fragata Julio Cezar de Noronha, membro do Conselho Naval;

— Do grão de commendador da ordem da Rosa ao Visconde de Ferreira Bandeira;

— Do de official da mesma ordem ao 1.º tenente da armada imperial e nacional, José Egydio Garcez Palha, por serviços prestados como redactor da *Revista Maritima*;

— Por serviços prestados por occasião da Exposição das Bellas Artes foram feitas as seguintes mercês:

Do grão de grande dignitario da ordem da Rosa a Pedro Americo de Figueiredo e Mello, e Victor Meirelles de Lima.

Do de official da mesma ordem, a José Maria de Medeiros, Leopoldo Heck e Pedro José Pinto Peres;

Do de cavalleiro da mesma ordem, a Antonio Firmino Monteiro, Francisco Aurelio de Figueiredo e Mello, Vicente Cerniechiaro, Marcos Ferrez' José Ferraz de Almeida Junior e Augusto Rodrigues Duarte.

— A' 27 de fevereiro foi expedido este aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife:

Em officio de 23 de julho do anno findo, communicou V. S. a este ministerio, que tendo-se de proceder, em conformidade do aviso de 23 do mez anterior, ao julgamento dos estudantes Francisco Phaelante da Camara Lima e Francisco Carneiro Rodrigues Campello, os quaes tinham desaccatado o lente Dr. José Joaquim Seabra, declararam tres lentes em sessão da congregação, que recorriam para o conselho de estado da decisão contida naquelle aviso, V. S., porém, entendeu que o caso não era de recurso, e em consequencia passou-se ao julgamento, sendo condemnados os estudantes á perda de um anno.

« Deste acto da congregação recorreu para o governo o primeiro dos referidos academicos, allegando a nullidade do julgamento, pois a condemnação fôra resolvida por tres votos contra dous, e não por maioria absoluta.

« Effectivamente do que V. S. expõe em seu officio, resulta que, achando-se reunidos nove lentes, dos quaes se abstiveram de votar o queixoso e os tres que reclamaram contra o aviso de 23 de junho, a condemnação não foi imposta pela maioria absoluta, exigida no art. 18 dos estatutos de 28 de abril de 1854, que deve ser entendido, de accordo com o art. 15, segundo o qual não póde a congregação exercer suas funcções sem que se reunam mais de metade dos lentes que estiverem em effectivo serviço, e assim, procede a nullidade arguida pelo recorrente.

« Conforme V. S. entendeu, não podia ser admittida, como recurso, a representação feita contra o mencionado aviso do governo sob o fundamento de que, tratando-se de especie relativa a processos disciplinares, devera a decisão ter sido dada por decreto, ouvida a secção respectiva do conselho de estado, em conformidade do art. 129 dos estatutos.

« A disposição invocada que se refere aos recursos de estudantes contra as penas disciplinares que lhes são impostas, não se applica ao caso de que se tratou e foi resolvido pelo aviso de 23 de junho, em que um lente recorria da decisão da congregação concernente á intelligencia de disposições regulamentares: o que, para os devidos effeitos, declaro a V. S. devolvendo lhe os papeis pedidos no citado officio. »

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 28 do mez findo foram removidos a pedido:

O desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, da relação de S. Paulo para a da corte, o desembargador João Augusto de Padua Fleury da relação de Ouro Preto para a de S. Paulo.

Foram nomeados:

Desembargador da relação de Ouro-Preto, o juiz de direito Julio Accioli de Brito.

Juizes municipaes e de orphãos: do termo de S. José, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Barcinio Paes Barreto, ficando sem effeito o decreto de 22 de novembro ultimo, que o nomeou para igual cargo no termo de Lages da mesma provincia; do de Joinville, n'aquella provincia, o bacharel Pedro Cesino Felicio de Araujo, ficando sem effeito o decreto de 31 de outubro do anno passado, que o nomeou para igual cargo no de S. José, da mesma provincia; do de Santo Antonio do Monte, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Antonio Calmon de Brito; do de Sete Lagoas na mesma provincia, o bacharel João Caldas Vianna Netto; do de Valença, na da Bahia, o bacharel Pedro dos Reis Gordilho; dos de S. Christovão e Itaporanga, na de Sergipe, o bacharel José Antonio de Menezes; do de Picos, na do Maranhão, o bacharel Adolpho Nunes Lins; dos de S. Bernardo e Barreirinhas, na mesma provincia, o bacharel José Ribeiro da Fonseca; do de Quixeramobim, na do Ceará, o bacharel João Firmino Dantas Ribeiro.

Chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Candido Emygdio Pereira Lobo.

Foi designada a 2ª vara civel da corte, de 3ª entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Foram reconduzidos no lugar de juizes municipaes e de orphãos: dos termos de Campo Maior e União, na provincia do Piauhy, o bacharel Francisco de Araujo Costa; do da Capella, na de Sergipe, o bacharel José da Silva Campos; do do Penedo, na das Alagoas, o bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Benedicto Pereira Leite, dos termos de S. Bernardo e Barreirinhas para os de Itapicurú, Vargem Grande e Anajatuba, todos na provincia do Maranhão.

Foi dispensado, a pedido, do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito-Santo, o juiz de direito Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Valença, na provincia do Piauhy, o bacharel Adolpho Frederico Tourinho.

Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sete Lagoas, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter aceitado a nomeação.

— Por decreto de 28 do mez findo foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca do Rio Guamá, de 3ª entrancia, na provincia do Parà, bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

Foi removido o juiz de direito José Antonio Correia da Silva, da comarca do Limoeiro, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para a do Rio-Guamá, de 3ª entrancia, na do Pará.

Foi designada a comarca do Limoeiro, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

Foram nomeados: juiz de direito da comarca do Rio Manhuassú, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Francisco de Salles Dias Ribeiro; juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Antonio Augusto de Athayde.

Foi removido, a pedido, o bacharel Constantino da Costa Pereira do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição, na provincia de Minas-Geraes, para o lugar de juiz substituto da comarca de Ouro-Preto, na mesma provincia.

— Por portaria de 5 do corrente foi nomeado Pedro Chastinet, para o lugar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado chefe de policia da provincia de S. Paulo o juiz de direito Antonio Joaquim de Souza Paraizo.

Por decretos de 7 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Antonio Arnaldo de Oliveira do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo.

Foi declarado avulso o juiz de direito Segismundo Antonio Gonçalves e vaga a comarca de S. José dos Campos, na provincia do S. Paulo, visto ter sido o mesmo juiz de direito eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 7º districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

Foi designada a comarca de S. José dos Campos, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio Arnaldo de Oliveira.

Foram removidos:

O juiz de direito Virgilio de Siqueira Cardoso, da comarca de S. João do Rio-Claro, de 1ª intrancia, na provincia de S. Paulo, para a do Rio-Preto de 2ª entrancia, na de Minas-Geraes.

O juiz de direito Enéas José Noguerira, da comarca de Humildes, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a do Espirito Santo, de 2ª entrancia, na de S. Paulo.

Foram removidos a pedido:

O juiz de direito Angelo Pires Ramos, da comarca do Espirito Santo, de 2ª entrancia, para S. João do Rio Claro, de 1ª entrancia ambas da provincia de S. Paulo.

Os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Francisco José Meira Sobrinho, do termo da Encruzilhada, na provincia do Rio Grande do Sul para o de Triumpho, na de Pernambuco.

Bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, do termo de Nossa Senhora da Conceição de Arraio, para o de S. João do Montenegro, ambos na provinçia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Antonio Ezequiel de Camargo, do termo de S. Luiz do Parahytinga, para o do Ribeirão Preto, ambos na provincia de S. Paulo.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Arroio Grande na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Filho.

— Por portaria de 7 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 8 de março do anno passado que nomeou o bacharel Jose Pinto Ferreira de Oliveir para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Arroio-Grande, na provincia do Rio Grande do Sul, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 21 de fevereiro foram aposentados: o 2º escripturario do thesouro nacional Thomaz Antonio de Souza Neiva, e o 1º. escripturario da casa da moeda Raymundo Feliciano Alves Serrão.

Por decretos de 28 de fevereiro foram nomeados: 2º. escripturario do thesouro nacional, o inspector da thesouraria do Ceará, José Mariano da Costa Nunes; inspector da thesouraria do Ceará, o contador da mesma, João Baptista da Silva Gouveia, contador da thesouraria do Ceará, o 2º. escripturario da alfandega do Pará, Leopoldo Leonel de Alencar; conferente da alfandega de Pernambuco o conferente da do Pará, José Joaquim de Miranda; conferente da alfandega do Pará, o conferente da de Pernambuco, Julio da Costa Cirne; 1º. escripturario da casa da moeda o 2º. da mesma repartição, Adolpho José Conrado; 2º. escripturario da mesma, o 3º. Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro; thesoureiro da thesouraria do Paraná, José Joaquim Ferreira de Moura.

Por titulos da mesma data foram nomeados:

3º. escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, o praticante da mesma repartição João Gomes Vieira Guimarães; praticante da mesma repartição, Anisio Amaro Pereira de Souza; official de descarga da alfandega do Penedo, Carlos Augusto de Oliveira Maciel.

Por decretos e titulos tambem de 28 de feveriro deste anno foram nomeados para a imprensa nacional: Administrador, o administrador da typographia nacional, Antonio Nunes Galvão; ajudante do administrador, o escripturario da Typographia Nacional, Antonio José Cardoso Pereira de Barros; almoxarife, o fiel da typographia nacional, Filadelpho de Souza Castro; fiel do almoxarifado, o ajudante de fiel da typographia nacional, Americo Sotero da Silveira Castro: 1º. escripturario, o escrevente da typographia nacional, João Alves Pinheiro de Carvalho; 2º. escripturarios, o escrevente da typographia, nacional, Antonio de Medeiros e o ex-ajudante do fiel da mesma typographia, Manoel Alves de Moura; praticantes, os escreventes, da typographia nacional, Carlos Frederico de Oliveira Braga e Antonio Ribeirão Ferreira; porteiro, o porteiro da Typographia Nacional, Candido da Silva Fontany: continuo-ajudante do porteiro, Manoel Rodrigues Pimenta.

Por titulo da mesma data foi nomeado auxiliar da redacção do *Diario Official* o Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake.

— Por titulos de 3 do corrente foram nomeados:

3º. escripturario da casa da moeda, o praticante da recebedoria do Rio de Janeiro, Arthur Pereira Vargas.

Praticante da recebedoria do Rio de Janeiro, Euzebio Luiz Gomes da Silva.

Praticante de caixa de Amortisação, Francisco Correia Leal.

3º. escripturario da alfandega de Santos, o da da Bahia José Bonifacio Pereira Mesquita.

3º. escripturario da alfandega da Bahia, o da de Santos, Adelino Alves Nazareth.

Administrador da mesa de rendas Geraes de Paraty, Antonio Joaquim da Silva Miranda.

Foi exonerado do lugar de administrador da mesa de rendas geraes de Paraty, a seu pedido, Emilio Alves de Britto.

Por decretos e titulos de 7 do corrente foram nomeados: 2º. escripturario da alfandega do Pará, o 3º. da mesma repartição, Victor Alves de Menezes: 2º. escripturario da thesouraria da Parahyba o 2º. escripturario da do Paraná, Joaquim Francisco do Nascimento; 2º. escripturario da thesouraria do Paraná, o 2º. escripturario da da Parahyba, Francisco Januario de Santiago, solicitador dos feitos da fazenda da provincia do Espirito Santo, Adeodato Pinto da Terra.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 28 de fevereiro ultimo: Foram transferidos: Os majores Tito Luiz Manoel de Jesus Bento, José Fernandes Junior, este do 1º regimento de artilheria montada para o 3º. batalhão de artilheria a pé e aquelle do mencionado 3º batalhão para o dito 1º regimento; e os majores João Pedro Xavier da Camara e Honorato Candido Ferreira Caldas, este do 4º. para o 17º. batalhão de infanteria e aquelle do 17º para o 7º da mesma arma; para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1º de abril de 1871 o tenente do 5º. regimento de cavallaria José Antonio de Souza ficando aggregado á arma a que pertence, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de cavallaria Francisco de Castro Canto e Mello, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

Concedeu-se demissão do serviço do exercito ao alferes-alumno Antonio Gomes Pereira Junier, sendo na sua vaga nomeado, de conformidade com o art. 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 6783, de 29 de dezembro de 1877, o soldado da 2ª companhia de alumnos da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, Anibal de Azambuja Villa Nova.

Por portaria de 2 do corrente foi nomeado José Ferreira de Andrade para o lugar de amanuense da fabrica de polvora da Estrella.

— Por decreto de 17 do corrente foi promovido ao posto de major o capitão do quadro extranumerario da arma de cavallaria José Maria Marinho da Silva, de conformidade com o art. 232. do regulamento que baixou com o decreto n. 5529 de 17 de janeiro de 1874.

Concedeu-se a graduação do posto de coronel ao tenente-coronel do estado-maior de artilheria Francisco Antonio de Moura.

Demissão do serviço do exercito ao alferes do 15º. batalhão de infanteria Silverio José Nery, conforme pedio.

Foram nomeados adjunctos os capitães João Pereira Maciel Sobrinho e Hygino Beraldo da Silva este do curso preparatorio e aquelle curso superior da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul.

Foram transferidos: para o 1º. corpo de cavallaria o coronel commandante do 5º. regimento da mesma arma, João José de Bruce, e para este regimento o coronel commandante d'aquelle corpo, Manoel Antonio Rodrigues Junior; para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de Aril de 1871, o alferes do 5º. regimento de cavallaria Firmino Olympio Rangel.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria José Joaquim dos Santos Ferreira, visto ter sido em inspecção de saude julgado prompto para o serviço.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 1885.

Francisco Levino de Carvalho.—Não ha vaga.

Henrique de Barros Cavalcante. — Informe a junta classificadora de escravos do municipio do Recife.

Izidoro Felisardo da Silva.— Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar.

Jacintho Soares Botelho. —Deferido com o officio de hoje datado ao commandante do corpo.

José Bento Beltrão Velloso.—Ao Sr. Dr. chefe de policiia, para providenciar.

José Baptista dos Santos.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar.

Maria, liberta.—Informe o Sr. director interino da Colonia Isabel.

Parisio Ribeiro de Souza e outro.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. – N. 255.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Rufino Placido de Aquino, alienado, até que seja tranferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Feliciano da Barros, Antonio dos Santos e Gaudencio Francisco de Assumpção, por disturbios.

Tambem hontem foi recolhido a Casa de Detenção, com mandado do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o individuo de nome Miguel de Torres Gallido, autor do assassinato praticado ultimamente na pessoa do soldado de policia Francisco Pereira de Azevedo.

No dia 10 do corrente e em terras do engenho S. Matheus, do termo da Escada, foi mortalmente ferido, com um tiro de pistola, desfechado de emboscada, o cidadão Estevão José dos Santos.

No mesmo dia acima, mas em terras do engenho Campestre, do referido termo da Escada, o individuo de nome Luiz Gonzaga assassinou com um tiro de pistola a Antonio Francisco.

Não foram conhecidos os autores do e taes crimes.

O delegado procedia a respeito de ambos os factos nos termos da lei.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco de Souza e João Augusto Romano de Sá, o primeiro como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim., e o segundo nas penas do art. 205 mesmo codigo.

Contra o delinquente está o subdelegado da freguezia procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 1885

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

André Affonso de Carvalho, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter mudado o seu estabelecimento de molhados da casa n. 1 á rua Imperial para a de n. 157 de Vidal de Negreiros. – Como requer.

O mesmo, pedindo licença para abrir uma loja de fazendas á rua Imperial n. 1.—Idem.

Aurelio dos Santos Coimbra, replicando, pondera ser sua e não de Albino Lopes Teixeira que foi estabelecido na casa de sua propriedade n. 24 no becco do Pocinho a armação existente na casa e que não constituindo o imposto onus real, não póde o supplicante como proprietario ser responsavel pelo que possa dever a referida casa.—Como requer em virtude das considerações.

Candida Francisca da Conceição, pedindo licença para abrir uma taverna no lugar Peres, freguezia de Afogados.—Como requer, pagando os impostos de que falla a Contadoria em virtude do parecer do fiscal.

Dias Rocha & C., para abrir uma taverna na casa n. 11 sita em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella. –Sim, pagando os impostos.

Fernandes & C., que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado a Serafim Marques de Oliveira, o seu estabelecimento de hotel, sito á rua Larga do Rosario n. 12. –Sim.

Francisco Gonçalves Netto, pedindo levantamento da quantia de 10:000$, que recolheu em deposito aos cofres da Camara, para abastecimento de carnes verdes.—Sim.

Joaquim Pires da Silva, para abrir uma loja para venda de bilhetes de loterias, no pavimento terreo do predio n. 2 ao largo de Saldanha Marinho. —Como requer.

João Castanheiro, para abrir um hotel na casa n. 40 á rua das Trincheiras.—Idem.

Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, replicando, declara ser taverna e não deposito o estabelecimento que pretende abrir na travessa do Feitosa, freguezia da Graça, cuja licença sollicitou.—Idem.

Manoel Esteves de Jesus, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 279 á rua Imperial.—Pagando os impostos, sim.

Sampaio, Coelho & C., para abrir uma loja de moveis usados na casa n. 57 á rua do Barão da Victoria. Sim.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, pedindo licença para mandar retelhar seu armazem sito á rua do Amorim ns. 46 a 50.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Hemeterio Francisco Correia, para mandar tomar goteiras na casa n. 6 á rua Imperial.—Idem.

— 14 —

Pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Frederico Chaves, pedindo licença para mandar tomar goteiras e substituir caibros em a casa n. 16 a estrada dos Afflictos.—Concede-se dando previa sciencia ao fiscal depois de pagos os direitos.

Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, para mandar retelhar a casa n. 28 a rua da Gloria - Concede-se.

João Francisco Cailado, para mandar edificar uma casa e uma mei'agua de tijollo e cal, em um terreno foreiro sito a Boa-Viagem, rua do Setubá, freguezia de Afogados.—Pagos os direitos em duplicata por serem duas as casas com 22 palmos de frente e 60 de fundo cada uma, concede se.

Victorino Domingues Alves Maia, replicando declara serem pequenos os rebôcos que pretende mandar fazer em sua casa n. 29 a rua de Vidal de Negreiros, em vista do que pede que seja-lhe concedida a licença independente de qualquer onus.—Concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1885

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado do norte ante-hontem trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 3 de março:

Regressou á capital, de sua excursão ao rio Madeira, o presidente da provincia, Dr. Jansen.

— Para exercer interinamente o cargo de chefe de policia, foi nomeado o Dr. Floresta Bastos, juiz de direito da comarca do Solimões.

— A imprensa de Manáos ia obsequiar o Dr. Sant'Anna Nery com uma *soirée*.

— Seguio para Tabatinga, afim de assumir o commando da fronteira, o capitão João Ferreira Paraiso.

— Em Codajás deram-se factos altamente lamentaveis.

Tendo alli chegado, no dia 22 do passado, Caetano Gomes da Silva, depositara em casa de dous Srs. Burroughs & Lanson uma certa quantidade de borracha que levava á venda, e sahira a procurar um comprador que melhor preço lhe offerecesse.

De volta, e querendo retirar a borracha, um caixeiro da referida casa, por nome Torres, negou-se a entregal-a, offerecendo por ella um preço que não conveio a elle, vendedor, o qual dirigiose ao tenente-coronel Brito Inglez, afim de ver se elle, pessoa conceituada no lugar, conseguia a entrega de seu genero. Fazendo ver ao referido Torres que não podia reter um genero, cujo dono não lhe havia vendido, foi o tenente-coronel Brito Inglez, insultado por elle, sendo precisa a intervenção do subdelegado Leite Rabello, que deu voz de prisão ao mesmo Torres, deixando-o, porém ficar á testa da casa commercial até que chegasse algum dos seus patrões, que estavam fora, e retiraram-se os outros, julgando morta a questão.

Assim, porém, não aconteceu; pois, o tal Torres, taes passos deu que, á noite, um grupo á frente do qual achava-se elle, o major Thury, e um tal Josino do Nascimento Silva, atacaram a casa do subdelegado, a quem esbordoaram, e que por felicidade poude fugir, refugiando-se em casa de um amigo, e livrando-se assim de ser assassinado pelos bandidos desordeiros.

A's ultimas noticias, constava que pretendiam assaltar a casa do tenente-coronel Brito Inglez, que ficava ameaçado em sua existencia.

— De Manáos seguio para Codajás o Dr. chefe de policia interino, afim de providenciar sobre as referidas occurrencias.

— Não menos lamentaveis occurrencias deram se no rio Madeira, as quaes foram assim referidas pelo *Amazonas*, da capital da provincia:

« Ha mezes os negociantes Alvaro Cesar & Salvatierra, do rio Madeira, lugar *Carapanatuba*, tinham adquirido por escriptura particular um pequeno seringal de Christovão José Pacheco. Mezes depois D. Telesphoro Salvatierra obtém escriptura publica do mesmo seringal e intima a seu socio que faça retirar a sua gente d'aquelle lugar, ao que não accedeu Alvaro.

« Então Salvatierra apresenta-se em casa de Alvaro, a qual dista da sua um quarto de hora de viagem em canôa, e acompanhado de mais de 40 pessoas quer obrigar seu socio a evacuar o seringal de Pacheco. Desta discussão, em que os animos chegaram ao auge da exaltação proveio o conflicto, que, apenas, segundo nos informam, não durou mais de 10 minutos, ficando mortos 6 homens de Salvatierra e feridos quinze, sendo dous de Alvaro Cesar.

« Sabemos tambem que a casa de moradia deste está completamente crivada de balas e chumbo por se ter asylado nella o pessoal de Alvaro, fazendo setteiras afim de poder atirar sobre os aggressores.

« D. Telesphoro Salvatierra é um dos feridos e como tivemos occasião de vel-o a bordo do vapor *Pará* seu estado é grave.

« Entre os mortos conta-se o Sr. Homero, moço ainda, natural do Maranhão e que exercia o emprego de guarda-livros de Salvatierra.

« Este facto o primeiro com circumstancias tão dolorosas que se dá no rio Madeira enche-nos de tristeza e ainda mais quando nesta cidade todos conhecem Alvaro Cesar, que é moço trabalhador, cujos precedentes são bons.

« O que escrevemos só é devido a informações que podemos colher de diversos passageiros vindos no vapor *Pará*; é possivel que haja exageração no facto; nós, porem, referimol-o sem commentarios.

« No mesmo vapor vieram D. Telesphoro Salvatierra e mais seis feridos. »

Pará

Datas até 8 de março:

As noticias são de pouco interesse.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 1:

« Em frente ao porto de Chaves, sossobrou na manhã de 14 do mez findo, o barco *Flor do Carmo* de propriedade do Sr. capitão Bento José da Silva Santos.

« O piloto João Pantoja narrou assim este facto triste:

« Que tendo sahido no dia anterior da fazenda Boa Esperança a bordo do barco de que é piloto, ficou em S. Joaquim esperando maré, d'onde suspendeu ás 3 horas da madrugada de 14, bordejando, sempre viajando para baixo, até que, chegando em frente a esta villa a meio de meia bahia, cahio sobre elles, repentinamente um rodemoinho de vento, que não lhes deu tempo para descer as vellas, crenando o barco, que logo metteu agua pela borda e afundou-se perecendo o feitor da fazenda Boa Esperança; Francisco Tiburcio, a amasia deste de nome Gregoria, natural de Araty, uma filha desta de nome Rosa e sua filha de 2 mezes, outra menor de cerca de oito annos de nome Carolina, filha de Ignez, um irmão de Carmelina de nome Pedro, de cerca de seis annos de idade, e um menor tambem da mesma idade de nome Felippe, filho delle piloto; salvando-se a tripolação composta de oito pessoas com elle piloto, e uma mulher de nome Carolina, avó das creanças acima mencionadas.

« Que depois de embarcados em dous reboques que traziam ainda se demoraram mais de uma hora no lugar do sinistro, afim de ver se recolhiam alguma pessoa ou objecto que boiasse, tendo apenas recolhido um bahú, pelo que dirigiram-se para esta villa a dar parte do occorrido.

« Os cadaveres não appareceram; suppunha-se terem ficado encerrados na tolda do barco.

« O barco tinha capacidade para 40 bois, e os prejuizos são calculados em 6:000$000.

— Lê-se na mesma folha de 3:

« No dia 22 de fevereiro ultimo, ás duas horas da madrugada, seguindo em uma canoa pelo Igarapé Tajassuhy, districto de Gurupá, Antonio Lopes Ferreira com outro companheiro, e a serviço de João Maria Martins, aconteceu naufragar a embarcação, desapparecendo aquelle individuo, cujo cadaver foi encontrado no dia seguinte ás 4 horas da tarde.

« A policia tomou conhecimento do facto »

— O balancete do thesouro provincial, referente á fevereiro, accusou os seguintes saldos:

Caixa addicional	149:732$791
« effectiva	206:825$564
« juros	10:612$000
« de depositos	840:956$831
Lettras	23:228$691
	1,231:355$879

— Renderam em fevereiro:

A Alfandega	484:631$747
O Correio	5:228$431

Maranhão

Datas até 10 de março:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Encerrou-se no dia 2 a exposição de algodão e assucar, tendo sido visitada por 4,012 pessoas.

O jury do algodão, alem de 5 mensões honrosas, conferio estes premios: *1º premio* – Francisco de Assis Collares Moreira & Sobrinhos; *2º premio* — D. Maria Zeferina Moreira & Irmãs; *3º premio* — Francisco de Assis Collares Moreira.

O jury do assucar, que dividio este em duas classes, conferio os seguintes premios:

Alem de seis mensões honrosas ao *purgado*; *1º premio* – Mariano Olympio de Carvalho, porcentagem, 95,8; *2º premio* Praxedes Mariano Diniz, 95,5; *3º premio* — João Severiano da Silva, 95,2.

Alem de 11 mensões honrosas ao *bruto*, *1º premio* Antonio Rocha, 91, 4; *2º premio* – Thomaz de Figueiredo Lima, 91,0; *3º premio* — Antonio Ignacio Valle Porto, 90,8.

Piauhy

Datas até 21 de fevereiro:

Nada achamos nas folhas que mereça menção.

Ceará

Datas até 12 de março:

As noticias do interior da provincia eram as mais favoraveis e animadoras em relação ao inverno.

— Renderam em fevereiro:

A Alfandega	66:376$834
O Correio	1:065$910

Rio Grande do Norte

Datas até 13 de março:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente do Natal, inserida na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 14 de março:

As noticias desta provincia são destituidas de interesse.

— Falleceram, em Alagoa Grande, o padre Belizio Cabral d'Avila Lins, vigario dessa parochia, e na capital o major Henrique Victor de Lima.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Tamar*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 2 de março:

De Panamá noticiaram que augmentava a revolução na Columbia. A divisão de tropas commandada pelo general Urbeta rebellou-se contra a governo, desconhecendo o presidente Nunez e reconhecendo Leon Martinez.

A cidade de Huamachuco, no Perú, foi atacada por montoneros que obedecem a Neira. Puga reunio gente para atacar segunda vez a mesma cidade, mas as autoridades de Cajamarca mandaram duas companhias do batalhão Canta perseguil-o.

Cáceres ia partir em direcção a Ayacucho para atacar as forças pacificadoras commandadas pelo coronel Jesús. Outra divisão ia atacar Cuzco.

O commercio de Arequipa estava completamente paralysado, por falta absoluta de recursos.

Dizia-se que Piérola estava resolvido a tomar attitude revolucionaria, por causa da assembléa que devia ter-se reunido hontem, 1 de março, em Lima.

Annunciaram de Santiago que o secretario do conselheiro Lopes Netto recebeu ordem do governo imperial para permanecer naquella capital. « Isto faz suppor, accrescenta o telegramma, que o Imperador do Brasil nomeará successor a Lopes Netto. »

O governo da Bolivia dispensou os ministros da republica Quijarro e Araya, acreditados perante o governo do Paraguay e a Santa Sé. A dispensa do ultimo foi devida a ter elle deixado decorrer dez mezes sem se apresentar para desempenhar sua missão.

O ministro dos negocios estrangeiros não quiz acceder ao pedido do plenipotenciario do Perú de fechar-se o porto de Chililay, no lago Titicaca, visto estar fechado o de Molleado e porque o serviço dos vapores no lago favoreciam Cáceres. Declarou que tal medida significaria o cancellamento do tratado de junho de 1881, celebrado com o Perú, e que a Bolivia permanecerá absolutamente neutral na luta civil do Perú. O ministro peruano desistio do seu pedido, declarando que tomava nota, para transmittir ao seu governo, das palavras—neutralidade abs luta.

Diz um telegramma de Callão que alli e em Guayaquil deram-se algumas casos de febre amarella.

Na capital do Perú reunio-se a assembléa constituinte e nomeou Fernandez para seu presidente.

La Opinion Nacional registrou o boato de proxima mudança ministerial.

La Epoca, de Santiago, falla da proxima negociação de uma concordata com a Santa Sé. No caso de ser ella celebrada, o presbytero Casanova será preconisado arcebispo.

Dava-se como provavel a partida do conselheiro Lopes Netto nos primeiros dias de março.

Diz um telegramma de Valparaizo, com data de 2, que dous navios de guerra norte-americanos desembarcaram em Colon (Estado do Panamá) uma força de 100 homens, com duas metralhadoras e sob o commando de um official, a qual percorrera as ruas ao som de cornetas. O prefeito dirigira se ao consul norte-americano, pedindo-lhe que impedisse o desembarque, mas não fôra attendido.

A *Estrella de Panamá* reclamára em termos energicos a immediata reparação deste ataque á honra e a soberania nacional.

Na convenção de deputados o Sr. Espriella

MUTILADO

apresentára uma moção pedindo ao governo executivo que informasse, dentro de 24 horas, quaes as medidas que tomára a tal respeito.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 3 e de Montevidéo até 4 de março :

Ao diario portenho *La Nacion* communicou o seu correspondente em Cordoba :

« Hoje (21), ás 12 horas do dia foi empastellada, por varios moços conhecidos por seus vinculos officiaes, a typographia da folha *La Conciencia Publica*, tendo antes disparado dez ou doze tiros de revolver e ferido o Sr. Tessera, proprietario do estabelecimento.

« Gente da situação attribue o facto a injurias pessoaes irrogadas pela dita folha a dous dos assaltantes em seu numero de hontem ; era, porém, cousa esperada ha muito tempo, não todavia pela forma e na hora em que se deu. »

La Tribuna Nacional, diario addicto ao general Roca, presidente da republica, por sua parte publicou outro telegramma, assim redigido :

« Tendo *La Conciencia Publica* insultado ás senhoras de Cordoba, os jovens S. Figueroa, R. Vorela y Ortiz e R. Olmos, membros do—Centro Social,—foram pedir explicações ao directorio do diario, sendo recebidos a bala. Travou-se então verdadeiro combate entre os primeiros e mais tres moços que se lhes uniram, contra o redactor, empregados e quinze operarios da typographia que armados de Remington e revolvers, defendiam o estabelecimento. Ficaram feridos um destes e o editor Tessera. »

O presidente da Republica Argentina, general Roca, havia chegado a 2 a Buenos-Ayres, de volta da sua viagem a Cordova.

O novo Banco do Commercio, estabelecido na capital, começára as suas operações no dia 2. O da provincia acabou com as suas filiaes de Belgrano e Flôres.

A convenção constituinte da provincia estava discutindo a lei de imprensa.

O *Ferro Carril* proclama abertamente a candidatura do Dr. Irigoyen á futura presidencia da republica.

Parecia fóra de duvida a renuncia do ministro do governo Dr. Golvez.

Effectuaram-se, a 1, em Santiago del Estero, as eleições de deputados provinciaes, não concorrendo ás urnas a opposição, segundo constava.

Os iniciadores do projecto de casas para operarios estavam trabalhando muito para leval-o a effeito. O capital da sociedade será de 4,000,000 de pesos nacionaes e o lugar, onde serão construidas as casas, formará um quadrado com 450 metros em cada face. Os engenheiros Mosconi e Moreno serão os encarregados da obra.

Numerosa concurrencia assistio ao desembarque dos despojos mortaes de Benigno Lagenes, vindos de França no vapor *La Pampa*.

Para a conclusão das obras do porto do Rosario, pedira a repartição de engenheiros ao ministerio do interior 100,000 pesos nacionaes.

— O general Santos, presidente da Republica Oriental, regressou inesperadamente do Colorado na noite de 28 do passado.

Commentavam-se muito as frequentes conferencias de monsenhor Mattera, com o ministro inglez, Sr. Polgrave, que é catholico e muito amigo do general Santos. Suppunha-se que o fim de taes conferencias era conseguir, por intermedio do dito ministro, que o general desistisse das reformas clericaes que pretende levar a effeito.

O *Siglo*, de 3, (edição da tarde) refere que na manhã desse dia o presidente da republica tivera larga conferencia com todos os ministros. Acredita a folha montevideana, que se tratava de assumpto grave e urgente, por quanto o general Santos addiou a assignatura de varios decretos já resolvidos em conselho e a rubrica de numerosos papeis despachados por diversos ministerios, para não cuidar senão do assumpto da conferencia.

N'um banquete dado, na legação do Chile, ao almirante Cordero, assistiram toda a officialidade superior da esquadra argentina de evolução, o ministro Moreno, o coronel e vice-consul argentinos e os Drs. Carlos Maria Ramirez, João Carlos Blanco e José M. Sienra Carranza.

Foram muito cordiaes os brindes levantados pelo ministro Moutt e almirante Cordero, fazendo ambos votos para que, se algum dia as esquadras argentina e chilena tiverem de encontrar-se nos mares na attitude bellicosa, seja unicamente para combater, uma ao lado da outra, contra um inimigo commum.

Corria como certo que o Dr. José R. Mendoza se encarregará do ministerio do governo e que Valentim Martinez será nomeado chefe de policia da capital.

Rio Grande do Sul

Datas até 3 de março :

Em S. João do Monte Negro foram compradas, por conta da provincia, tres casas para accommodação de immigrantes.

Começou no dia 20, na secretaria da policia, o exame medico nas pessoas que foram queimadas por limões de cheiro, contendo acido sulfurico atirados, no carnaval de uma casa em frente ao predio onde a sociedade *Germania* deu o seu baile.

Apresentaram-se 15 pessoas offendidas que foram examinadas pelo Dr. Plinio Menezes, sendo classificado como de 3º grão o ferimento feito nas costas e pescoço de um moço chamado Vellino.

O Dr. chefe de policia, acompanhado do official da secretaria Machado Filho, Dr. Plinio e advogado dos queixosos, dirigio-se em seguida á casa da rua dos Andradas, de onde diziam terem partido os limões, afim de, a requerimento dos mesmos queixosos, ser feita uma busca para descobrir-se a verdade. A esposa do dono da casa franqueou-a á autoridade, a qual, passando minuciosa busca, encontrou nas platibandas e sotéa diversos fragmentos de limões de cera que foram pela autoridade apprehendidos.

A dona da casa declarou ao Dr. chefe de policia que, na noite do barbaro attentado e na occasião em que foi elle commettido, estavam ella e seu marido assistindo ao baile da sociedade *Germania*.

Sabia-se por telegramma que fallecêra em S. Gabriel o tenente do 4.º batalhão de infantaria Porfirio Augusto da Silva Porto.

— Lê se no *Diario de Pelotas* :

« O joven Antonio C. Borges, filho do honrado cidadão o Sr. major João Gonçalves Borges, foi vil e traiçoeiramente assassinado na estancia de seu pai, do Boqueirão, e o corpo lançado no arroio que fica em frente á estancia.

« O cadaver foi encontrado com dous profundos ferimentos na cabeça, feitos com bolas. »

Sobre este assassinato refere o *Correio Mercantil* de Pelotas :

« Foi preso, por ordem do respectivo proprietario, no porto da cidade, o preto de nome Eduardo, que andava fugido por desconfianças de ter tido co-participação no assassinato do joven Antonio Cerny Borges, capataz do Dr. Francisco Vieira Braga.

« Hontem, ás 3 horas da tarde, o Sr. major delegado de policia dirigio-se á cadeia para interrogar Eduardo.

« Este declarou ter 23 annos, mais ou menos, ser escravo de João Borges e andar fugido ha alguns dias ; que os pretos Manoel e André, escravos do mesmo senhor, devem saber quem matou o moço ; que, entretanto, elle desconfia que o assassino foi o preto Manoel, porque ouvio este dizer a André que João Borges, quando mandou seu filho para a estancia do Sr. Braga, já devia saber que elle estava ameaçado de ser assassinado, em consequencia do máo trato que dispensava aos escravos.

« Em vista d'essas declarações o Sr. delegado de policia tomou as suas providencias, afim de capturar os assassinos. »

Ainda sobre este assassinato escreveram do Boqueirão ao *Correio Mercantil* :

« Pelo exame do estado do cadaver verifica-se que o joven Antonio Gonçalves Borges Sobrinho, filho do Sr. major João Gonçalves Borges e capataz da fazenda do Sr. Dr. Francisco Vieira Braga, foi victima de um crime barbaro.

« O inditoso moço, que a principio se suppunha haver perecido afogado no Arroio Grande, foi encontrado na margem esquerda d'este arroio com diversas contusões que produziram a fractura total do craneo e um largo e profundo ferimento na região frontal ; ferimentos que lhe deram a morte instantanea, segundo a opinião do habil e distincto pharmaceutico Sr. commendador Americo Manoel dos Passos, que funccionou como perito no auto de corpo de delicto.

« A autoria d'esse hediondo crime, que levou a mais dolorosa consternação ao seio da população do Boqueirão, onde gozava o joven finado de geral sympathia, recahe sobre o preto Eduardo, escravo do Dr. Francisco Vieira Braga.

« A prova do facto existe, segundo nos informam, é certo que ha já um criminoso designado ; mas ainda não basta a prova resultante das diligencias praticadas no inquerito policial a que se procede ; só a criminalidade que ha de necessariamente resultar de outras circumstancias accessorias, poderá determinar a applicação da pena que está a exigir a sociedade do crime e a vingança da sociedade ultrajada. »

Dera-se em Alegrete um conflicto entre os Srs. Cesar Augusto da Silva Brandão e Sabino de Oliveira Machado, do qual ambos sahiram levemente feridos.

Paraná

Datas até 26 de fevereiro :

Por occasião da visita do presidente da provincia á cidade de Ponta Grossa, foram feitas 33 manumissões, sendo: por D. Anna Theodora do Canto e seus filhos Rodrigo Nery do Canto e David José do Canto 14, e pelo capitão Francisco Manoel de Almeida 7, por D. Margarida Muriette Branco 6, pelo capitão Joaquim Ferreira Pinto 4, e pelo Sr. Firmino José da Rocha 2.

Em Castro, no dia 17, fizeram-se 18, a saber : tenente-coronel Jordão do Canto e Silva 2, coronel Antonio Duarte de Camargo 2, Antonio José da Fonseca 2, Jorge Marcondes de Albuquerque 1, conego Sizenando da Cruz Dias 1, Benedicto Antunes Coelho 1, Dr. Francisco Xavier da Silva 1, João Gonçalves Lima Guimarães 1, capitão Tristão de Mascarenhas Camello 6 e Olegario de Macedo 1.

Em S. João do Triumpho foram concedidas 8 liberdades.

Além dos escravos, alforriados no municipio da villa da Palmeira, depois da visita de Suas Altezas, foram libertados mais 10 pelos seguintes Srs. : Manoel Ignacio de Andrade 1, Francisco das Chagas Guimarães 1, capitão Ricardo Antunes de Souza 1, José de Sá e Oliveira Ribas 2, D. Maria Rita de Sá e Oliveira Ribas 1, D. Gertrudes M. Bandeira 1, Antonio José Perpetua 1 e D. Generosa Teixeira dos Santos 2.

Santa Catharina

Datas até 1º de março :

Nada referem as folhas que mereça mensão.

S. Paulo

Datas até 10 de março :

Noticia o *Mercantil* que o Sr. chefe de policia entrou em novas pesquizas e julga ter descoberto o autor do mysterioso assassinato praticado na noite de 31 de julho de 1876, na rua de Santa Iphigenia, na pessoa de José Joaquim de Andrade, professor publico de S. Roque e naquella época discipulo da escola normal. Este moço tinha perdido um braço como voluntario na guerra do Paraguay.

O processo estava com pedra em cima, como vulgarmente se diz, e durante muito tempo indigitaram-se diversas pessoas como autoras do crime.

O Sr. Dr. Arnaldo de Oliveira, pouco depois de tomar conta do cargo, instaurou novo inquerito sobre a tristissima occurrencia, e tendo obtido resultado satisfactorio, remetteu-o já ao Dr. promotor publico.

— Diz o *Diario Popular* de 7 :

« O Sr. Joaquim Antonio Garcia, abastado fazendeiro do municipio da Franca, andando a campear na sua fazenda, foi assaltado por tres individuos, armados de cacetes e facas e que tentaram contra a sua vida.

« Desarmado como estava, o Sr. Garcia tentou derrubar os assaltantes, tres caboclos irmãos, arremessando o cavallo contra elles.

« Como não conseguio isso, atirou-se do animal abaixo e esperou animosamente um novo assalto Succumbiria de certo se um dos caboclos não se passasse para o seu lado, ao vel o ferido na mão direita.

— Lê-se no *Novo Districto* de 8 :

« Hontem 19, á 1 hora da madrugada, chegou aqui o cadaver do preso José Francisco dos Santos, vulgo *Paulista*, que vinha de S. Paulo acompanhado por 4 praças, afim de responder á proxima sessão do jury.

« Morreu na Estiva, meia legua distante desta cidade, dizendo as praças da escolta que elle fallecia repentinamente em razão de umas goiabas que comera. Tendo-se procedido a autopsia no cadaver, encontraram-se, além de quebrado o braço esquerdo, com signaes de golpes no cotovello e ante-braço, uma contusão no peito e duas costellas quebradas, tendo dessa contusão resultado a morte.

« Está se procedendo ao inquerito. As praças interrogadas contradisseram-se. »

No municipio de Santa Isabel um raio fulminou Maximiano José de Moraes e um seu filho de 20 annos de idade e offendeu gravemente um camarada.

Falleceram : em Campinas, o fazendeiro José Antunes Maciel, e em Santos o administrador do *Diario de Santos*, o Sr. Jorge Behn, que alli era muito estimado.

— Sob a epigraphe *Facto grave* refere a *Provincia de S. Paulo*, de 8 :

« Pessoa que nos merece inteira fé, escreve-nos de Itapetininga, em data de 5 do corrente :

« Aproveito a occasião para communicar-lhe um facto horroroso que se deu hontem nesta cidade :

« A's 7 horas da manhã o fazendeiro Procopio de Mattos, juntamente com um capanga de nome Salvador Romano, veio de Botucatú para esta cidade com o fim de levar uma escrava de nome Francisca, que estava manutenida em sua liberdade e encontrando a mesma preta na casa de Pedro Furriel arrastaram-n'a, passando pelas ruas mais concorridas da cidade castigando a barbaramente

« O povo indignou-se e foi no encalce dos mesmos fazendo-lhes notar que não podiam levar a escrava que estava manutenida em sua liberdade e elles a isto respondiam arrancando pelas garruchas e dizendo que aquelle que se approximasse morreria ; foi tal o tumulto que a força publica foi obrigada a intervir afim de evitar algum conflicto e manter a força moral da autoridade judiciaria. Procopio de Mattos a nada quiz attender, resistindo sempre, o que deu lugar a que o subdelegado Antonio Pereira Mestre, lhe desse ordem de prisão e então Procopio, resistindo, mandou que seu camarada fizesse fogo sobre os soldados ; cumprindo este a ordem dada, matou o soldado de nome Affonso, evadindo-se em seguida, sendo preso unicamente Procopio, que continuava a ameaçar a força com garrucha engatilhada.

« Ao entrar o preso na cidade quiz o povo esquartejal-o, gritando todos em altas vozes, que não estavam em Botucatú ; nesta occasião compareceu o Dr. juiz municipal e aconselhou ao povo que confiasse na justiça ; acalmando-se os animos foi o preso recolhido a cadeia.

« O delegado de policia capitão Theotonio José da Silva, tem se mostrado digno do alto cargo que exerce, pois tem desenvolvido grande actividade e energia para a captura do capanga Salvador Romano, distribuindo patrulhas por todos os pontos de sahida da cidade e pelas estradas, e temendo que os parentes do réo tentassem tiral-o da cadeia, como consta que já fizeram uma vez na Faxina com um irmão do réo de nome Francisco Procopio de Mattos, convidou o povo para guardar a cadeia, tanto mais que na mesma cadeia se acham presos importantissimos e a força é diminuta e além disso sem cartuchame.

« Até a hora em que escrevo a cidade se conserva debaixo da impressão causada por este attentado que tem indignado a todos. »

— SS. AA. o Sr. conde d'Eu e a Princeza Imperial eram esperados no dia 10, na capital, onde deviam ir ver a exposição, antes do seu encerramento.

— Diz o *Diario Popular* :

« A ponte que ha dias se arruinou na linha do Norte, perto de Guaratinguetá, tinha 15 metros de vão. Ficou completamente destruida, attribuindo-se esse facto a algumas pontes de madeira que as aguas arrastaram e que vindo de encontro á ponte, a tirassem do lugar, pois esta desmoronou deslocando-se as columnas de ferro.

« Por esse motivo não teem corrido os trens mixtos e de carga, continuando a haver baldeação para os passageiros. Em poucos dias estará prompta a ponte provisoria ; a reconstrucção da nova ponte só poderá estar feita daqui a um mez

Em Mogymirim, no estabelecimento dos Srs Simões de Lima & Carneiro, desabou um tecto de estuque, fracturando as pernas de dous pobres trabalhadores que alli estavam occupados em um serviço de concertos no predio.

A's 10 1/2 horas da noite de 7 do corrente, no quintal de uma padaria sita na rua de S. Bento, foram disparados diversos tiros de revolver, empregando se os projectis nos fundos do predio onde reside o Sr. José Marcelino de Souza.

Falleceram : em Mogy-mirim Bernardino de Cerqueira Coelho e em Campinas o italiano Lourenço Pelosi.

— O *Jornal do Commercio* da corte publicou este telegramma :

« S. Paulo, 10 de março.—SS. AA. Imperiaes chegaram aqui ás 9 horas da manhã de hoje, em trem especial da ferro via de Santos a Jundiahy, acompanhados pela comitiva, pelo Dr. José Luiz de Almeida Couto, presidente da provincia e pelo engenheiro fiscal d'aquella linha.

« Ao passar o trem pela serra do Cubatão cahia alli copiosa chuva.

« SS. AA. Imperiaes assistiram hoje ao acto do encerramento da Exposição Provincial, e d'ahi seguiram a examinar o quadro que representa o Salto de Itú, trabalho original, ainda inacabado, do pintor brasileiro Almeida.

« Hospedaram-se os augustos viajantes no palacete do Conde de Tres-Rios.

« — Suas Altezas resolveram partir d'aqui para Taubaté no dia 12 do corrente ; pernoitarão nesse dia em Lorena, a 13 seguirão para Santa Monica e 14 para Petropolis. »

Rio de Janeiro

Datas até 11 de março :

Além do que consta da *Parte Official*, da carta do nosso correspondente da côrte, publicada na rubrica *Interior*, e dos trabalhos parlamentares, que vão inseridos na 3ª pagina deste *Diario*, nada mais encontramos nas folhas digno de nota.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data : Rio, 10 de março de 1885.—O mercado de cambio continua pouco activo e sem alteração : saccam os bancos sobre Londres a 18 3/4 d. e sobre as outras praças ás taxas equivalentes.

As tabellas bancarias são as seguintes :

Londres . .	18 3/4 d., a 90 d/v.
Pariz . . .	506 e 505 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo . .	627 e 626 rs. por m., a 90 d/v.
Italia . .	518 e 511 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal . .	286 %, a 3 d/v.
Nova-York . .	2$710 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 3/4 d., bancario, e a 18 15/16 e 19 d., papel particular.

Realisaram-se algumas operações bancarias sobre caixa matriz a 18 13/16 d.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,107 saccas.

Espirito Santo

Datas até 4 de março :

O Dr. Laurindo Pitta prestou juramento no dia 3 e entrou no exercicio do cargo de presidente da provincia.

Em grão de recurso foi confirmada pelo Dr. juiz de direito a decisão do Dr. juiz municipal que pronunciou como incursos no § 4º do art. 264 do codigo criminal, explicado pelo art. 21 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, o capitão Pessoa Junior, Penha Braga, Orlando Valle, Vicente Felisola e Manoel Resendo, denunciados pela promotoria, por se lhes attribuir o facto de terem usado de vales postaes simulados e com elles obtido quantias do correio da côrte e do da Bahia.

Foi, porém, reformada a mesma decisão na parte que julgou improcedente a denuncia contra o ex-administrador e o ex-contador do correio, capitão João Chrysostomo dos Santos Couto, sendo ambos pronunciados nos citados artigos : o 1º como autor principal e o 2º como complice.

A alfandega da Victoria rendeu no mez passado 15:243$260. No mesmo mez do anno passado o rendimento foi de 7:866$418.

Bahia

Datas até 14 de março :

Na noite de 6 para 7 do corrente tentaram incendiar o quartel de policia arremessando para a arrecadação um panno embebido em agua raz e acceso, o qual felizmente cahio longe do cunhete de polvora alli existente.

— No districto de Passé, no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, na fazenda denominada Ponta de Passé, na casa de residencia de Catharina do Amor Divino, foi barbaramente esfaqueada Isabel Maria por José Isidoro Gomes, que conseguio evadir-se, apezar das diligencias de algumas pessoas que testemunharam o crime, para o capturarem

O respectivo subdelegado, deu porém tão acertadas providencias logo que soube do facto, que conseguio prender o criminoso

— Lemos no *Diario de Noticias* de 11 :

« Consta-nos que n'um projecto sobre lei de elemento servil, formulado pelo Sr. conselheiro Saraiva, encontram-se os seguintes artigos :

« Será creado um imposto addicional de 5 % sobre todos os impostos, cujo producto reverterá unicamente em favor da liberdade de escravos.

« Será marcado o prazo de 5 annos para a extincção completa da escravatura

« Conceder-se-ha aos senhores dos escravos uma indemnisação modica, depois de se proceder a avaliação dos mesmos escravos. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 10 de março de 1885

Summario :—*Abertura das camaras.—Falta de sessão hontem na dos deputados.—Conjecturas sobre os motivos dessa falta.—Projecto de depurações de deputados conservadores.—A 1ª commissão e a eleição do Sr. Drummond.—Divergencia de voto entre os membros da mesma commissão.—A eleição do Sr. Anadia.—A estatistica do Sr. Candido de Oliveira.—Planos de depurações.—Occurrencias dadas na 1ª commissão, relativamente ás eleições de Pernambuco.—Approvação das eleições do 10º, 11º e 12º districtos de Pernambuco.—O que occorreu nos debates oraes.—Requerimento do Sr. Portella á 1ª commissão.*

O telegrapho tira o interesse do momento ás noticias que tenho de dar aqui, e assim tambem aos acontecimentos que se seguirem até que esta ahi chegue e a que teria depois de referir-me. O dever de chronista, entretanto, obriga-me a tratar de occurrencias que já serão conhecidas do leitor.

Abertas as camaras no dia 8, deveria hontem proceder-se á eleição da mesa e das commissões na dos deputados, mas não houve sessão por falta de numero. Com o augmento que teve a deputação do Pará são precisos 63 deputados para haver casa, e só compareceram 62, por ter o Sr. Carneiro da Rocha deixado de entrar no salão e de dar o seu nome, conservando-se no archivo da secretaria até o presidente declarar que não havia sessão. Não era preciso tanto para saber-se que o ministerio era quem não queria que houvesse sessão, para não terem lugar aquellas eleições, principalmente a das commissões de resposta á falla do throno e orçamento, uma vez que não contava com maioria para as eleger.

Dar-se-ha o mesmo facto hoje?

Não sei. Até o momento em que começo a escrever esta ignoro o que occorreu na camara. A *Gazeta de Noticias* de hoje diz que, segundo corre, não haverá sessão em quanto não forem resolvidos « milhares de accordos pendentes. » Por outro lado corria tambem hontem em alguns circulos, que, por ter chegado o Sr. Saraiva e se apresentado hontem mesmo no Senado, queria o Sr. Dantas entender-se com elle primeiramente, para então tomar uma resolução a respeito do modo por que se haveria com a camara. Outros, porém, accrescentavam que a falta de sessão provinha de não terem ainda chegado a termo as negociações e combinações entre o governo e a dissidencia.

Diz se tambem que não ha ainda accordo entre os conservadores e dissidentes acerca da eleição da mesa e das commissões ; e hontem á noite, em uma reunião daquelles, assentou-se em que ficasse o Sr. Andrade Figueira autorisado para proceder á respeito como entendesse.

Não faltam boatos e conjecturas, que melhor será pôr de parte e aguardar os acontecimentos, do que tomal-os em consideração ; e é por isso que abstenho-me de emittir juizo e dizer o que me parece que ha de acontecer. O que está patente é que o ministerio não quer se dar por vencido e parece não ter ainda perdido a esperança de obter maioria a custa de depurações de conservadores de eleição contestada, como os Srs. Siqueira Mendes, Bezerra, Simplicio de Rezende, Cruz Gouveia, Villa da Barra, Pedro Carneiro, Costa Pereira, Pereira da Silva, Cunha Leitão, Barão de Diamantina e outros, não fallando já no tocante a Pernambuco, em que ha a magna questão do 1º districto e as do 3º e 6º, que ainda estão pendentes, tendo sido hontem, quanto ao 8º, resolvida pela maioria da 1ª commissão que haja nova eleição, por nullidade do diploma do Sr. Drummond, e voto em separado da minoria em sentido contrario.

E a esse respeito devo uma explicação. Na carta anterior eu disse que constava que o competidor do Sr. Drummond não apresentaria contestação perante a commissão ; e o fiz por assim m'o ter dito o proprio Sr. Drummond, que affirma tel-o ouvido do Sr. senador Luiz Felippe, protector do candidato adverso, o qual teve a fortuna de obter do Sr. Silveira Martins o apoio que delle solicitára, e além disto foi favorecido com manobras do Sr. Candido de Oliveira. Fundou-se o voto da maioria da commissão, na falta, arguida pelo Sr. José Marianno, de juramento de um juiz de paz que funccionou na mesa de Agua Preta, se me não engano.

« O relator do parecer, o Sr. Doria, diz o *Brasil* de hoje, pronunciou-se á principio pelo reconhecimento do Dr. Drummod, a despeito do discurso que antes proferira o Sr. José Marianno na defeza da annullação da eleição do nosso amigo. Constando, porém, aos Srs. Candido de Oliveira e Carneiro da Rocha, já então fóra do archivo, que manifestára-se o relator da commissão pelo reconhecimento do Dr. Drummod, dirigiram-lhe um bilhete, que lido pelo Sr. Doria teve o poder de fazel-o entoar a polinodia. »

Relativamente á eleição do Sr. Drummond deu-se anteriormente um incidente quando elle fazia sua exposição oral perante a commissão, de que adiante fallarei.

A questão tem ainda de ser debatida perante a camara, que terá de resolver entre o parecer e o voto em separado. No mesmo caso está a eleição do Sr. Barão de Anadia, que teve parecer contra pela maioria da 2ª commissão e voto favoravel, em separado, da minoria. Foi tambem motivo daquella a organisação de uma mesa eleitoral em que um sogro e genro, ambos juizes de paz, concorreram á sua installação e ficaram fazendo parte della ; mas o segundo julgando de que havia incompatibilidade, retirou-se, sendo então chamado outro na occasião de começarem os trabalhos.

A maioria da commissão não reconhecendo tal incompatibilidade e entendendo que o homem devia ter continuado, considerou nulla a mesa e portanto a eleição, devendo se proceder á nova.

O Sr. Candido de Oliveira, que em sua constante actividade, gosta de palestrar e discutir, ora gracejando, ora seriamente, com os adversarios, disse a um deputado conservador que, não entrando em seus calculos esse resultado, contava que os conservadores poderiam ficar com 47 deputados ; mas que annullada a eleição do Sr. Anadia, só lhes deixava 46.

Póde ser gracejo ; mas a verdade é que por esse meio é que o gabinete espera fazer maioria, e para o alcançar é bem de ver que conta com parte, pelo menos, da dissidencia, visto que a questão ahi não é de abolicionismo, mas de interesse do partido.

Da annullação da eleição do Sr. Severino Ribeiro nada digo, porque, na realidade, foi conferido diploma por abuso da mesa apuradora, que não podia entrar na apreciação da legitimidade de eleições parciaes, para excluir umas e apurar outras, quando não havia caso de duplicata, de que falla a lei. E effectivamente o Sr. Itaqui obteve maioria no districto.

Deixando, porém, estas questões, sobre as quaes brevemente terá de pronunciar-se a Camara, passo a occupar-me, como cousa que mais de perto interessa ao leitor pernambucano, com o que se tem dado nos trabalhos da 1ª commissão, em relação ás eleições dessa provincia, não obstante já ter o telegrapho annunciado quaes os deputados de Pernambuco que se acham reconhecidos até esta data, e os que possam sel-o ainda antes de ser esta recebida.

Depois que fechei a carta anterior, foi a eleição do 9º districto a primeira de que occupou se a commissão no dia 2 do corrente, marcado para o debate oral, por já ter o Sr. Alcoforado feito a leitura da sua contestação escripta á impugnação opposta pelo Sr. José Marianno. Mas pedindo este vista dos papeis, ficou o debate adiado, não obstante as reclamações do Sr. Alcoforado, que mostrou não assistir mais ao Sr. José Marianno esse direito, pois que na occasião propria, quando procedeu a leitura da contestação, elle não pedira vista. Mas o Sr. José Marianno, no duplo caracter de contestante e membro da commissão, insistio e o Sr. Alves de Araujo cedeu.

Tratou-se então de algumas eleições do Ceará, e os Srs. Amaro, Caninde, Ratisbona e Paulino Nogueira procuraram fazer valer os seus direitos a serem considerados os eleitos pelos districtos em que foram candidatos. Por fim passou-se á eleição do 10º districto de Pernambuco, dando se entre o Sr. Rosa e Silva, competidor do Sr. Ulysses Vianna, e o Sr. José Marianno, o qual tem querido assumir na commissão um ascendente absoluto, como nem o presidente o pode ter—um incidente que o *Brazil* narra nos seguintes termos :

« Ao tratar-se da eleição do Sr. Dr. Rosa e Silva, ia elle proceder a leitura da contestação que faz á eleição do seu competidor, quando o Sr. José Marianno, desautorando o Sr. Alves de Araujo, declarou que elle não podia fazel-o porquanto tratava se do debate oral.

« Allegou o Sr. Dr. Rosa e Silva que, não tendo procedido ainda á leitura da sua contestação, não podia ter lugar o debate oral sem que primeiro elle a fizesse na fórma do regimento da camara.

« Insistindo na sua reclamação, firmada nos precedentes da commissão e no regimento da camara, prorompeu o Sr. José Marianno em gritos e ameaças, não se vexando mesmo de levantar-se e caminhar para o Sr. Dr. Rosa e Silva, que, sem intimidar-se, obrigou o seu interruptor a conter-se.

« O Sr. Alves de Araujo, como presidente honorario, conservou-se silencioso diante dos excessos do presidente de facto, o Sr. José Marianno. »

E aqui devo dizer que o debate oral que depois teve lugar entre os dous contendores no districto, os Srs. Rosa e Silva e Ulysses Vianna, foi talvez o mais importante e que mais apreço conquistou para ambos, pelo modo elevado com que trataram da questão, despindo-a do caracter irritante e pessoal que é commum em discussões de tal ordem. Provavelmente, por já terem ahi se esgrimido com grande ardor na imprensa, aqui achavam-se com a necessaria calma para, em face um do outro, guardarem a cortesia e cavalheirismo que ennobrece os lutadores. O Sr. Ulysses, que já é conhecido, familiarisado com a tribuna, estudioso, e além disto preparado para defender a legitimidade do seu diploma, apresentava-se em condições favoraveis, que *a priori* se afiguravam aos que não conheciam o seu competidor como desvantagens para este. Por isso, como bem se comprehende, havia curiosidade em ouvir o mesmo competidor, e foi opinião geral que, em nada foi elle inferior ao Sr. Ulysses Vianna, nem no methodo e clareza de exposição, nem na cópia de argumentos, nem na calma e correcção do raciocinio.

Não deve, pois, o Sr. Rosa e Silva ficar arrependido de ter vindo a côrte, porque se perdeu a demanda que aqui o trouxe, ganhou, por outro lado o ter occasião de apresentar-se em um theatro politico mais vasto do que é o das provincias, de adquirir relações e tornar-se conhecido, e sobretudo, de ficar habilitado para por si mesmo julgar do modo porque correm por cá os negocios.

No dia 3 não se tratou de nenhuma eleição de Pernambuco. A' 4 fez o Sr. Doria o relatorio da eleição do 3º districto, sendo apresentada a contestação do competidor do Sr. Correia de Araujo, que constou apenas de um requerimento acompanhado de dous documentos, para que se lhe contasse a votação unanime que obteve em Itamaracá, como consta de um desses documentos, e não sómente 30 votos como fez a junta apuradora ; resolveu a commissão que se requisitasse a vinda dos livros de actas e notas daquelle collegio, sem prejuizo do andamento dos trabalhos, conforme foi reclamado pelo mesmo Sr. Correia de Araujo « porque, disse elle, nutria sérias desconfianças de que o livro das notas cá não virá. »

Nestes termos foi lido e approvado na sessão do dia immediato o seguinte requerimento :

« Requeremos que por intermedio do ministerio do imperio se requisite com urgencia a remessa do livro das actas de Itamaracá e o de notas do escrivão do juizo de paz em que foram transcriptas as referidas actas, devendo essa requisição ser feita ao presidente de Pernambuco por telegramma.

« Sala das commissões, em 4 de março de 1885. *M. Alves de Araujo.—José Marianno.—Joaquim Pedro.—Mac-Dowell.—Alvaro Caminha.—F. Doria.—Bento Ramos.—José Pompeo.* »

Passou-se á eleição do Sr. Alcoforado, sobre á qual deixou o Sr. José Marianno de fazer questão, e foi approvada, ficando o relator incumbido de levar no dia seguinte o parecer respectivo, para ser apresentado e lido em sessão.

Nesse mesmo dia foi julgada improcedente, pela commissão, a impugnação do Sr. Passos Miranda e approvada a eleição do Sr. Satyro Dias ; e do mesmo modo procedeu-se quanto a do Sr. Souza Carvalho pelo 5º districto da Parahyba, acerca da qual deram se episodios um tanto curiosos, no tocante aos documentos com que o seu competidor contestava lhe o diploma.

A commissão dos *cinco*, quando teve de examinar e classificar os diplomas liquidos, achou dous authenticas, de cujas votações resultava não ter o Visconde obtido maioria, e sim o que com elle concorreu ao pleito. Por isso foi elle posto no rol dos contestados. Mas o Sr. Andrade Figueira, com a minuciosidade que emprega em todos os exames de que se encarrega, descobrio que as assignaturas de cada uma daquellas actas eram feitas todas pela mesma letra, sem haver discrepancia, para simular assignaturas diversas. Informado do occorrido, o Sr. Souza Carvalho ministrou as certidões que, por cautella, lhe haviam mandado, e a commissão no seu parecer denunciou o facto, dizendo que eram falsificações grosseiras. O Sr. Albino Meira, que era o contestante, surprehendido com a revelação do facto, e de bôa fé como affirmou que estava, veio a imprensa declarar que embora duvidasse do acerto da decisão da commissão, ia quanto antes, para que se não suppozesse que havia recorrido a uma fraude para obter uma cadeira no parlamento, requerer no praso competente um exame no livro das actas e abrir rigoroso inquerito sobre facto tão escandaloso, afim de que seja punido quem for achado criminoso

Parecia que, retirando se o contestante, não haveria mais duvida por parte da 1ª commissão. Não aconteceu assim ; o Sr. Joaquim Pedro Soares, relator da eleição, deu grande valor ás questionadas actas, chamando para o caso a attenção dos collegas. O Visconde de Souza Carvalho, acudindo em defesa do seu diploma, foi aspero e acrimonioso com o seu contendor, a tal ponto que o Sr. senador Meira de Vasconcellos, sabedor do que elle disse na sua contestação oral, por um resumo dado pelo *Brasil* unico jornal que acompanha regularmente o trabalho das commissões e noticia o que resumidamente ahi occorre—veio á imprensa justificar o seu parente, mostrando as injustiças commettidas contra elle pelo Visconde, que até o arguio de ter se retirado furtivamente para Pernambuco no mesmo dia em que publicou o seu artigo, promettendo ir para a Parahyba descobrir os autores da falsificação.

No dia 5 foi aberto o debate oral sobre o 8º districto, e quando fallava o Sr. Drummond deu-se o incidente de que acima fallei, e que o *Brasil*, no seu extracto, refere nos seguintes termos :

« Orando o Sr. Dr. Drummond em defesa da sua eleição e sendo interrompido contínua e impertinentemente pelo Sr. José Mariano, que sem o menor rebuço dava apartes em favor do Sr. Pedro Affonso, exprobou-lhe o candidato conservador que, tendo elle recommendado a candidatura do seu competidor, havendo tomado parte importante e assignalada nas eleições da provincia de Pernambuco, devia ter-se escusado de fazer parte da commissão que ia julgar essas eleições, porquanto assim se constituia parte e juiz.

« O Sr. Caminha apoiou os conceitos externados pelo candidato conservador, apreciando a illegitima posição do Sr. José Marianno na 1ª commissão. Tanto bastou para lançar-lhe em rosto o representante do 2º districto de Pernambuco ser tambem o Sr. Caminha deputado pelo Ceará e fazer parte da commissão que tem de apreciar as eleições dessa provincia.

« Respondeu lhe o Sr. Caminha, que, embóra representante do Ceará, a sua posição na commissão era muito diversa da do Sr. José Marianno, o qual, sobre ter tomado parte importante e assignalada nas eleições de Pernambuco, apresentava, não obstante ser membro da commissão, isto é, juiz, contestação por elle assignada á eleição do Sr. Gonçalves Ferreira, deputado dessa provincia.

« Ao ouvir estas palavras, levanta se o Sr. José Marianno, dá diversos murros na mesa e em gritos exclama : « *Prefiro um momento de gloria a annos de sacrificios ;* » e rasgando perante a commissão a contestação que offerecera á eleição do Sr. Gonçalves Ferreira, accrescentou : « agora está acabada a suspeição. »

« Acabado o tumulto, sem que interviesse o presidente da commissão, o Sr. Alves de Araujo, fez elle então a seguinte reflexão : « Senhores, não azedemos a discussão ! »

« Este facto veio demonstrar ainda uma vez, que o Sr. Alves de Araujo continúa como presidente honorario, ou de ornato da 1ª commissão sendo o Sr. José Mariano o verdadeiro e real presidente

« Si perante uma commissão da camara e diante de um selecto auditorio, não se pejou o Sr. José Marianno de praticar o acto que acima expuzemos, imagine-se do que seria elle capaz na capital de Pernambuco tendo por si o presidente da provincia e a força publica. »

O que não diz o *Brasil* é que passada a primeira impressão e adiada a discussão, como de costume, para seguirem-se os devidos termos e depois proceder-se a votação da commissão, o Sr. José Marianno abaixou-se e apanhou os fragmentos machucados que tinha lançado por baixo da mesa, e, depois de alisal-os para tirar-lhes as rugas, guardou-os. Devo ainda accrescentar que após o generoso enthusiasmo do Sr. José Marianno e quando este lançou ao chão os papeis, o Sr. Ulysses Vianna declarou que fazia sua a contestação á eleição do Sr. Gonçalves Ferreira.

Os trabalhos do dia seguinte, 6, começaram pelo 1º districto, cujo relatorio foi feito verbalmente pelo Sr. Joaquim Pedro Soares, que exordiou com um discurso, em que, agradecendo ao Sr. Alves de Araujo tel-o nomeado relator de um feito tão importante, encareceu o valor da causa, a mais importante de quantas foram disputadas no ultimo pleito eleitoral em todo o imperio ; pelo que cumpria que se procedesse com a mais rigorosa justiça. Da sua exposição, que, como todas, não passou da narração dos factos, nada se pode colher quanto ao juizo intimo que sobre estes forma o Sr. Joaquim Pedro Soares, que aliás concluio dizendo que aguardo o debate.

Terminada a exposição, o Sr. Nabuco requereu que, achando-se o governo de posse do inquerito policial feito sobre os factos de S. José, a commissão o requisitasse ; o relator declarou que já estava deliberado a fazer este requerimento, e a commissão resolveu fazer a requisição.

De facto na sessão do dia seguinte foi apresentado á mesa e approvado pela Camara um requerimento da commissão pedindo aquelle inquerito, o qual já hontem foi remettido pelo governo.

Seguio-se o debate oral sobre a eleição dos Srs. Bento Ramos, Gonçalves Ferreira e Ulysses Vianna. Da do primeiro apresentou-se contestando-a o Sr. Sigismundo, na qualidade de procurador do competidor do Sr. Bento Ramos. Fundava-se a impugnação no facto de não ter a mesa de Correntes admittido o fiscal do candidato adverso, e de dar a respectiva acta 22 votos a este, quando 24 eleitores protestaram por escripto e foi inserido na mesma acta que haviam-lhe dado os seus votos. Combinado este facto com a circumstancia da exclusão do fiscal, patente estava a fraude, que não podia deixar de ser punida com a annullação do collegio, ficando assim o Sr. Bento Ramos com minoria de votos.

Foi esta a summa da argumentação do Sr. Sigismundo, que a produzio com calma, moderação e cortesia para com o competidor do seu committente, como quem, tendo de antemão certeza do triumpho, não queria augmentar a afflicção ao afflicto.

A sua exposição foi bem deduzida, correcta, energica no fundo, mas suave na fórma. Entretanto, pedindo a annullação do diploma do Sr. B. Ramos, não pedia que fosse declarado eleito o seu committente ; pedia sómente que se mandasse proceder a nova eleição, á que o Sr. Bento Ramos poderia de novo concorrer e então obter um triumpho legitimo, no caso de que goze no districto de real influencia.

O Sr. Bento Ramos agradecendo, em aparte, a generosidade, observou lhe que elle excedia o seu mandato.

Respondeu o Sr. Sigismundo, que era como deputado e não procurador que pedia tal solução.

O Sr. senador Luiz Felippe estava presente.

Tomou então a palavra o Sr. B. Ramos e em poucas palavras explicou de tal modo a historia dos votos que a cousa acabou em gracejos e risadas, mostrando-se que declarações semelhantes teem tanto valor, que o Sr. Bento Ramos tendo obtido 26 votos, recebeu depois uma declaração assignada por 38 eleitores, dizendo que tinham votado nelle. Quando disseram a verdade aquelles dous eleitores que figuram no protesto, então, ou depois ? Foi na primeira vez, dizia o Sr. Sigismundo. Foi na segunda, dizia o Sr. Bento, e cada membro da commissão dava o seu aparte e ria sobre o caso. O proprio Sr. José Marianno tambem interveio alegremente, dizendo que conhecia muita gente que procedia assim.

Por fim acabou o Sr. Sigismundo pedindo que o Sr. Bento lhe désse os nomes *desses homens para mandar dizer por lá*, e retirou-se.

Foi approvada a eleição unanimemente.

Chegando-se ao 12º districto, e tendo-se retirado momentaneamente o Sr. Ulysses Vianna, o Sr. Gonçalves Ferreira reclamou a sua presença, pedindo ao Sr. José Mariano que fornecesse a elle todos os documentos que tivesse, por que queria discutir sua eleição e mostrar que era tão legitima, como a que mais o fosse, não precisava de favor de ninguem e não queria que se limitassem a meias palavras !

Veio o Sr. Ulysses, e disse que não pretendia impugnar a eleição do Sr. Ferreira, por que reconhecia que ainda mesmo annullados os dous collegios de S José do Egypto e Afogados de Ingazeira elle era deputado. Mas chamava a attenção da commissão sobre irregularidades que alli se deram afim de que, corrigidas estas, ficassem firmados os verdadeiros preceitos.

O Sr. Ferreira explicou minuciosamente o occorrido, mostrando que não houve irregularidade nenhuma, e a commissão votou unanimemente a approvação da eleição.

Do mesmo modo foi votada a eleição do Sr Ulysses Vianna após um discurso deste, que requeria, apoiado pelo Sr. José Marianno, fosse mandado responsabilisar o escrivão da Camara Municipal de Caruarú por ter passado duas certidões sobre o mesmo facto, que se contradiziam. A commissão não achou procedente a reclamação e indeferio o requerimento, visto não haver contradicção nas certidões.

No dia 7, tratando-se do 1º districto, o Sr. Portella pedio vista sobre os papeis, resolvendo a commissão a pedido d'elle, « requisitar do governo o relatorio do presidente da provincia sobre as occurrencias havidas durante a eleição do 1º districto de Pernambuco, o officio do chefe de policia ao presidente em additamento a outro de 3 de dezembro sobre os crimes que tiveram lugar em S. José, e bem assim os telegrammas trocados entre o presidente e o governo imperial, sobre a eleição do 1º escrutinio e a respectiva apuração. »

Esse requerimento da commissão foi já remettido a mesa da Camara, mas como não tem havido sessão, não teve andamento.

Do mais que occorrer tratarei na seguinte.

— —

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE. Natal, 13 de março de 1885

Summario —*Elemento servil.—Medidas assecuratorias.—Emigração.—Representação dos lavradores de Campos. Necessidade urgente das medidas alli consignadas.—Assembléa Provincial.—Perdão de dividas.—Desfalque na Alfandega.—Bancas especiaes para exames.*

Entre as muitas questões que se tem ultimamente agitado tanto na imprensa como no parlamento, e que affectam directa e profundamente os mais vitaes interesses da sociedade brasileira, avulta, sem duvida a da extincção do elemento servil.

Considerada sob o ponto de vista de sua complexidade, essa intrincada questão se apresenta como um problema difficil e de grave solução, que póde não só comprometter a vida e a propriedade de grande parte da população do paiz, como tambem dar lugar a serias perturbações de ordem social e economica.

Tudo depende do meio definitivamente adoptado para a realisação da idéa, ou do alvitre que, em circumstancias extremas, seja tomado como recurso supremo.

Com a força irresistivel dos acontecimentos, devidamente estudados á luz da razão e do direito, ella entrou no dominio da consciencia publica e acha-se convertida em uma aspiração nacional.

Hoje ninguem mais contesta a necessidade dessa medida altamente reclamada pelos sentimentos de humanidade e principios de civilisação, discordando-se apenas a respeito dos meios que devem de preferencia ser empregados para chegar-se a esse *desideratum*.

A verdade, porém, é que a extincção do elemento servil não é a questão principal, a unica sobre que ha muito tempo se tem feito sentir a necessidade da intervenção dos altos poderes do estado, e pela qual se ouvem constantemente os justos reclamos da opinião do paiz.

Em torno della gravitam muitas outras que devem precedel-a na ordem das medidas a tomarem-se em bem das finanças do estado, da organisação do trabalho, do desenvolvimento e progresso da agricultura e commercio, que, no estado em que se acham, merecem toda a attenção e cuidados da parte dos poderes publicos, por isso que delles depende o bem estar do paiz.

Neste sentido já se tem feito alguma cousa nas provincias do sul, que, auxiliadas pelo governo em todos os seus emprehendimentos, teem se avantajado ás do norte, em favor das quaes, (esquecidas e abandonadas) não teem tomado uma providencia siquer !

Na Côrte, por exemplo, fundou-se uma sociedade central de emigração á qual tem prestado o governo todo o seu valioso concurso para mais facilmente attingir ao fim a que se propõe.

Porque não se tem feito extensivos os beneficios d'aquella associação a esta provincia, incontestavelmente uma das mais ricas pela fertilidade de seus vales, taes como o de Ceará-Mirim, Capió e Curumataú ?

E' uma necessidade palpitante, que urge ser satisfeita de par com outras muitas, que vem contribuir para a resolução do momentoso problema social, que ora preoccupa o espirito de todos os brazileiros.

Os lavradores de Campos comprehenderam perfeitamente essas necessidades, apresentando á Camara dos Deputados uma representação, pedindo diversas medidas patrioticas, que adaptam-se perfeitamente ás condições desta provincia.

— Hontem a assembléa provincial, depois de 26 dias de verdadeiro *sueto*, reunio-se e mandou felicitar o presidente da provincia.

Voltando a commissão do palacio de S. Exc., deu conta á mesma assembléa de sua honrosa incumbencia.

O relator da commissão, conego Idalino, assim como o padre Fernandes e o capitão Silveira, completaram, por assim dizer, o *grande* e *generoso* pensamento d'aquella corporação, sujeitando á primeira leitura o seguinte projecto de lei :

« *A Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte, decreta :*

Art. 1.º Ficam eliminados do quadro de devedores da fazenda provincial todos aquelles que contrahiram dividas com a mesma fazenda anteriormente ao anno de 1877, e a respectiva junta do thesouro provincial lhes dará a competente quitação, mediante simples petição. (!)

« *Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte, 12 de março de 1885.—Conego Idalino.—Padre Fernandes.—Silveira.* »

Parece incrivel, mas infelizmente é uma triste verdade !

Todos indagam pela razão de tão *officiosa* espoliação das rendas publicas, e todos voltam suas vistas para a divida de um sertanejo de nome Felippe Santiago, debitado em cerca de 11:000$ desde 1875, em consequencia de arrematações que fizera dos gados da provincia, historia feia, e que muito depõe contra o tenente-coronel José Bernardo de Medeiros, que se diz o unico responsavel por toda essa vergonhosa operação !

Com effeito, não se pode dar outro nome a essa monstruosidade senão o do mais ousado estellionato contra a fazenda provincial, com abuso manifesto dos homens do poder !

Perdoar dividas por meio de uma simples petição, e perdoar a *quem não pedio perdão*, nem justificou a fallencia, é realmente para entristecer a uns e indignar a outros !

Igual escandalo já se dera em 1883, como se vê do art. 8º da lei provincial n. 889 de 27 de março d'aquelle anno ; contra o que protestou a imprensa moralisada em 21 de julho do mesmo anno.

Mas, tudo foi baldado ; o escandalo passou, como provavelmente ha de passar agora esse outro !

— O *Correio do Natal* de 11 do corrente refere a seguinte noticia :

« Afinal verificou-se que o desfalque do cobrador das rendas publicas, Joaquim Damasceno de Albuquerque, de que tratamos em o n. 86 deste jornal, importara em 1:129$743, sendo :

Do exercicio de 1883—1884	419$700
Do exercicio de 1884—1885	710$043

« Sob as penas da lei, foi intimado aquelle cobrador de impostos para fazer o recolhimento da importancia de seu alcance dentro do prazo de 24 horas ; e assim aconteceu, por que ás duas da tarde do dia 2 do corrente a fazenda nacional era paga dos dinheiros detidos, não se tendo por isso applicado ao exactor remisso ou omisso as disposições do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849.

« Consta que pela thesouraria de fazenda foram tomadas as providencias reclamadas pelo caso e de modo a se não produzirem factos de tamanha gravidade.

« Ainda bem. »

— O governo imperial deve lançar suas vistas para as despezas enormes que n'aquella repartição apparecem sob o titulo de *capatazias*, organisando-se folhas, que devem ser bem fiscalisadas em prol dos interesses dos cofres geraes.

Começa já affluir a corrente emigratoria dos estudantes de preparatorios que vem fazer exames em bancas especiaes.

O presidente da provincia em o seu relatorio condemnou esse escandalo, que dará em resultado muitos *doutores analphabetos* ; e entretanto, é S. Exc mesmo que facilita a concessão d'essas bancas especiaes !

Diz-se por aqui que o ex-presidente Dr. Paula Salles exulta de prazer, por que assim vai se vingando das censuras que neste sentido lhe foram feitas pelo seu successor no relatorio de 19 de janeiro.

MUTILADO

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJECTO N. 163 DE 1884 E QUE TEM DE SER SUBMETTIDAS A 2ª DISCUSSÃO:

N. 2—Offereço como emenda o projecto n. 150.—A. J. F. de Albuquerque.

1884—PROJECTO—N. 150

A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Augusto Xavier Carneiro da Cunha e José Theotonio Pereira de Carvalho, no qual pedem que esta assembléa autorise o presidente da provincia a conceder-lhes um privilegio para construcção de um ramal de via ferrea que, partindo da cidade da Victoria, vá terminar na povoação de Malhadinha, passando pela villa da Gloria de Goitá e povoado de Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro, mediante a garantia a que se refere o art. 22 § 18 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875;

Considerando que o ramal da estrada, que os supplicantes pretendem contractar, contribuirá necessariamente para o augmento da producção em uma importante zona da provincia, pela uberdade de seus terrenos, e onde até hoje grande parte destes não tem sido ainda cultivados pela morosidade na expedição de seus productos e pelo elevado dispendio de seu transporte, muitas vezes superior ao custo dos generos;

Considerando que as vias de communicação, ligando os centros productores dos grandes mercados de consumo, facilitam a offerta da mercadoria e a sua prompta extracção e cooperam conjunctamente para o incremento e prosperidade da agricultura que, nas circumstancias actuaes, não deve ser descurada pelos poderes publicos e antes precisa de alento e animação para sobreviver ao seu estado agonisante e poder assim debellar as causas que lhe entorpecem o seu desenvolvimento;

Considerando que, depreciada como está a propriedade territorial pela emancipação do elemento servil, em quanto não for regularmente organisado o trabalho livre, é necessario elevar-se o seu valor, proporcionando-se-lhe todas as vantagens que compensar possam os sacrificios do proprietario no cultivo de suas terras, beneficio em que todos naturalmente esperam colher pela presteza e facilidade com que as vias de communicação transportam para as praças de consumo os productos agricolas;

Considerando finalmente, que o ramal de estrada a que se refere a mesma petição, atravessando em seu curso terrenos ainda não cultivados, despertará nos seus possuidores o desejo de exploral-os, applicando-os aquella cultura que lhes for mais propria, e promovendo conseguintemente o desenvolvimento progressivo da producção, o que tanto favorece e auxilia a exigencia publica, principalmente nos paizes em que a lavoura é, como entre nós acontece, a fonte mais abundante, senão unico manancial de sua receita; é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico.—Fica autorisado o presidente da provincia a contractar com Augusto Xavier Carneiro da Cunha e José Theotonio Pereira de Carvalho, ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de ferro-via que partindo da cidade da Victoria vá terminar na povoação de Malhadinha, passando pela villa da Gloria de Goitá e povoado de Pedra Tapada da comarca de Limoeiro, sendo permittido aos concessionarios um privilegio pelo praso de 50 annos e as garantias de que trata o art. 22 § 18 da lei n. 1,179 de 13 de junho de 1875.

Sala das commissões, em 6 de maio de 1884.—Barão de Nazareth. Augusto de Souza Leão.—João Augusto, com restricções.

Emenda n. 3.—Apresento como emenda ao projecto n. 163 o projecto seguinte, supprimidas as palavras—com quem melhores vantagens offerecer.—José Maria.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

1884—PROJECTO—N. 171

A commissão de petições a quem foi presente o requerimento do tenente Francisco de Paula Mafra, offerecendo-se para contractar com o presidente da provincia o estabelecimento de carros de praça, andorinhas e carros omnibus de systema desconhecido nesta provincia:

Attendendo a que esta capital ressente-se ha muito tempo da falta de taes melhoramentos, aliás indispensaveis nas cidades de importancia e movimento mercantil identicos ao della, tanto que por mais de uma vez tem feito esta Assembléa tentativas até hoje infructiferas para o fim de coadjuvar aos proprietarios de cocheiras de carros de aluguel e fazel-os estacionar nas praças mais frequentadas desta cidade, e considerando que as condições apresentadas pelo supplicante para o estabelecimento de tão urgentes melhoramentos não são onerosas para a provincia, cujo estado lamentavel de seu erario não admitte prodigalidades, nem dissipação de suas minguadas rendas; é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o tenente Francisco de Paula Mafra, ou com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento n'esta capital de carros de praça, andorinhas e carros omnibus de tração animal sob as seguintes condições:

§ 1.º Os carros de praça estacionarão nos lugares que forem determinados pela policia, a qual competirá fiscalisar a execução da tabella de preços previamente estabelecida no contracto.

§ 2.º Os carros destinados a transporte de moveis e mais objectos de habitação e estabelecimentos não poderão perceber por este serviço preços superiores aos que são cobrados na côrte do Imperio pelas emprezas encarregadas de serviço identico.

§ 3.º Os carros omnibus serão de tracção animal e não poderão cobrar mais de cem reis por cada passageiro dentro do primeiro kilometro, sendo previamente designado no contracto os preços seguint-s na proporção da distancia percorrida.

Art. 2.º O contractante ficará isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes durante o praso do privilegio, que não poderá exceder de 20 annos.

Art. 3. O presidente da provincia designará no respectivo contracto o praso dentro do qual começará a funccionar a empreza e a contar do privilegio.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 12 de maio de 1884.—B. de Nazareth. A. de Souza Leão.—Dr. J. Augusto.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, achando-se presentes 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo transmittindo uma relação nominal dos empregados da Camara Municipal de Granito.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados um parecer da commissão de petições, declinando para as petições de Elysio Amancio Gomes de Mello, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque; e outra da de rendas municipaes, idem para a de orçamento provincial, o pedido de 30:000$000 para encanamento de agua potavel feito pela Camara Municipal de Limoeiro.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 12.—Supprimindo a cadeira do sexo masculino de Ribeiro Fundo, passando a sua quota para a cadeira mixta da cidade de Limoeiro.

N. 13.—Elevando á cathegoria de villa a povoação de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Adiou-se de novo pela hora que foi prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Fiel Grangeiro a discussão do requerimento sobre o estado alarmante de Garanhuns, tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, Maximiano Duarte e Fiel Grangeiro, tendo apoiado as duas emendas.

Passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se em 1ª discussão os seguintes projectos: ns. 200 de 1882 (posturas da Camara Municipal de Ouricury) 227 (autorisação para ser admittido como professor publico em uma cadeira de 1ª entrancia o tonsurado Maximiano Ferreira de Souza) declarando ter votado contra o Sr. Barão de Nazareth e 61, ambos de 1884 (isenção do imposto de decima aos predios do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria) sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 36 de 1881 (posturas do Exú, Floresta e Gamelleira) não se votando por falta de numero.

Encerra-se tambem em 1ª discussão o de n. 179 de 1884 (tornando extensiva a 1ª parte do art. 2º da lei n. 1,497 aos professores de latim e francez que não pertencem aos estabelecimentos regulados por leis especiaes) orando os Srs. Barão de Nazareth 2 vezes e Praxedes Pitanga.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 190 de 1882.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 83, de 1884 e 6 e 8 de 1885; 2ª do de n. 61 de 1884; 3ª dos de ns. 28 de 1881, 81 e 118 de 1884; pareceres adiados de 1884 e continuação da antecedente.

Governo do bispado—*A Aurora* de 15 do corrente publicou a seguinte portaria:

« *D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade, etc.*

« Tendo em vista o testemunho de submissão e respeito que deu a Irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, desta capital, aceitando sem replica o despacho em que denegámos licença para a festa do dia 2 de fevereiro proximo findo; e ainda mais: que fez publica declaração de acatamento ás resoluções da autoridade ecclesiastica;

« Considerando que este procedimento mostra que a dita Irmandade dissuadio-se de poder prescindir dos direitos que teu os de intervir e dirigir todos os negocios religiosos e bem assim que os sodalicios não podem celebrar o culto sem ministros sagrados: Havemos por bem declarar:

« 1º Que fica revogada a limitação que haviamos feito ao exercicio de ordens do clero, de sorte que de hoje em diante qualquer sacerdote no uso de suas ordens pode exercel-as tambem na dita igreja;

« 2º Que a Irmandade não contratará capellão sem previo consenso nosso a respeito do sacerdote escolhido.

« 3º Que para desaggravo das profanações e irreverencias praticadas durante as novenas e procissão civis que tiveram lugar na dita igreja, a irmandade mandará celebrar uma solemne ladainha á Nossa Senhora da Saude no dia 19 do corrente, antes de qualquer outro acto.

« Dando nos por satisfeito com o testemunho de submissão dado pela Irmandade, nutrimos a esperança de que o futuro não se incumbirá de vir provar que fomos illudido por apparencias, mas sim que sincero foi o procedimento da dita Irmandade.

« Dada no palacio da Soledade, aos 12 de março de 1885 — ✝ José, bispo diocesano. »

— A mesma folha acima noticiou que, de 24 de fevereiro á 5 do corrente, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Campina Grande, na Parahyba, por tempo de um anno, a favor do padre Luiz Francisco de Salles Pessoa.

Idem para a freguezia de Surubim, por tempo de mais um anno, nesta provincia, a favor do padre Antonio Alves da Silva.

Idem para a freguezia de Alagoa Grande, na Parahyba, por tempo de um anno á favor do padre Odilon Bemvindo de Almeida e Albuquerque.

Idem para a freguezia de Salgueiro, nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do padre Manoel Antonio Martins de Jesus.

Idem de coadjutor da freguezia da Gloria de Goytá, nesta provincia, por tempo de um anno, á favor do padre Thomaz Coelho Estima.

Idem da freguezia de Tracunhaem nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do padre Marcolino Alves dos Prazeres Lima.

Idem de uso de ordens, confessor e pregador, por tempo de um anno, a favor do padre Julio Maria do Rego Barros, residente em Olinda.

Idem de confessor e pregador, por tempo de um anno, a favor do padre Amaro José Olinda Barcellos, residente na freguezia de Santo Antão nesta provincia.

Idem de uso de ordens, por tempo de um anno, a favor do padre Felix Hemeto do Rego Monteiro, residente na freguezia da Bahia da Traição da Parahyba.

Conselho litterario— Funccionou hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Ayres Gama sobre um abaixo assignado dos moradores de Miringabas, requerendo a creação de uma cadeira de instrucção do sexo masculino; concluindo pela exigencia de informações por parte da Camara Municipal e das principaes autoridades locaes.

Da 3ª secção, relator o Dr. Antonio Justino sobre a petição da professora Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, requerendo a gratificação de merito; concluindo pelo defirimento da mesma petição

Da mesma secção, relator o Dr. José Dinizsobre a petição da professora Henedina Floresta dos Santos Cordeiro requerendo a gratificação de merito, concluindo pela concessão da gratificação de 15 annos estabelecida em o novo regulamento organico da Instrucção Publica; votando contra o parecer o director da Escola Normal por não estar ainda publicado o mesmo regulamento.

Da 4ª secção, relator o director da Escola Normal sobre a petição do bacharel João Baptista Regueira esta requerendo ao presidente da provincia o premio a que se julga com direito pela compilação da *Nova Selecta Classica* concluindo pelo deferimento da petição.

Consulado Provincial—Por portaria do respectivo inspector do Tuesouro Provincial, foi prorogado até o fim do corrente mez livre de multa a Recife Drainage. o praso addicional para o pagamento da decima.

Relatorio—Recebemos um exemplar do que foi apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, em 12 de janeiro do corrente anno, pelo engenheiro chefe das Obras Publicas Dr. Francisco Apolegorio Leal.

Agradecemos.

Luta e ferimento—Ante hontem cerca de 5 horas da tarde na rua da Jangada da freguezia de S. José encontrando-se Leoncio Moreira dos Santos com Manoel Ignacio de Arruda, travaram luta, de que resultou ficarem ambos feridos.

Foram presos em flagrante pelo respectivo subdelegado do 2º districto da fregezia, a quem o caso competia e procede-se nos termos do inquerito.

Camara Municipal do Rio Formoso—No dia 10 do corrente teve lugar no municipio do Rio Formoso a eleição para membro da respectiva camara, na vaga deixada pelo major Brito Bastos, sendo eleito por 86 votos o Sr. Antonio Ribeiro Guimarães.

A Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, *Livraria Fluminense*, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 148, de 15 do corrente, desta revista de modas, trazendo folha de moldes e figurinos colloridos.

Matriz do Corpo Santo—Na proxima sexta-feira, 20 do corrente, ao recolher-se a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, pregará nesta igreja matriz S. Exc. Revma., o Sr. bispo diocesano.

Ordenação—Domingo, 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, haverá na igreja do Seminario Episcopal de Olinda ordenação de presbystero, diacono, subdiacono, quatro ordens menores e tonsura.

Gazeta Medica da Bahia—Recebemos hontem o numero desta revista correspondente á dezembro do anno passado. Traz este summario:

I. Discurso proferido no acto da collação do grão pelo Dr. Victorino Pereira.

II. Medecina.—1. Contribuição para o estudo do beriberi. pelo Dr. Pacheco Mendes. 2. Nova contribuição para a anatomia e histologia pathologica do beriberi. Pelo Dr. B. Scheube.

III. Factos clinicos.—Algumas observações sobre as febres palustres das Lavras Diamantinas do Sincorá. Pelo Dr. Julio da Gama.

IV. Epidemiologia.—Conferencia do Dr. Koch sobre o cholera-morbus.

V. Bibliographia.—Theses apresentadas á Faculdade de Medicina da Bahia no anno de 1884.

VI. Noticiario.—1. Collação do grão. 2. Exposição medica brasileira. 3. O Dr. Luis Couty. 4. O Dr. Lutemant. 5. O conselheiro Continentino. 6. Necrologio.

Inquerito policial—O Dr. delegado do 1º districto da capital, remetteu hontem ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito que procedeu sobre o facto dos ferimentos soffridos por José Muniz de Almeida e Augusto Sergio de Souza, conhecido por *Tiqne-ingue*, facto que teve lugar no dia 9 do corrente, na rua Imperial, 2º districto de S. José, e que já noticiamos.

Morte por submersão—Hontem foi encontrado no Cáes da Lingueta o cadaver do crioulo João Cancio de Oliveira, e d'alli transportado para a igreja da Madre de Deus.

Convidado o Dr. Souza medico da policia para examinal-o, reconheceu ter sido a causa da morte, asphyxia por submersão.

Consta que a victima procurando atravessar do Pina para a Cabanga, em uma jangada, e achando-se um pouco alcoolisado cahio n'agua e logo submergio-se.

Ia em companhia de outro que se acha preso para averiguações.

O elemento escravo e as questões economicas do Brazil—E' o titulo de um bem elaborado opusculo de 104 paginas, grande 8º francez, em nitida impressão, publicado na côrte por alguem que se occultou sob o pseudonymo de *incinatus*.

N'esse opusculo é estudada a questão servil no duplo ponto de vista de sua legalidade e de sua illegitimidade, e são por igual desenvolvidas as questões correlatas de economia nacional.

E' um trabalho interessante e consciencioso.

Agradecemos o mimo, que nos fez o autor de um exemplar.

Boa colheita— O Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, delegado do 1º districto da capital, acompanhado do subdelegado da freguezia do Recife e do commandante geral da Guarda Civica, *visitou* diversas casas de jogo da mesma freguezia, surprehendendo *os dillectantis*, que em numero de 16 *foram jogar* na Casa de Detenção.

Inutilisando as cartas, cartões e pedras, apprehendeu duas facas de pontas que foram quebradas.

Em transito—O paquete *Tamar* levou hontem para a Europa 257 passageiros, sendo 12 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe do sul para:

Jacques Wild & C.	5:000$000
Manoel Francisco Marques	3:000$000
Henry Forster & C.	2:278$595
Pinto Alves	2:000$000
Fernandes Silva & C.	2:000$000
Augusto Labille	2:000$000
Antonio Gonçalves Netto	1:800$000
José Francisco Martins & C.	1:560$500
Joseph Krause	1:330$000
Francisco Gonçalves Torres	1:200$000
Fernandes Costa & C.	1:100$000
Villela Tavares & C.	1:000$000
New London Bank	1:000$000
Luiz Cirne Lima	950$000
Braga Gomes & C.	606$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	500$000
Fernandes & Irmão	500$000
Machado & Pereira	435$000
Antonio Cirne da Fonseca	300$000
João Victor Alves Matheus	242$951

— O vapor *Giquiá* levou para:

Fernando de Noronha	8:337$000

Serinhaem—Escrevem nos em data de 10 do corrente:

« Nos dias 20, 24 e 27 do mez proximo findo cahiram sobre este solo, ha tanto tempo crestado por um sol abrasador, abundantes chuvas, molhando-o bastante: foram *gotta d'ouro* para as lavouras e nuvens de esperanças para os agricultores. As plantações, myrradas e emmarcheciidas e os plantadores ja esmorecidas e amedrontadas reanimaram-se muito.

« Alguns reachos, corregos e até o Serinhaem tomaram agua, o calor diminuio, correndo a brisa mais fresca, tudo respira alegria.

Com a entrada do mez de março novas chuvas tem cahido aco apanhadas de relampagos e trovões. Se o anno continuar como vai, a futura safra é muito esperançosa.

« Tambem, segundo as ultimas noticias recebidas da capital, o assucar vai melhorando de preço e ha esperanças de mercado animado.

« Assim, estão os agricultores mais satisfeitos e alegres pois viviam como que apavorados, muito principalmente tendo diante de si o *phantasma da abolição*.

« O carnaval correu aqui insipidamente, poucos mascaras e estes mal vestidos e sem espirito. Não admira quando na capital elle esteve desenxabido.

« Em compensação foi mais animado o entrudo como em toda parte muita lima e muita agua que quasi se vai tornando *suja*.

« No dia 2 do corrente chegou á cidade do Rio Formoso o Dr. Manoel Joaquim dos Santos Fatury, juiz de direito desta comarca, ultimamente removido de Anadia, assumindo no mesmo dia o exercicio do seu cargo. Felizmente está a comarca nos seus eixos, o que não acontecia, ha muito tempo. São effectivos o juiz de direito e os juizes municipaes dos termos do Rio Formoso e Serinhaem.

« O destacamento desta villa vai sempre a *peior*, atrasados no recebimento das datas, sem dinheiro, sem credito ou recurso algum, as pobres praças vivem no maior desespero e ou desertam ou entregam-se ao furto

« Em qualquer dos casos estamos sem policia. Registramos simplesmente o facto.

« Reuniu-se no dia 25 do passado a camara municipal para tomar contas ao seu *ex procurador* que ainda desta vez não se dignou a comparecer.

« Consta-nos que brevemente vão ser iniciados os trabalhos da ponte dos Reis sobre o Serinhaem para cujo fim já veio o material necessario. E' a ponte de *Porto de Pedras* de muita mais necessidade, por ser mais transitada, e cujo estado é pessimo, vai ficando no esquecimento.

« O inverno já deu o primeiro signal de sua approximação e as estradas conservam-se no mesmo estado, isto é, capazes de impedirem o transito.

« As entradas da villa estão em máo estado; a *varzea* do engenho Rosario, se o seu proprietario não fizer o aterro promettido, tornar-se ha intransitavel. A estrada que vai do *Cavouco* para o sitio do *Arcial*, precisa de serios reparos. Estando collocada em o rio Serinhaem e um grande vallado feito pelo proprietario do engenho Agua Fria mediando entre o rio e o vallado um limitado espaço, será muito difficil pelo inverno passagem por tal lugar muito principalmente sendo o terreno coberto de *camalcões*.

« Além do grande mal que á estrada fez o tal vallado, por ter sido feito sem deixar a distancia precisa, torna-se ella ainda mais perigosa por se acharem enfraquecidas as barreiras do lado do rio em virtude da grande porção de barro que tem sido tirada.

« Sem demora deve a Camara Municipal providenciar, para melhorar esse estado de cousas, cuidando especialmente do reparo e concerto das estradas; e, acreditamos que o faça por se achar a frente dessa corporação um cidadão patriota e amante do progresso

« A feira não tem sido boa, não só por causa da que existe no engenho Canella, como devido á *má vontade* que *muita gente* dedica á esta villa.

« A *bica* continúa arruinada, a agua, que dá, tambem não esta boa.

No dia 20 de fevereiro falleceu em Porto de Pedras, na avançada idade de 106 annos, o subdito hespanhol João Antonio da Rocha Pereira, conhecido por João Marinheiro. Era ainda trabalhador, activo no negocio de que vivia e jovial para com os freguezes.

« Até breve. »

Proclamas de casamentos—Na matriz de Afogados foram lidos, no domingo 15 do corrente, os seguintes:

Antonio Luiz Gonzaga, com Maria Margarida da Conceição.

Henrique Graciano d'Araujo, com Maria Filippa da Conceição.

— Na matriz de Santo Antonio foram lidos no mesmo dia os seguintes:

Leopoldino Carlos da Veiga Ornellos, com Ignez Teixera de Carvalho.

Domingos da Suva Girio, com Maria Christina Pereira.

Manoel Severino Marques, com Bazilia Maria da Concaição.

— Na matriz da Boa Vista foram lidos no mesmo dia os seguintes:

Antonio José de Azevedo Maia, com Olindina Candida de Albuquerque Bello.

João Cezario Alves de Lima, com Amalia Prudencia Luna da Rocha.

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, com Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa.

Amancio Lopes da Silva, com Guilhermina Maria da Conceição.

Leilões—Eff. ctuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de batatas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 56, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 12, de predios e fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 2, de diversos objectos e hiate da massa fallida de Antonio Francisco Carga.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 48, de fazendas e roupa.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis.

Pelo agente Guimarães, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de moveis e generos de estiva.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Ribeiro Lopes, ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco por alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Leal; a 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Leal; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus por alma de Bartholomeu Ferreira da Cunha.

— Quinta-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira; ás 8 horas, na mesma igreja por alma de D. Maria Joaquina de Souza; ás 8 horas na matriz de Palmares e na igreja da Santa Cruz do Recife por alma de D. Henriqueta Olindina da Silva Fragoso; ás 8 horas na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. José Bernardo de Figueiredo.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Senhorinha Maria de Jesus, 23 sentenciados, capitão José Placido Lucas Bion, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, alferes Serafim José do Valle, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, 1º cadete, sua senhora, uma filha e sua mãi, 2 cadete, sua senhora e uma filha, 13 praças, mulher e irmã de uma das praças, 42 presos.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

José Candido de Moraes, sua senhora e dous filhos, Rovolan Botherlior, Francisco da Cunha, Dr. Caetano Estelita, Pedro Cordeiro, Jacques Weill, Horacio C. Freire, Gilberto Ribeiro de Saboia, Clefiord Morsen, Virgilio Alves da Silva, Joseph Simpson, Raymundo da Rocha Sampaio, Zacarias Monteiro, Dr. Victor Camargo, José Carlos de Vasconcellos Monteiro, Dr Manoel A. Cordeiro Guaraná, Manoel F. do Rego, Antonio V. de Queiroz, Affonso F. de Souzá, Antonio B. F. Castello Branco, Francisco F. da Silva, José da Costa Barros, Cyrillo Ferreira Moutinho, Joaquim A. A. Fonseca, João Cardoso Ayres, Cleodon H. I. Soares, Tertuliano Thomaz Henrique, P. dr. Eudoxio S. Miranda, Feliciano José Henrique, José A. Ribeiro, Antonio Abdon de Albuquerque Maranhão, Francisco X. S. Monteiro, Manoel M. Negro, Agostinho de Sá Leal, Manoel Lobo, Francisco da C. Sampaio e um sobrinho, Jacintho José de Andrade. Elvira S. de Souza, Henry S. Louando, Francisco Montoiro Junior, Tito Fink Romano, R. M. Alves da Costa, Anna Maria dos Prazeres e um criado, Delfino Antonio, Maria F. S. da Silva, Manoel do Nascimento, Francisco Martins, F. A. de Figueiredo, Dr. Antonio L. Chermont e sua senhora, Julio Fuerstemberg, Luiz Ribeiro Guterro, Arthur Q. C. Moreira, Alexandre C. M. Netto, José de A. Collares Moreira, Jeronymo J. de A. Ferreira, Eduardo R. M., Alvaro Ribeiro de Sá, José B. da Costa Rodrigues, Manoel da Costa Barradas, Antonio R. B. de Souza, Dr. José I. Leal Vianna, Deoclides C. G. Mourão, José Augusto de Godoy e Vasconcellos, Georgiano H. Gonçalves, Jonathas E. de S. Leitão, Manoel D. de Souza Castro, Joaquim M. Franco de Sá, Inojosa Varejão, Theodozio X. de Paiva, Heraclio R. de Paiva, Manoel de C. Medeiros, Herauino Cavalcante, José Marcos I. de Souza, Bernardino Cahino, Antonio R. A. da Costa, Francisco N. Leite, Benjamin A. de F. Pessoa, João Cordeiro Costa, Salustiano Vieira, Francisco Augusto de Miranda, Cleodon Chaves, José Francisca de Moura, Josino S. Gomes de Leiros, um criado.

— Sahido para o sul no vapor francez *Sally*: Augusto Saam.

Loteria do Ypiranga—Eis os numeros mais premiados no 1. sorteio da 4.ª e 5.ª serie da 2.ª grande loteria do Ypiranga, extrahida em 5 do corrente:

67.167	100:000$000
12.685	50:000$000
94.172	20:000$000
72.720	10:000$000
11.139	5:000$000

Premios de 1:000$000

10457 32021 36177 53788 70253 70388 77762 81879 83737 88313

Premios de 200$000

1750 2576 2978 4464 5733 10026 13070 14793 16227 19750 20570 20867 22555 23971 25735 27472 28259 30592 33721 38341 40594 42141 42220 44079 48?28 48923 49323 55356 55719 55998 57940 58731 59792 60544 62396 63318 66138 70189 70675 79561 80750 80961 81844 84234 84736 91438 93600 98167 98630

Premios de 100$000

2207 3161 3529 3699 4110 4434 6169 6925 11659 11929 14501 14627 15513 18674 18946 19167 20535 20620 23708 24025 24714 26937 27744 27750 29028 29293 29947 30297 30442 30798 31621 35742 35777 36607 36640 37297 38152 38334 39233 40754 41517 42194 42523 43064 44837 46773 47498 48133 48738 51672 52280 52755 53143 53708 53729 56520 57204 57787 57873 57963 59730 59632 60543 61728 62856 62966 63193 63355 70123 71079 74276 71917 71973 72320 73470 76118 76642 80111 80362 81132 81689 83269 84965 85702 85736 85797 86910 87235 87756 88031 89886 93121 95122 95944 96472 96764 97004 97034 98657 99131

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 112, em beneficio da matriz de Garanhuns (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 175 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 21 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 175 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará—Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 352 B, do Rio, de 20:000$000, do novo plano será extrahida impreterivelmente no dia 18 do corrente.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 15 e 16 março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 76 bois, pesando 10,794 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 297 kilos.
Farinha, milho e feijão, 60 cargas.
Fructas diversas, 45 ditas.
Suinos, 22.
Carneiros, 23.

Preços dos dias:
Carne verde a 800, 400 e 240, réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 1$000, 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:
88 talhos de carne verde.
36 ditos de suino.
16 ditos de fressuras.
62 compartimentos de farinha e comidas.
120 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 318$040

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 17 do corrente, 57 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de março:

Existiam presos 371, entraram 44, sahiram 19, existem 396.

A saber:

Nacionaes 362, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 15.—Total 396.

Arraçoados 329, sendo: bons 297, doentes 32.—Total 329.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

Das tres questões com que fechamos o primeiro dos artigos que sob a epigraphe—*Abastecimento de carnes verdes*—nos propozemos escrever, restanos apenas elucidar a segunda, que assim formulamos: « Traz o contracto vantagens reaes á população? »

Embóra nas considerações que temos externado esteja implicita e explicitamente respodida aquella pergunta; embóra na propria consciencia de toda a população pensante esteja claramente definida essa resposta como resultado do confronto entre o regimen existente agora e o criado pelo contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife; não deixaremos de levar por diante o nosso proposito de tomar em consideração especial esse contracto para demonstrar as suas reaes vantagens.

Para esse myster torna-se indispensavel resumir em poucas phrases o que é e como se faz actualmente e desde muito tempo o negocio do gado em pé e abatido, e bem assim fixar as condições em que pode deve e ha-de elle ser feito no regimen do contracto.

Actualmente o que existe, como já o dissemos mais de uma vez, é um monopolio, que escapa á toda especie de fiscalisação e que se impõe á população do Recife como uma massa plumbea para esmagal-a.

Todos os marchantes, colligados por um pacto de interesses reciprocos, constituem uma associação, que visa auferir os maiores lucros do negocio. Quando alguem sáhe das fileiras da grei para rebellionar-se contra ella, ou quando algum novo campeão se atira á liça da competencia, abre-se contra elle uma luta terrivel, na qual o fugitivo ou o intruso sucumbe fatalmente, se não volta ao gremio ou se lhe não associa, para o que parallelamente á guerra lhe são feitas sorridentes propostas. O prejuizo certo por um lado e a esperança lisongeira do lucro infalivel pelo outro, consummam o congrassamento; e a luta momentanea cessa de todo, para continuar a impôr-se o monopolio.

O regimen actual é, pois, não ha negal-o, o do monopolio, e este se faz, repetimol-o, nas peiores condições, porque não só alcança e esmaga o consumidor, isto é, a população inteira do Recife—o que quer dizer 120,000 individuos—, como tambem pode alcançar, e já o tem feito mais de uma vez, o productor, isto é, o criador do gado, embóra indirectamente.

A população do Recife tem sido reduzida por esse monopolio extra-legal á quasi sempre comprar carnes más e doentias por preços elevadissimos, que já attingiram á 1$200 por kilogrammo e que agora mesmo tem chegado á 800 reis; e os criadores, victimas dos intermediarios entre elles e os marchantes, victimas dos atravessadores, que, por successivas transferencias, conduzem o gado em pé das fazendas de criação ás feiras, os criadores muitas vezes perdem no todo o valor da sua mercadoria, que, pelas circumstancias do negocio, de ordinario vendem á praso.

Acontece o seguinte: os criadores vendem os gades á praso, á uns tantos especuladores sertanejos; estes revendem-n'os com lucro á outros, que por sua vez os passam á terceiros, e assim por diante; de sorte que, quando os gados chegam ás feiras, ás vezes vencendo distancias superiores á 150 e 200 leguas,—como acontece aos vindos do centro do Piauhy—estão onneradissimos pelo preço do transporte e lucros que vão deixando successivamente, embóra sob palavra, que é como se faz o negocio.

Nas feiras encontram as barreiras erguidas pelo monopolio dos marchantes, e são estes que fazem-lhes os preços; e os atravessadores, que em geral não se sugeitam á voltar com o gado, porque sabem que este é o peior de todos os desastres, vendem as rezes pelos preços que encontram, e soffrem prejuizos, que, propagando-se na ordem inversa da vinda do gado, vão attingir no sertão aos criadores, que teem ás vezes prejuizo total, graças ão systema do negocio á praso e á repercursão da depreciação successiva pela retroacção.

Eis, pois, o que é o actual regimen do negocio do gado em pé e abatido; e releva ponderar que, pela inopia de recursos e pela falta de estabilidade das cousas, os marchantes não podem sahir d'essas formulas antiquissimas, não podem aventurar-se a mandar comprar directamente o gado nas fazendas para soltal-o em cercados escalonados pelo longo itinerario que elle tem de fazer até o Recife; e a consequencia é chegar sempre o gado ás feiras magro, sedendo, esfaimado e estropiado, isto é, doente e em condições de só offerecer á alimentação uma carne nociva, condemnada pela hygiene, e essa mesmo por preços exorbitantes!

Vejamos agora o reverso da medalha no regimen creado pelo contracto.

Pela clausula 6.ª só o contractante poderá abater rezes para o consummo do municipio durante tres annos; pela 3.ª o numero de rezes a abater semanalmente é pelo menos de 580; pela 1.ª o preço da carne de boa qualidade é de 400 réis no inverno e 480 réis no verão; e pela 2.ª os estabelecimentos de caridade serão fornecidos por menos 40 réis em kilogrammo dos preços acima.

O conjuncto d'essas principaes clausulas está dizendo o que é o novo regimen creado para o abastecimento de carnes verdes á população do Recife. E' um monopolio, ninguem o nega; mas um monopolio legal, um monopolio regularisado e fiscalisado, sujeito á imposição de multas pela inobservancia das prescripções do contracto, um monopolio que contrasta singularmente com o que existe actualmente nos termos acima indicados.

Em primeiro lugar, temos esse contraste no praso de duração, pois que, ao passo que, sob o actual regimen, tem elle duração indefinida e apenas dependente de uma vontade superior á lei, no regimen do contracto tem duração definida, por praso certo e limitado ao minimo de tempo que era possivel durar.

Em segundo lugar, resalta o contraste do numero de rezes abatidas semanalmente. Emquanto que agora esse numero raramente excede de 400 rezes, o que corresponde á média diaria de 57 rezes, no novo regimen creado pelo contracto o numero de rezes a abater por semana será de 580: o que importa dizer uma média diaria de 83 rezes, e *ipso facto* um mercado mais abundante, mais farto e ao alcance de todos.

Em terceiro lugar patenteia se o contraste pelo confronto dos preços. Ao passo que no actual regimen os preços de inverno não descem senão raramente a 400 réis por kilogrammo e tem se elevado, em annos successivos, pelo verão a 720 e 800 réis; no regimen do contracto estão fixos o preço de inverno em 400 réis e o de verão em 480 réis o kilogrammo, o que em média quer dizer uma economia de 160 réis em cada kilogrammo, ou 27 % de economias em todo o decurso de cada anno.

Finalmente, em quarto lugar, resulta o contraste da propria qualidade do genero, pois que, ao passo que o que actualmente é exposto á venda, por elevados preços, é de pessima qualidade; segundo o regimen do contracto municipal, o genero ha de ser de *boa qualidade*, e pelos preços acima indicados; o que quer dizer ministrar á população um alimento sadio e hygienico ao alcance de todas as bolsas, de todas as classes.

E, perguntamos, não serão essas apontadas outras tantas vantagens reaes outorgadas pelo contracto á população do municipio do Recife? Pois não será um grande, um immenso beneficio feito a 120:000 homens, em vez de uma carne má e doentia, em pequena quantidade e por preços impossiveis para muitas bolsas, lhes dar um alimento são, hygienico e de boa qualidade por preços relativamente baixos, diremos até minimos?

Não cremos que de boa fé ninguem o conteste; e, pois, temos demonstrado sufficientemente a nossa these, sem comtudo esgotar o assumpto, que se presta a grandes desenvolvimentos.

Objecta-se com o monopolio, mas não se quer attender a que actualmente existe um monopolio mil vezes peior!

Objecta-se tambem com a obrigação de a Camara proteger o criador; mas não se quer attender á que esta obrigação não se entende com a Edilidade do Recife, em cujo municipio nem ha criadores nem feiras, e nem se quer ter em consideração que á Camara incumbe o dever de velar pelo abundante supprimento do mercado com generos de boa qualidade, incumbe o interesse dos seus municipes!

Não, não se diga que a Camara Municipal do Recife procedeu mal. Ao contrario, na situação á que chegaram as cousas, não podia ella tomar melhor alvitre do que celebrando o contracto em questão, sobre o qual ainda voltaremos.

Ramon Puebla.

MEMORIAL

Exm. Sr.—Ernesto & Leopoldo pedem a illustrada attenção de V. Exc. para o aggravo que interpozeram nos autos de fallencia de Felix Gomes Coimbra, e que pende de decisão do Tribunal da Relação do qual V. Exc. faz parte; aggravo que tem por objecto o seguinte:

A requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Felix Coimbra, tendo ido a praça uma casa que se achava hypotheeada aos aggravantes, e não chegando o respectivo producto ao menos para o pagamento de seus creditos, requereram estes que se lhes fizesse entrega do dito producto, visto como o Dr. curador fiscal se oppôz e o juiz *a quo* não consentio que se depositasse o referido producto no deposito publico, requerimento que foi indeferido pelo despacho aggravado sob o fundamento de que: a respeito do credito dos aggravantes suscitavam-se duvidas. Semelhante despacho, porém, além de ser proferido contra a lei clara e positiva, causa damno irreparavel aos aggravantes.

E' proferido contra a lei porque, como demonstramos na minuta de aggrovo, Reg. de 26 de abril de 1865 diz: « a hypotheca tem sobre o immovel « hypothecado preferencia a *qualquer credito* com « excepção sómente do credito proveniente das « despezas e custas judiciaes feitas para a excus« são do mesmo immovel. » O art. 240 § 6 n. 5 do citado Reg. diz: a hypotheca constante de escriptura publica, celebrada e inscripta conforme os arts. 132, 133 e 134, *não pode ser objecto de contestação* emquanto não fôr annullada por acção ordinaria. Ora, desde que não se contesta que a hypotheca dos aggravantes acha-se nas condições do citado art. 240 § 6 n. 5, é conclusão logica de que o juiz *a quo* não podia dar como duvidoso um titulo que a lei diz terminantemente que como tal não pode ser considerado, *emquanto não fôr annullado por uma acção*; annullação que só pode ter lugar por uma sentença que assim o considere; o que na hypothese não se verifica, como se vê do documento sob o n. 2, junto á minuta de aggravo.

O art. 240 § 6 n. 4 do citado regulamento ainda diz: « é applicavel ao credor hypothecario a disposição do art. 881 do Cod. do Com.; » e o Cod. do Com. no art. 881 diz: « não se offerecendo duvidas sobre os credores de dominio, nem sobre os privilegiados, o juiz poderá mandar entregar logo a cousa aos primeiros e aos segundos a importancia reclamada. » Ora, como vimos, a lei diz a hypotheca nas condições expostas não pode ser objecto de duvidas, e quando a lei diz, « *não pode*, como ensina Pimenta Bueno (ap. sob as form. do Proc. Civ.), *ella* tira toda a *authoridade* legal, toda possibilidade legitima de obrar em sentido contrario. » Logo não havia razão que autorisasse ao digno juiz *a quo* dizer que a hypotheca dos aggravantes offerece duvidas e assim proferir o despacho aggravado.

Causa damno irreparavel aos aggravantes — o mencionado despacho, não só por ser a confiscação de um direito que a lei lhes outhorgou na qualidade de credores hypothecarios do fallido, como principalmente porque é o proprio Dr. curador fiscal, em suas allegações de fl. 219 quem diz que: « A massa compõe-se—quasi que exclusivamente « do producto da casa hypothecada aos aggra« vantes—e com esse dinheiro se tem feito e se es« tão continuando a fazer as despezas com o pro« cesso da fallencia e com as questões que se « acham em juizo: e que além disso do dinheiro « existente na massa se terão de deduzir as des« pezas judiciaes da fallencia até seus ultimos « termos. »

Para evitar que se gaste o producto do bem hypothecado aos aggravantes (como diz o Dr. curador fiscal que o fará) foi que estes pediram a entrega do mesmo producto, pois não é justo nem legal que assim se proceda, visto com se isso acontecesse; o que cremos que V. Exc. não consentirá, a que ficaria reduzido um credito hypothecario?

O que ficará sendo o art. 243 do regulamento de 26 de abril de 1865, senão uma verdadeira cilada aos incautos que dão o seu dinheiro na persuasão de que as leis valem alguma cousa?!

O illustre juiz *a quo* em sua contraminuta não altera a verdade da theoria que acabamos de expender. O argumento pessoal de que se serve, é incabivel e inadmissivel porque, na exposição dos factos, o advogado só póde guiar-se pelas instrucções recebidas do constituinte e de accordo com os interesse do mesmo.

Cumpre notar-se que o juiz *a quo* para elucidar a verdade deveria dizer:—o *advogado que foi outr'ora do fallido em uma outra fallencia que se deu baixa* (porque todos os credores do fallido Felix Coimbra, inclusive Joaquim Nicoláo e Coriolano de Abreu, que posteriormente requereram a fallencia de Coimbra, se interessaram *as claras* pela extincção da premitiva fallencia), e que terminou a sua missão por ter sido substituido pelo illustre Dr. José Osorio. O argumento *ad hominem* pois foi empregado na defficiencia de outros, além de

MUTILADO

ILEGÍVEL

nada provar porque: Se o facto de Felix Coimbra, por seu advogado, ter dito n'aquella época que não tinha credores; e se o facto ainda de ter sido publicado editaes chamando os credores e não comparecendo os aggravantes, (note V. Exc. que não foram somente os aggravantes, nenhum credor se apresentou) é causa para em um espirito illustrado como o do digno juiz *a quo* fazer apparecer duvidas muito serias ácerca do credito dos aggravantes, que é constituido por escriptura publica devidamente registrada; como não acontecer o mesmo a respeito dos titulos com que fôra aberta a fallencia de Coimbra e que não se acham em identicas condições de escriptura e registro?

Não ha razão pois para as duvidas muito serias do illustre juiz *a quo*, ha apenas um simples equivoco, e vem a ser que o digno juiz não attendeu a que os credores privilegiados não concorrem nem tomam parte da reunião das fallencias para não perderem o privilegio que a lei lhes outorga, e os aggravantes, nessas condições, não iriam a juizo, pelo edital publicado, para mais tarde allegar-se que haviam perdido o seu previlegio por tomarem parte na reunião que por acaso se fizesse.

Ha ainda na contra-minuta um ponto que necessita ser *rectificado* e é o seguinte:

O digno juiz diz que:—« não se oppoz a que o producto fosse depositado apenas, não consentio que nem mesmo por ordem deste juizo podesse-se nelle tocar. » Entretanto pedimos a attenção de V Exc. para as petições de fl. e fl. dos autos (cuja numeração não podemos citar pela ausencia dos mesmos autos, mas que se acham citadas na minuta do aggravo) em que os aggravantes requereram que fosse recolhida a deposito publico a mencionada quantia para ser levantada por quem de direito pertencer,—no que não foram attendidos.

Além disso que prova queria mais o digno juiz *a quo* de que o dinheiro corre risco de ser gasto, do que a declaração do proprio Dr. curador fiscal quando diz que já principiou a gastar dito producto, está gastando e continuará gastal-o? Que prova mais irrecusavel do que a fornecida pelo digno juiz *a quo* na contra-minuta quando diz que: entregue o producto de que se trata aos aggravantes não se poderá continuar nas acções intentadas? Qual outro risco para os aggravantes senão ver desapparecer o dinheiro a respeito do qual teem previlegio?

Exm. Sr.—A questão resume-se no seguinte: a lei diz que o credito dos aggravantes não póde ser objecto de contestação emquanto não for annullado por acção ordinaria, uma vez que se acha revistido das solemnidades legaes, o que não foi contestado. O digno juiz *a quo* porém diz que elle é objecto de contestação.

Entre o que diz a lei e o juiz V. Exc. tem de optar, tem de dizer qual deve prevalecer.

Tal é a materia do aggravo de que se trata, e os aggravantes esperarão que será decidido com a costumada justiça.

F. J.

Tribunal da Relação

A sentença do Dr. juiz do commercio julgando improcedente a acção rescisoria, que pende de embargo, é ainda o effeito da clamorosa injustiça que tenho encontrado no Tribunal, em favor de uma companhia estrangeira.

Entre as nullidades e injustiças absolutas que, em direito, tornam um julgado revogavel, por meio de acção rescisoria, está comprendida a sentença que for firmada sobre provas, que são reconhecidas falsas.

Assim dispõe o direito; assim ensinam os jurisconsultos: assim se exprime o conselheiro Paula Baptista, no compendio de pratica, § 184.

Confiando nesse dogma juridico, intentei a acção rescisoria proposta, pedindo a rescisão da sentença de fl. 13, para se decretar a nullidade do accordão de fl. 441, firmado a 28 de junho de 1880; visto como, esse accordão, baseou se n'um facto falso, como é a conta de fl. 12 dos autos, feita a bello prazer do agente da Companhia Fidelidade de Lisboa, sem ter sido ouvida a parte contraria!

Seria futilidade, applicar-se a especie, a noticia que dá Orlando na nota 439, que, não autorisa acção rescisoria a razão de julgar, ou a maneira por que o juiz apreciar as provas « 1º, porque as decisões de nossos tribunaes, não são arestos que obriguem; e é doloroso confessar, que ellas são varias e contrarias, umas as outras; 2º porque é preciso attender-se bem *que é cousa muito differente, a sentença que toma por base e razão de decidir* um facto cuja falsidade é reconhecida e provada, da sentença que decide pela maneira que apreciou as provas dadas nos autos.

A especie, pois, é excentrica da noticia dada por Orlando; porque o accordão de fl. 441 revogou a liquidação feita pela sentença de fl. 95 para ordenar nova liquidação, por uma conta reconhecida falsa.

Se a conta da liquidação ordenada pelo accordão exequendo, não era bôa, apezar da sentença do juiz executor Dr. Gonçalves Lima, mandasse o tribunal fazer nova liquidação, com audiencia das partes, e não decidir por uma conta de chegar, enxertada no aggravo, da qual só tive conhecimento depois do tribunal perdoar-lhe a falsidade!!

O Tribunal da Relação, pois, não só prejudicou-me no seu julgado, como tambem decidio em sentido diverso do accordão exequendo, confirmado pelo Supremo Tribunal da Justiça!

Sou, pois, victima de um erro judiciario, e só por meio da acção rescisoria, que intentei contra a poderosa companhia de seguro, poderei alcançar reparação a tanta injustiça que tenho soffrido.

Recife, 16 de março de 1885.

Joviniano Manta.

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa, todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivessse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel que estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram-se de um suor frio e viscoso. Aggravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville e Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia, J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Cuia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva.

Cajurubéba
Uma cura bem importante!

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Maria Pereira (Ceará), 25 de fevereiro de 1885.—Dou-lhe noticia de uma cura bem importante por meio do seu preparado—Cajurubéba.

O Sr. Severino Ferreira Magalhães, agricultor e fazendeiro n'este termo, e morador no lugar denominado—*Contendas*—ha dous annos soffria de rheumatismo gottoso ou deformante, já não tinha movimento nos dedos da mão direita e n'elles sentia tantas dôres, que não consentia que n'elles se tocasse, e a conselhos meus usou do seu preparado e com dous vidros ficou completamente restabelecido.

Devo dizer-lhe que as melhoras se manifestaram na terceira dóse que tomou.

Póde fazer uso d'esta.

Sou de V. S. attento e criado—Dr. *Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo*, juiz de direito.

(Estava reconhecida a firma).

COLLEGIO
Nossa Senhora das Victorias
RUA DO HOSPICIO N. 10
Directoras
Mme. Blanche de H. Torgo
Baroneza van der Dussen d'Herpent

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Promptifica-se alumnas para exames na academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto por Mme. Blanche.

Boarding—Sclwol far young-ladeis.

Private rooms with tintion. Au agreabie residence.

O abaixo assignado declara a quem intessar possa que fez seu testamento cerrado, approvado pelo tabellião publico desta cidade José Bonifacio dos Santos Mergulhão, em 23 de fevereiro ultimo, do qual não conta debito algum seu, visto não tel-o.

Entretanto, se alguem se considerar seu credor, queira apresentar-lhe seus titulos dentro de tres dias, que será promptamente pago da respectiva importancia.

Recife, 16 de março de 1885.

Antonio Maria Carneiro Leão.

Agua Florida de Murray & Lanman N· 192

Além da sua avantajada superioridade como um perfume sobre as mais valiosas composições estrangeiras; esta deliciosa quão deleitavel essencia floral, fórma uma agradavel lavagem para os dentes e gengivas, servindo de conservativo para os mesmos, e como applicação suave e modificante para a pelle do rosto depois de se haver feito a barba, diluida em agua. Um lenço molhado com algumas gottas da mesma e applicado á testas e as fontes, promptamente dissipa e faz desapparecer as dores de cabeça as mais violentas; e as senhoras, que prezam sobre tudo uma compleição clara e transparente, acompanhada d'uma pelle macia e avelludada, acharão que ella é extretamente util, em remover ebullições, espinhas, sardas, sapinhos, manchas, assim como todas as mais erupções externas e descoloridas que militam contra a pureza, transparencia e flexibilidade da pelle.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

A quem interessar

Os abaixo assignados estabelecidos com lojas de chapeos de sol n'esta cidade, reunidos, teem accordado entre si a contar desta data, supprimirem o desconto ou bonificação que de costume concediam nas vendas em grosso ou a retalho, promptificando-se entretanto, a qualquer equidade em preços, de accordo com as alternativas de cambio das praças de Europa.

Recife, 7 de março de 1885.

Francisco Xavier Ferreira & C.
Leite Bastos & C.
José Ferreira & C.
Antonio Francisco Areias & C.
Silva Antunes & C.
José Pereira de Amares.
Joaquim Ribeiro Barbosa,
Francisco Maestrali.

Importante Publicação

A casa editora GUILLAR AILAUD & C., de Pariz acaba de prestar um relevante serviço aos devotos do mez de Maria, mandando imprimir uma nova edição da importante obra dedicada a

Nossa Senhora da Penha

com o titulo seguinte:

O Novo Mez de Maria

seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novena de Nosso Senhora da Penha e de Nossa Senhora da Conceição, etc., etc., etc.,

1 Vol. nitidamente impresso, illustrado e ricamente encadernado

VENDE-SE NA CASA
G. Laporte & C.
75 - RUA DO IMPERADOR — 75
2$000 o exemplar

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que a contar de 15 do corrente, os trens de passageiros se comporão de tres classes, continuando em vigor para a 1ª classe a tarifa actual e para as 2ª e 3ª a tarifa em seguida publicada.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Tabella dos preços das passagens de 2.ª classe, approvada por decreto de 29 janeiro de 1885

TARIFA N. 1

	Catende Ida	Catende Ida e volta	Jaqueira Ida	Jaqueira Ida e volta	Marayal Ida	Marayal Ida e volta	Barra Ida	Barra Ida e volta	S. Benedicto Ida	S. Benedicto Ida e volta
Una	900	1$400	1$500	2$300	1$900	2$900	2$500	3$800	2$800	1$200
Catende			600	900	1$000	1$500	1$600	2$400	2$000	2$000
Jaqueira					600	600	900	1$400	1$400	3$100
Marayal							500	800	1$000	4$500
Barra									400	600

	Quipapá Ida	Quipapá Ida e volta	A. Branca Ida	A. Branca Ida e volta	Canhotinho Ida	Canhotinho Ida e volta	Saquinho Ida	Saquinho Ida e volta	Garanhuns Ida	Garanhuns Ida e volta
Una	3$200	4$800	3$500	5$300	4$000	6$200	4$500	6$800	4$900	7$400
Catende	2$600	3$900	3$000	4$500	3$500	5$300	4$100	6$200	4$500	6$800
Jaqueira	2$100	3$200	2$600	3$900	3$200	4$800	3$800	5$700	4$300	[illegible]
Marayal	1$700	2$600	2$300	3$500	2$900	4$400	3$500	5$300	4$100	6$200
Barra	1$100	1$700	1$700	2$600	2$600	3$900	3$200	4$800	3$800	5$700
S. Benedicto	700	1$100	1$300	2$000	2$200	3$300	2$900	4$400	3$600	5$400
Quipapá			600	900	1$500	2$300	2$500	3$800	3$200	4$800
A. Branca					900	1$400	1$900	2$900	2$800	4$200
Canhotinho							1$000	1$500	2$100	3$200
Saquinho									1$100	1$700

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Tabella dos preços das passagens de 3.ª classe, approvada por decreto de 29 de janeiro de 1885

TARIFA N. 1.

	Catende Ida	Catende Ida e volta	Jaqueira Ida	Jaqueira Ida e volta	Marayal Ida	Marayal Ida e volta	Barra Ida	Barra Ida e volta	S. Benedicto Ida	S. Benedicto Ida e volta
Una	500	800	900	1$400	1$200	1$800	1$500	2$300	1$600	2$400
Catende			400	600	600	900	1$000	1$500	1$200	1$800
Jaqueira					200	300	600	900	800	1$200
Marayal							200	500	600	900
Barra									300	500

	Quipapá Ida	Quipapá Ida e volta	A. Branca Ida	A. Branca Ida e volta	Canhotinho Ida	Canhotinho Ida e volta	Saquinho Ida	Saquinho Ida e volta	Garanhuns Ida	Garanhuns Ida e volta
Una	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000	2$000	3$200	2$200	3$300
Catende	1$600	2$400	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000	2$100	3$200
Jaqueira	1$800	2$000	1$500	2$300	1$700	2$600	1$900	2$900	2$000	3$000
Marayal	1$000	1$500	1$400	2$100	1$600	2$400	1$800	2$700	1$900	2$900
Barra	700	1$100	1$100	1$700	1$500	2$300	1$700	2$600	1$800	2$700
S. Benedicto	400	600	800	1$200	1$300	2$000	1$600	2$400	1$700	2$600
Quipapá			400	600	900	1$400	1$500	2$300	1$600	2$400
A. Branca					500	800	1$100	1$700	1$500	2$300
Canhotinho							600	900	1$300	2$000
Saquinho									700	1$100

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1.º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz de paz da freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por José Soares Fernandes de Oliveira uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Antonio Gonçalves de Azevedo, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, se conciliar e amigavelmente fechar as janellas do oitão e porta ou communicação de sua casa terrea n. 229 da rua Imperial, que dá para o telhado e fundo da casa do supplicante, sob o n. 231, cujas janellas e communicação foram abertas por ordem do procurador do supplicado. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto bastante allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual cito o mencionado Antonio Gonçalvos de Azevedo, para vir a primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costumes e publicado pelas jornaes. Freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, 13 de março de 1885.—Eu escrivão interino, Alfredo Francisco de Souza, subscrevi e assignei.

Boa-Vista, 13 de março de 1885,
Jeronymo José Ferreira.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no dia 17 do corrente, depois da audiencia deste juizo, a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, inventariante dos bens do casal do finado commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade será vendida em hasta publica a quem mais der, uma parte que, correspondente a 521$482 dito casal inventariado ainda possue na casa terrea á rua de Gervasio Pires, na freguezia da Boa-Vista, nesta cidade, sob n. 51, com quatro metros e setenta centimetros de vão, quatorse metros de fundo, uma porta e uma janella na frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado, avaliada n'um conto e tresentos mil réis, servindo de base a arrematação da referida parte de casa a quantia de quatrocentos e desesete mil e cento e oitenta e seis réis, por se ter abatido a quinta parte conforme foi requerido pelo mesmo inventariante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de março de 1885.

Eu Olavo Antonio Ferreira, escrivão, fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz do 2º anno e supplente em exercicio da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e que delle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, um quartão pedrez, magro e velho, um outro castanho, tambem magro, velho, penhorados a José Felippe da Fonseca Taborda, por execução que lhe move Alfredo Soares de Asevedo.

Outro sim, tem tambem de ser arrematada no dia 12 de abril do corrente anno, por venda, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea, de taipa, corberta de

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/2 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 9 a 14 de março de 1885

Cambio sobre o Rio de Janeiro a 60 d/v., 1 1/4 % de desconto.
Dito dito dito a 30 d/v., 3/4 % de desconto.
Dito sobre S. Paulo a 60 d/v., 1 1/4 % de desconto.
Dito sobre o Rio Grande do Sul a 90 d/v 1 3/4 % de desconto.
Dito sobre Pará a 60 d/v., 1 3/8 % de desconto.
Dito dito dito a 30 d/v., 5/8 % de desconto.
Dito sobre Londres a 90 d/v., 18 7/8 d por 1$000 do particular.
Dito dito dito á vista 18 1/4 d, por 1$000 do banco.
Dito dito dito á 90 d/v., 18 1/4 d, por 1$000 do banco,
Dito sobre Paris a 90 d/v 498 réis o franco do banco.
Dito sobre Lisboa pagavel em Londres a 90 d/v 19 d, por 1$000 do particular, dito sobre dito a 90 d/v. 177 % de premio particular.
Dito, dito a 30 d/v. 178 % de premio particular
Dito sobre Porto a 90d/v, 175 % de premio.
Dito dito á vista 182 % de premio do banco.
Dito dito á vista 183 % de premio do banco.
Apolices da divida publica do valor de 1:000$ ao preço de 1:065$ cada uma.
Na bolça venderam-se 32 apolices da divida publica.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 55$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Entraram 2608 saccos, vendas do do sertão a 8$600, 8$700 os 15 os kilos.

Assucar—Entraram 35217 saccos, aos preços seguintes:

O branco superior de 3ª sorte vendas de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 3ª boa 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito de 3ª regular 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O dito de 4ª sorte de 2$700 a 2$800 os litros. O somenos a 2$200 a 2$800 os kilos. O mascavados purgado bom 1$950 a 2$000 os 15 kilos. O dito dito regular a 1$850 a 1$900. os kilos. O americano 1$550 a 1$600 os 15 kilos. Canal de 1$100 os 15 kilos.

Café do Rio—Mantem-se retalho de 6$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couros secco.—Vendas de 620 a 650 rs. os 15 kilos. Ditos verdes a 385 rs. os 15 kilos. Dito espichados a 650 rs. os 15 kilos.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 20$000 a 22$ os 15 kilos. Dito Goiaz.—Retalho de 32$ a 34$ os 15 kilos, Dito rolo.—Retalho de 12$ a 15$ os 15 kilos. Dito em lata nominal de 13$ a 15$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho mantem-se de 3$800 a 4$000 por sacco.

Gomma de mandioca.—Cotamos de 2$000 a 2$400 os 15 kilos.

Graxa do Rio Gande do Sul.—Vendas a 7$600 os 15 kilhos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa.

Milho.—Venda a 46réis o kilo, retalho de 50 a 55 rs. os 15 kilos.

Pelles de cabra.—Nominal de 50$000 a 60$000 o cento.

Sal do Assú.—Manteve o preço de 700 a 800 réis os 100 litros.

Sebo do Rio Grande do Sul.—Vendas a 8$600 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata—Sem entrada.

Solla.—Nominal de 3$000 a 5$000 o meio.

Velas estearinas.—Retalho a 360 o masso.

Xarque do Rio Grande do Sul,=Deposito, cerca de 17,700 arrobas.—Retalha-se por 6$000 e 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste Ultimas vendas a 4$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Vendas de 2$800 os 15 kilos.

Azeite-doce 3$150 o galão.

Bacalháo Deposito 8,000 barricas, retalha se a 23$000 a barrica.

Batatas em caixa Ultimas vendas a 2$500 a caixa. Ditas em gigas a 1$400.

Breu Ultimas vendas de 7$500 a 12$ a barrica conforme a qualidade e peso da barrica.

Carvão de pedra—Nominal de 18$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Nominal de 7$ a 7$800 a barrica, conforme a marca

Canella—Retalho de 1$600 o kilo.

Cerveja Bass—Retalha-se de 9$650 a 11$500 a duzia. Dita preta de 9$650 a duzia.

Cebolas—Ultimas vendas de 12$500 a caixa.

Chá—Retalho de 3$300 a 6$600 o kilo do verde. Dito preto—Retalho de 1$400 a 2$500 o kilo,

Cominho—Ultimas vendas de 16$500 os 15 kilos.

Erva-doce—Ultima venda de 15$ os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata—Venda de 3$600 a 3$750 o sacco. Dito de Lisboa a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo—Deposito. 13,000 barricas aos preços seguintes:

A americana de 20$ a 21$000 a barrica. A de Triestre e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Feijão molatinho—Retalho não ha.

Kerosene—O retalho é de 4$ a lata,

Louça ingleza—Nominal 350 0/0 de premio sobre a facture.

Massas italianas—Ultimas vendas a 8$200 a caixa, retalho de 10$ a 10$500 a caixa.

Manteiga franceza em barril—Vendas a 1$700 o kilo. Dita em lata—Retalho de 2$833 a 3$050 o kilo

Passas finas—Retalho de 7$500 a 10$ a caixa

Papel de embrulho—Retalho de 1$300 a 1$650 a resma.

Pimenta da India—Retalho de 1$500 o kilo.

Phosphoros da marca Jonkopings—Retalho de 2$500 a groza.

Queijos—O retalho é de 3$600 um.

Sardinhas—Retalha-se a 320 e 350 a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa—Venda de 12$ os 15 kilos. Dito americano—Ultimas vendas de 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Venda de 130$ a 155$ a pipa.

Vinho de Lisboa Venda de 220$ a 245$ a pipa de 480 litros. Dito Figueira=Cotamos a 220$ a pipa de 48 litros. Dito do Cette Venda não houve. Dito do Porto em caixa—Retalha se de 9$ a 18 a caixa.

Xarque do Rio da Prata—Deposito, 34,700 arrobas, aos preços de 5$600 a 6$200 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1885

Alfandega—De 2 a 14	351:354$987
Idem de 16	22:062$415
	373:957$402
Recebedoria—De 2 a 14	58:908$423
Idem de 16	1:330$625
	60:239$048
Consulado provincial—De 2 a 14	54:542$604
Idem de 16	4:448$220
	58:990$824
Recife drainage—De 2 a 14	51:866$919
Idem de 16	2:106$784
	53:974$606

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 16 á 21 de março de 1885

Algodão em rama, 493 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 98 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre e Lisboa no dia 14 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C. Manifestou:

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a diversos. Agua mineral 18 caixas a Sulzer & Koechlin, 4 a José da Silva Loyo & Filho, 2 a ordem. Amoniaco 2 caixas a A. Fouquerux.

Batatas 50 caixas e 200 gigos a Sulzer & Koelklin, 400 a H. Nuesch & C., 100 a M. F. da Costa Ribeiro, 100 a J. B. de Carvalho, 100 a Candido José da Silva Guimarães, 100 a Roza & Queiroz, 100 a J. Fernandes de Almeida, 100 a Paiva Valente & C.

Cartas para jogar 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Chocolate 1 caixa a Francisco Guedes de Araujo. Cerveja 2 caixas a ordem. Conservas 6 caixas a Paiva Valente & C. Cachimbos de madeira 1 caixa a Sodré da Mota & Filho, 1 a ordem. Calçado 1 caixa a A. de Paiva Ferreira, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 á F. R. da Silva, 1 a Cezar Lopes & C., 1 Rodrigues Lima & C., Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., ditos e couros 3 caixas a J. Christiani & C. Cidra 28 caixas a H. Nuesch & C. Couros 1 caixa a Albino Cruz & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Mendes Junior & C. Colla 1 caixa a H Vogelly.

Drogas 1 volume a J. C. Levy & C., 9 a G. Laporte & C., 8 Francisco Manoel da Silva & C., 17 ordem.

Estatuas 1 caixa ordem.

Ferragens 1 volume, a W. Hallydai & C.

Gravatas 1 caixa a D. P. Wild & C.

Licores 10 caixas a Ramos & C.

Manteiga 35 barris e 40 meios ditos a João Fernandes de Almeida 20 e 20 a Paiva Valente & C., 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 50 e 100 a Augusto Labille, 15 e 15 a Candido José da Silva Guimarães, 25 e 50 a ordem 25 e 50 a F. R. Pinto Guimarães, 16 caixas a Souza Bastos Amorim & C., 14 a J. Fernandes de Almeida, 8 a Abrantes & C., 7 ordem, 6 a Paiva Valente & C., 1 a Candido José da Silva Guimarães. Mercadorias diversas 6 volumes a Gomes de Mattos Irmão, 1 a Medeiros & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 17 a Oliveira Bastos & C., 6 a M. J. Ribeiro & C., 2 a Vianna Castro & C., 1 a Antonio José Maia, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a J. Pontes, 5 a F. Lauria & C., 2 a Salazar & C., 4 a Sulzer & Koechlin, 8 a Otto Bohrs Successor, 5 a Parente Vianna & C., 1 a Eugenio & Vieira, 5 a ordem, 5 a Nunes Fonseca & C., 3 a F. H. Carls, 8 a H. Nuesch & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 3 a J. Bezerra & C., 1 Guimarães Cardoso & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcelles.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Francisco Xavier Ferreira & C.

Peixe em salmoura 2 barris a Sulser Koechlin. Papel 4 caixas a E. G. Cascão, 1 a H Burle & C., 3 a F. G. de Araujo, 4 fardos a J. B. dos Reis. Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos, Irmãos.

Queijo 1 tina a Abrantes & C., 1 a José Joaquim Alves & C.

Sardinhas 10 caixas a Francisco Guedes d'Araujo.

Tecidos diversos 1 volume a Loureiro Maia & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a F. Gurgel do Amaral, 12 a Machado & Pereira, 15 a Rodrigues Lima & C., 1 a D. P. Wild & C., 2 a Souza Moutinho & C., 1 a Leite Bastos & C.

Vellas 8 caixas a Abrantes & C. Vidros 4 barricas a A. do Carmo Almeida, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a G. Laport & C., 9 a Oliveira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de Oliveira 52 caixas a Domingos Cruz & C., 30 a O. Travassos & C.

Batatas 5/2 caixas a Fernandes & Irmão.

Cebolas 20 caixas a João Moreira & C., 15 a Dias Pinheiro & C., 15 a Fernandes & Irmão. Carne de porco 1 caixa a José E. do Rego Pontes.

Feijão 70 saccos a Guimarães Rocha & C., 10 a Roza & Queiroz.

Livros 1 caixa a André dos Santos.

Vinho 35 pipas, 50/5 e 50/10 a Domingos Cruz & C, 11 e 20/5 a Antonio Loureiro & C. 10 e 12/5 a O. Travassos & C., 11 e 20/5 a S. Basto, Amorim & C., 6 e 2/2, 10/5 e 10/10 a Fernandes da Costa & C, 3/5 a José Joaquim Alves & C., 2 a Justo José G Teixeira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 14 de março de 1885

Para o exterior

— Na barca allemão *Ageus*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccas com 38,489 kilos de algodão.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 600 couros verdes com 12,600 kilos.

— No vapor inglez *Tamar*, carregou:
Para Lisboa, A. Cabral 6 barricas com 701 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para Lisboa, L. J. S. Guimarães 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Campones*, carregou:
Para Lisboa, Azevedo & Maia 400 cocos fructa.

Para o interior

— Na escuna hollandeza *Reforma*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 360 barricas com 28,720 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,421 ditos de dito mascavado.

— No patacho norueguense *Aulong*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 600 saccos e 90 barricas com 53,487 kilos de assucar branco.

= Na barca nacional *Marianinha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. de Azevedo Souza 210 barricas com 19,100 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,350 ditos de dito mascavado.

= No vapor francez *Sully*, carregou:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, B. C. Muniz Vieira 11,000 cocos fructa; D. da Silva Torres 12 pipas com 5,760 litros de aguardente; A. J. Furtado Sobrinho 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,900 ditos com 142,500 ditos de dito branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado; S. G. Brito 830 ditos com 62,250 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 15

Manáos e escalas—12 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Rio de Janeiro—24 dias, barca portugueza *Noemeia*, de 347 toneladas, capitão Julio Pinto de Campos, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgar americano *Edward Stewat*, capitão J. S. Hailow, carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Evelina*, capitão John L. Rudolf, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Marianinha* capitão Francisco Dias da Costa, carga assucar

Navios entrados no dia 16

Buenos-Ayres e escalas—13 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, commandante J. M. Hicks, equipagem 92, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Hamburgo—58 dias, lúgar allemão *Penguin*, de 213 toneladas, capitão A Von Appen, equipagem 8, carga varios generos; a Domingos A. Matheus.

Rio de Janeiro—21 dias, patacho inglez *Isabella Bataam*, de 301 toneladas, capitão W. Bomell. equipagem 8, em lastro; á ordem.

San Nicolas (Buenos-Ayres)—37 dias, barca sueca *Adelaide*, de 519 toneladas, capitão J. B. Josetson, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres e escalas—12 dias, vapor allemão *Falkenburg*, de 989 toneladas, commandadte W. Dréyr, equipagem 22; carga xarque; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *Tamar*, commandante J. M. Kicks, carga varios generos.

Santos e escalas—Vapor francez *Sully*, commandante Henry, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho hollandez Succes, capitão S. B. Totyar, carga assucar.

West-Indies—Lugar inglez *Fary Crose*, capitão John Haddon, em lastro.

Observação

Suspenderam do Lamarão para:

Rio Grande do Norte o patacho inglez *Isabella Balaan*, capitão W. Bomell. em lastro.

Maceió a barca sueca *Adelaide*, capitão J. B. Josefson, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Aconcagua	da Europa	hoje
Ceará	do sul	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Minho	da Europa	a 19
Author	da Europa	a 20
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

MUTILADO

telha, em chão foreiro, medindo de frente 5 metros e de fundo 5, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, pequeno quintal cercado, sita na estrada nova que vai da Encruzilhada de Belém para Beberibe, a qual casa tambem fôra penhorada ao mesmo executado pelo referido Alfredo Soares de Azevedo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 14 de março de 1885.

Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão escrevi.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Edital n. 53

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 18 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca B & C.—Uma caixa n. 6 vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, entrado em 10 de maio de 1884, contendo agua de louro cerejo, pesando liquido legal 50 kilos.

Dita A D C V e P em baixo.—Uma dita n. 652 idem de Hamburgo no vapor allemão *Petris*, idem em 27 idem idem, contendo doze tampos de madeira ordinaria para consolos, de 80 centimetros até 1,50.

Dita dita—Uma dita n. 653, idem idem idem.

Dita dita—Uma dita n. 654, idem idem idem.

Armazem n. 2

Antonio de Oliveira Maia — Um pacote n. 24 vindo de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 4 de março idem, contendo 16 kilos de envelopes de uma só côr com impressão.

Dita triangulo X dentro—Uma caixa n. 1, idem idem idem em 7 idem idem, contendo 51 kilos de cartazes annuncios de duas côres.

Dita diamante V R B dentro e P ao lado—Cinco barricas ns. 683—687, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 11 de fevereiro idem, contendo 1,595 kilos, peso liquido real de cassarolas de ferro fundido, estanhadas.

Dita U P—Uma caixa sem numero, idem idem em 14 idem idem, contendo 70 kilos, peso liquido real, de obras de ferro fundido, simples.

Dita H P & C—Uma dita n. 3,375, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 15 de abril idem, contendo 20 kilos de frascos communs de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Dita S P J = Tres barricas ns. 1.294 a 1,296, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 7 de maio idem, contendo 1,208 kilos, peso liquido legal, de panellas de ferro fundido, estanhadas.

Dita SALAZAR - Uma caixa n. 107, idem idem, contendo 12 kilos de filó não especificado, pannos para cadeiras.

Armazem n. 3

Dita H N & C — Uma caixa n. 125, idem de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, idem em 31 de março idem, contendo amostras de brinquedos e de pentes de chifre.

Dita C e R dentro — Uma dita n. 573, idem idem idem, contendo um fogão de ferro, peso 102 kilos.

Dita idem—Uma dita n. 574, idem idem idem, contendo 144 kilos de obras de ferro batido simples.

Armazem n. 5

Sem marca — Oito pipas vasias, vindas do sul no vapor inglez *Memling*, entrado em 12 de fevereiro de 1884.

Dita J P C & C—Uma caixa sem numero idem de Liverpool no vapor inglez *Laland*, idem em 25 idem idem, contendo 2 kilos, peso liquido real, de catalogos de duas côres.

Dita diamante G R W B R dentro—Uma barrica n. 5, idem idem idem em 27 idem idem, contendo 420 kilos, peso liquido, de areia de molde.

Dita S B & C e P embaixo—Uma caixa sem numero, idem idem no vapor inglez *Bessel*, idem em 7 de abril idem, contendo o seguinte: 5 kilos de bandejas de ferro pintadas, 7 kilos de obras impressas de uma só côr, 10 quadros não especificados.

Sem marca — Um volume sem numero, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 15 de maio idem, contendo uma peça de ferro propria para guindaste, pesando 92 kilos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de março de 1885.

O chefe,

Cicero Brasileiro de Mello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II

Faço saber que tendo designado o dia 20 de abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a segunda sessão ordinaria do Jury, que trabalhará nos dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 229 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

1 Caetano Ferreira Coelho.
2 José Januario Pinto de Azevedo.
3 João Licio Marques.
4 Victoriano Leopoldino da Silva Costa.

Santo Antonio

5 Manoel Roberto Botelho.
6 Sebastião Manoel do Rego Barros.
7 Dr. Vicente de Moraes Mello Junior.
8 José Joaquim da Costa Maia.
9 Ignacio José Alves de Souza
10 Capitão Manoel Maria de Hollanda Cavalcante.
11 Joaquim Antonio Ribeiro.

S. José

12 Bernardo Falcão de Souza.
13 João de Araujo.
14 Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto.
15 João Rufino Barbosa.
16 Marcelino Jorge de Campos.
17 Umbelino Possidonio de Barros.
18 Honorio da Silva Lobo,
19 João Carolino do Nascimento.

Bôa-Vista

20 Camillo Lelis da Silva.
21 Manoel Roberto Botelho.
22 Manoel Antonio Cardoso.
23 Francisco Americo Dias Barretto.
24 Manoel Luiz de Siqueira.
25 João Pedro de Jesus da Matta.
26 Tenente Leovigildo Brigido.
27 José Augusto da Costa Guimarães.
28 Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.
29 Antonio Annes Jacome.
30 Alexandre Americo de Caldas Brandão.
31 Tenente Deodoro Vieira da Costa.
32 Manoel da Silva Leal Loyo.
33 Augusto Anisio de Carvalho Serrano.
34 [illegible] da Costa Moreira.
35 [illegible] de Vasconcellos.
36 [illegible] José Moreira Alves da Silva.
37 Francisco Ferreira Tavares.

Graça

38 Antonio José Dantas.
39 Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.
40 Henrique Francisco de Moraes.
41 Augusto José Gonçalves Lessa.
42 Luiz José da Silva Guimarães.
43 Vicente Ferreira Gomes.

Afogados

44 Ildefonso Vieira da Cunha.
45 Simplicio Rodrigues Campello.

Poço

46 José Maria Ferreira da Costa.

Varzea

47 Manoel Felippe de Araujo Lopes.
48 Joaquim Cavalcante Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral convido para comparecerem no 1º andar da sala do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demaes dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos e pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Cidade do Recife, 19 de Marro de 1885.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa que na sessão de 18 do corrente serão levados á hasta publica os concertos á fazer-se na casa do sitio Caçote, e orçados em 417$700, os quaes serão entregues a quem por menos fizer; ficando o arrematante obrigado a arrancar a cerca nativa alli existente.

Paço da camara municipal do Recife, em 12 de março de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25 % ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 10 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Faculdade de direito

De ordem do Sr. conselheiro director interino, faço publico que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na secretaria desta faculdade, recebem-se propostas para a impressão dos programmas de ensino das cadeiras da faculdade, adoptados em sessão da congregação de 9 do corrente.

Os proponentes podem, para quaesquer informações relativas ao numero, typo e formato dos folhetos, dirigir-se á esta secretaria todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 13 de março de 1885.

O secretario,
J. H. B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa contratar o seguinte:

Algodãosinho, metros 850.
Botões brancos, pequenos. 900.
Brim pardo trançado, metros 520.
Chinellas de couro 50.
Gorros com inscripção, conforme a amostra do arsenal, 50.
Lenços de chita 1 0.
Meias de algodão, pares 100.
Sapatões de vaqueta, pares 100.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso recusem a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de março de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja na sexta feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de nossa ordem para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, 16 de março de 85.

O secretario,
Manoel dos Santos Cosa Junior.

— Não se tendo effectuado no dia 12 do corrente mez a praça dos beus penhorados por Sodre da Motta Filho a José Antonio Domingues de Figueiredo, será feita então no dia 19, depois da audiencia deste dia. Recife, 18 de março de 85.

O escrivão,
José Franklin.

Club Carlos Gomes

Este club dará o seu sarão mensal em a noite do dia 21 do corrente, e portanto os senhores socios desde já poderão procurar os seus cartões em mão do Sr. thesoureiro das 7 ás 8 1/2 horas da noite, na séde do mesmo club.

Recife, 17 de março de 1885.

O 1º secretario,
Hollanda Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o collegio das orphãs em Olinda, durante o proximo trimestre de abril a junho.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Arrematação de moveis

Finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do dia 18 do corrente serão vendidos em praça publica os seguintes moveis: uma marqueza de amarello, em bom estado, avaliada por 8$000; uma dita usada por 6$; um par de consolos de amarello por 8$000; doze cadeiras de guarnição por 24$000; uma comoda dita 10$000; uma banca de amarello com duas gavetas por 8$000; dous pares de lanternas por 6$000 e um candieiro á gaz por 8$000, por execução de D. Amelia Mathilde Lopes contra D. Rosa Amelia dos Santos Vital

MARITIMOS

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se comos

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete

Minho

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

	IDA			
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
•	Vigo	..	.	27
•	Lisbôa	7	13	29
•	S. Vicente	*	.	5
•	Pernambuco	20		10
•	Maceió	21	..	..
•	Bahia	22		12
•	Rio de Janeiro	26	29	15
•	Santos	28	...	
•	Montevidéo	..	5	22
•	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
•	Montevidéo		18	2
•	Santos		..	7
•	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
•	Maceió		..	13
•	Pernambuco		29	14
•	S. Vicente		..	20
•	Lisboa		11	26
•	Vigo		..	28
•	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

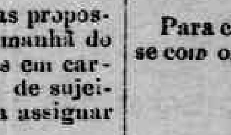

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8

1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Gron

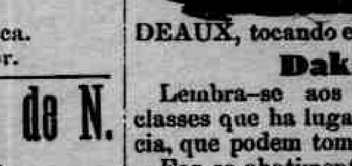

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

AGENTES

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 17 de março e regressar. para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

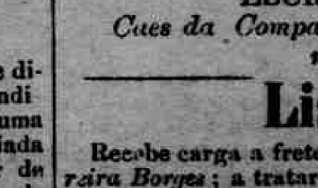

O vapor *Mandahu*, seguirá no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Ferreira Borges*; a tratar com Silva Guimarães &C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

De uma casa e sitio

Quarta-feira 18 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Imperador n. 2

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão, a casa terrea n. 19 á rua de S. João, na Varzea, freguezia do mesmo nome, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos e 1 dito externo, sitio em aberto, pertencente a José Ribeiro da Silva

Leilão

De moveis, espelhos, crystaes e 1 par de telephones proprio para ligar duas ou quatro casas particulares ou officinas, etc.

Constando de 1 solida mobilia de jacarandá moderna, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 ricos etageres dourados, 4 ditos de jacarandá, 8 jarros finos, 4 bolas, 2 porta-cartões de alabastro, fructas de pedra, 1 quadro dourada, pannos de crochet, 1 lindo album de madeperola, 1 dito pequeno, 1 binoculo para theatros tapetes para sofá, ditos para porta, cortinado, lanças, escarradeiras, 1 veneziana e 1 esteira forro de sala

Uma cama de jacarandá, 1 dita grande de amarello com estrado, 1 guarda vestidos grande, 2 meias commodas, lavatorios, 1 relogio de parede com kalendario, 2 mesas, 1 guarda louça, 1 guarda comidas, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 apparelho de porcelana para almoço, louça avulsa para jantar, copos, calices, campoteiras de crystal, fructeiras de alabastro, ditas da porcelana, 1 campa electrica e 2 aparadores.

Uma machina de costura, 1 dita de preguiar, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 56

Agente Martins

competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Pedro R. Soares, que se retira para Alagoas, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se recommendam por serem todos novos e limpos.

Traspassa-se a casa a quem pretender.

Leilão definitivo

De um sobrado com sotão

QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão o sobrado á rua da Penha n. 25, na freguezia de Santo Antonio e pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, e servindo de base a ultima offerta obtida. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão

De fazendas avariadas e limpas

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, as fazendas seguintes: 60 peças de chitas pretas avariadas, 20 ditas de côres, peças de algodão americano, peças de ganga, peças de madapolão, ditas de algodão, chapéos de feltro fino e outras muitas fazendas limpas e avariadas e mais 8 caixas com licôr de boa qualidade e 10 caixas com cerveja, tendo cada uma 4 duzias de cerveja, marca conhecida.

Agente Pestana

Leilão

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua de Mariz de Barros n. 2

O agente Pestana levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de Antonio Francisco Corg. os objectos abaixo mencionados existentes no 1º andar do sobrado n. 2 á rua de Mariz de Barros e mais objectos existentes no armazem á rua de Tuity e do hiate denominado *General Ozorio*, o qual se acha ancorado no caes do Ramos.

1 cofre francez, 1 dito pequeno, diversas carteiras, diversos moxos, 1 armario, diversas mesas, 1 prensa, 1 pacote de livros em branco, 30 pranxões de pinho, uma porção de taboas de dito, postos de pinho, diversas janellas, grande quantidade de massames, uma porção de estopa para calafetar, 1 balança decimal com pesos, uma porção de ferrolhos novos, porção de dobradiças, fechaduras, varões de ferro, duas agulhas maritimas, pedaços de vergas e muitos outros objectos que estarão patentes aos Srs. concurrentes.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO

De uma caixa com chales, brins, e roulas, camisas para homem, chapéos de sol e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

De 5 barricas com batatas

Terça-feira 17 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

de moveis e pianos

(Por liquidação)

Quarta-feira 18 de março

Constando

De quatro mobilias, sendo duas de jacarandá, uma de junco preto, dous pianos de armario, um de cauda, mezas cadeiras, camas, commodas, quadros, carteiras, estantes e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira 18 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto tendo de entregar a chave do armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49, venderá ao correr do martello todos os moveis, pianos e mais objectos acima mencionados, com a condição expressa de serem ditos moveis retirados em 24 horas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 carteira grande de amarello, 1 guarda-louça, 1 armario grande de amarello, 1 lindo espelho, oval, 1 cofre de ferro, 1 armario grande de pinho, camas, marquezões, cadeiras, toilette, jarros, porta fumo, caixas com velas estearinas, garrafas com licores fino, quadros, diversas ferragens, mirdezas, h das com marmelada e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão para fechamento de contas.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 13

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação, cofre prova de fogo, generos e mais pertences do estabelecimento de molhados sito na travessa das Cruzes n. 8, massa fallida de Alfredo Ferreira & C.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Agente Martins

Por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo Exm. Sr., do estabelecimento acima pertencente a referida massa.

O balanço pode ser examinado em mão do agente.

Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pinto

O agente acima, levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Precisa-se de um criado ou de um menina que se preste á vendam gena rua e tendo tempo á algum serviço de casa de pouca familia a tratar na rua do Imperador, n. 35, 2º. andar, entrada a esquerda.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 56, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

Precisa-se um optimo criado intelligente, fiel e trabalhador na casa da Photographia Allemã rua Nova n. 52.

— Aluga-se a casa terrea n. 7-C, na travessa do Principe, terceira entrada indo pelo João de Barros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— A irmandade das Almas da matriz da Boa Vista declara que nada deve a pessoa alguma, nem da administrações passadas, nem da presente, e roga a quem se julgar credor de quaesquer administrações, apresente-se ao irmão thesoureiro ou á rua da Imperatriz n. 84, que será immediatamente satisfeito.—O thesoureiro.

Manoel Domingues da Silva.

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 - 38 - 40 41 - 42 - 44, 46, 47, 48, 50, 51 - 54 - 56 57, 58, 69, 64, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Copeira

Precisa-se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia, que cosinhe e faça mais serviço domestico; na rua de Pedro Affonso n. 34

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo comprado ao Sr. Manoel Martins Gomes a sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 49 D, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente se no prazo de tres dias, a contar desta data, findo os quaes perderá o direito. Recife, 19 de de março de 85.

Severino Antonio da Rocha.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Armação

Compra-se uma armação e mais utensilios para taverna; a tratar com o Sr. Almeida & C., rua da Moeda n. 29.

Testamenteiro

Manoel Soares de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Dias Fernandes, convida Deolinda, filha de Hemenegildo Netto de Azeredo, a vir receber 200$ que aquelle finado legou lhe como sua afilhada; outrosim, convida mais dous afilhados que faltam para completar oito (numero que diz o testamento ser os afilhados nesta provincia) a apresentarem as certidões para o mesmo fim; todos os mais já estão pagos, de accordo com a disposição do legatario.

— Aluga-se na 1ª travessa da rua do Principe uma casa com boas accommodações para pequena familia, está asseiada e pintada de novo: a tratar na rua da Aurora n. 31.

O conselheiro Alexandre Bernardino de Reis e Silva e sua mulher D. Isabel de Figueiredo Reis e Silva, cunhado e irmão do Dr. José Bernardo de Figueiredo, Barão d'Alhandra, fallecido em S. Petersburgo, no dia 11 do corrente mez de março, mandam celebrar uma missa por alma do mesmo seu presado cunhado e irmão, na capella do hospital portuguez, pelas 8 horas da manhã de 19 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento; e para assistirem a este acto de religião e piedade, convidam a seus parentes e amigos, confessando-se a todos summamente agradecidos.

Satyro Posthomo Tavares Cordeiro

Delfina Maria Tavares Cordeiro, seus filhos e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, Satyro Posthomo Tavares Cordeiro, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, as 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento, ficando desde já agradecidos por este acto de religião.

Francisco Gonçalves de Oliveira

José Gonçalves de Oliveira Maia, sua mulher e filhos, mandam celebrar uma missa na quinta-feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de seu pai, sogro e avô, fallecido em Portugal; convidando para esse acto seus parentes e amigos, a quem desde já agradecem o comparecimento.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua do Jardim n. 27.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 112 em beneficio da matriz de Garanhus que se extrahirá na quinta feira 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 868 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (111.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem recebe na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Garanhuns (112.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 4ª parte em beneficio da da matriz de Garanhuns, 112ª, que se extrahirá quinta-feira 10 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
para uso ordinario e para o THEATRO
CASA DORIN
R. MONIN, Succ, 29 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Hygienicos Bonitos
Deposito em Pernambuco: FRAN.co da SILVA & C.ª

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Ao commercio

O abaixo assignado declara quo não se responsabilisa por pedido algum que se faça em seu nome, salvo se for acompanhado de bilhete ou ordem de sua assignatura, que é bem conhecida por todos aquelles com quem tem transacções. Vê-se obrigado a fazer esta declaração por constar-lhe que alguem, que não conhece, tem procurado abusar de seu nome. Recife, 13 de março de 85.
Joaquim Fernandes do Monte.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus freguezes que nas vendas feitas em seu dito estabelecimento, tem supprimido o desconto ou bonificação, como era de costume nas vendas em grosso ou a retalho, fazendo com tudo preços de accordo com as differenças de cambio, das praças da Europa Recife, 13 de março de 85.
Luiz Olivieri.

MUDOU-SE!

57

MUSICAS NOVAS

No estabelecimento de Antonio José de Azevedo

Rua do Barão da Victorio n. 3

Acabam de chegar da Europa, nitidamente impressas, as seguintes novidades de autores Pernambuconos e de reconhecido gosto na arte musical,

AIDA, fantasia brilhante por Francisco de P. N. Seixas 2$000
Esta composição, extrahida desta bella opera, e que tanto enthusiasmo ha produzido em todo o mundo, é um verdadeiro **bouquet** musical, pois encerra em si os melhores trechos da primeira obra de Verdi e até a celebre marcha das Trombetas que se ouve no 2 acto.

Abolicionista, quadrilha pelo commendador João Vicente de Torres Bandeira 1$000
Esta quadrilha, como todas as composições do mesmo autor, é um mimo na época que atravessamos e ninguem que se interesse pela causa de liberdade deixará de pessuil-a no seu repertorio.

ECHOS DO BAILE, schottisch por Leocadio Bello 1$000
Esta musica, de um bello effeito, basta ouvil-a para nos fazer dansar.
E' a alegria que nos cabama ao baile é tambem uma doce recordação do bom tempo que lá passamos.
Além destas musicas encontra-se ainda um sortimento completo de muitas outras, e entre ellas:

Cara dura, tango	1$000
Levate a Cammisella, walsa	1$000
Buvons sec, canzonetta	1$000
Lydia e Laura, polka	1$000
José Marianno, schottisch	1$000
Flôr de Lys, walsa	2$000
Velontine, walsa	2$000
Boccace, quadrilha	1$000

Na loja de musicas e instrumentos de Antonio José de Azevedo
Rua Nova n. 13

Serinhãem

Lettra perdida

O abaixo assignado, tendo perdido uma lettra da quantia de 1:000$000, aceita em 12 de fevereiro de 1884 por José Jorge Pontes, e paga no 1º de julho do mesmo anno pelo mesmo abaixo assignado aos sacadores os Srs. Almeida & Duarte, faz a presente declaração para prevenir ao publico de que ninguem faça transacção com a dita lettra, que aliás já tem recebo do mesmo abaixo assignado, que está embolsado do seu valor. Recife, 14 de março de 1885.

Typographia, rua das Flores n. 24

Pede-se aos devedores desta typographia o especialissimo favor de virem saldar os seus debitos.

Ama

Na rua da União n. 31 precisa-se de uma ama para meninos.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia a tractar árua Duque de Caxias n. 70 loja.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
Á vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Massa fallida de Bettencourt & C.

A commissão nomeada para a verificação dos creditos da massa fallida de Bettencourt & C., pedem aos seus credores que apresentem as suas contas até ao dia 19 do corrente, á rua da Madre de Deus n. 22, para serem devidamente verificadas.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de homem solteiro; na rua do Livramento n. 2, loja.

Abecedario homeopathico

por

J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se para uma casa de familia no Monteiro, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE 15, Rue de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural* Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

CHOCOLAT MENIER de PARIS
O CHOCOLATE MENIER É O PREFERIDO

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET
CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7 PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
... demonstrado a efficacia incontestavel deste **VINHO**, quér como antiperiodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como *fortificante* nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este **Vinho**, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Rheumatismos ✳ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* Dr LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flores brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradasinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

AS **Enfermidades Secretas**
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS e injecção de **KAVA**
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Fabrica de **PRODUCTOS ENOLOGICOS** de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

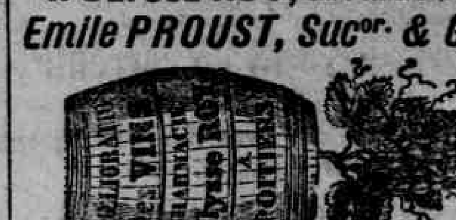

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos		500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos		300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos		600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª

PELLETIERINA DE **TANRET**
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Pcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia. AGUIAR Irmãos & Cª.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS **MOLESTIAS das VIAS URINARIAS**
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra. Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

LIBRAIRIE THÉATRALE
14 rua de Grammont em Paris
Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:
La Puce—La Guigne—Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Para familia grande

Aluga-se o 3º andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom: na rua do Commercio d. 44.

Pergunta

Pergunta se ao Sr Antonio Borges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os algueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Precisa-se

de um menino para vender flores, que dê fiador de sua conducta, paga-se bem; a tratar na rua do Principe n. 9, Boa Vista.

— Albino, Amorim & C. scientificam ao corpo do commercio desta praça, e do das Alagôas, que de commum accordo cederam a sua casa de negocio sita no Pilar das Alagoas, ao seu associado gerente da mesma, o Sr. Gaspar Augusto de Andrade, ficando todo activo e passivo sob a responsabilidade do referido Gaspar, e terminados os poderes que lhe conferimos.
Recife, 13 de março de 1885.
Albino, Amorim & C.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello

200:000$000

Em a grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigesimos, corre impreterivelmente no dia 2 de abril

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortes babados redondos, pontudos e miudos.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Mudança

D. Leonor Porto, modista; participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Piano

Vende-se um piano de meio armario e em bom estado; na rua da Imperatriz n. 65, officina de pianos do Sr Tresse.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*
DEPOSITO
Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galeria Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Aluga-se barato

~~A casa n. 7 Rua L. mas Valentinas~~
O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

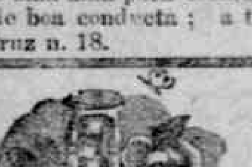

João Ribeiro Lopes

Dous amigos mandam resar missas no dia 17 do corrente (terça-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma daquelle seu amigo, fallecido em Lisboa em 17 do passado; pede-se o concurso dos seus amigos nesta

Henriqueta Olindina da Silva Fragoso

Custodio Floro da Silva Fragoso, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos convidam a todos da familia e seus amigos, para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 19 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, por alma de sua prezada esposa, nora irmã, cunhada e tia, Henriqueta Olindina da Silva Fragoso, na cidade de Palmares e na igreja da Santa Cruz no Recife, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se eternamente gratos.

Desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth

D. Anna Ursulina Buarque de Nazareth, viuva do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, manda resar missas por alma de seu finado marido no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu passamento; convida, portanto, os seus parentes e amigos á assistirem a esse acto.

Antonio Xavier de Souza e sua filha agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua presada esposa e mãi, D. Maria Joaquina de Souza, e de novo as convidam, e a seus amigos e parentes á assistirem a missa de setimo dia, por alma da mesma, que será celebrada na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam gratos.

D. Maria Alexandrina da Conceição Leal

Na quarta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, resar-se-ha uma missa de setimo dia, por alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Leal, mandada resar por sua mãi e irmãos.

Thomaz Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha e Emilia Ferreira da Cunha, mana e manos do finado Bartholomeu Ferreira da Cunha, se confessam summamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restes mortaes de seu presado irmão, e de novo rogam a todos os seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão celebradas no setimo dia de seu passamento, quarta-feira 18 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e por este acto de caridade e religião nos confessamos eternamente agradecidos.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$000

Bilhetes da loteria da Emancipação
N. 4 Rua do Barão da Victoria N. 4

Esta casa tendo vendido em seus afortunados bilhetes a sorte de 6:000$000 no bilhete n. 4041, a sorte de 1:000$000 no bilhete n. 539, além de outras muitas de 100$, 50$, 20 e 10$ da loteria 14ª que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber os respectivos premios.

Acham-se a venda os seus afortunados bilhetes da 16ª loteria, pelo plano de 6:000$ que se extrahirá impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Diarios

Compra-se para embrulho, e vende-se papel de cores e branco para impressão: na rua de Hortas numero 17.

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 11, a casa terrea e sotão n. 15 da rua de Pedro 1º (Recife), ambas com bons commodos e limpas; a tratar na rua do Commercio n. 46, 1º andar.

Aluga se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

MUTILADO

ILEGIVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Portuguez, francez e arithmetica

Francisco Candeira propõe-se a leccionar portuguez, francez e arithmetica em collegios e casas particulares; para informações á rua da matriz n. 26, 2· andar, Boa Vista.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINCÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Aluga-se muito barato

o 1· e 2· andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo - 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

LIVROS COLLEGIAES

Grammatica franceza de José Francisco Halbout.
Grammatica ingleza do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Grammatica ingleza de Fellipe da Motta de Azevedo Correia.
Grammatica portugueza de Francisco Sotero dos Reis.
Arithmetica do Dr. Carneiro Monteiro.
Pedagogia de Michel Charbonneau.
Philosophia de Paulo Janel e Jaffre.
Martyres, Genie du Christianisme e Beautés de Chateaubriand.
Geographia de Joaquim Maria de Lacerda.
Fabules de Lafontaine
Pontos de Historia.
Universal para os exames geraes de 1885.
Noções da Vida Pratica e Vida Domestica á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

JUNTO AO

LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

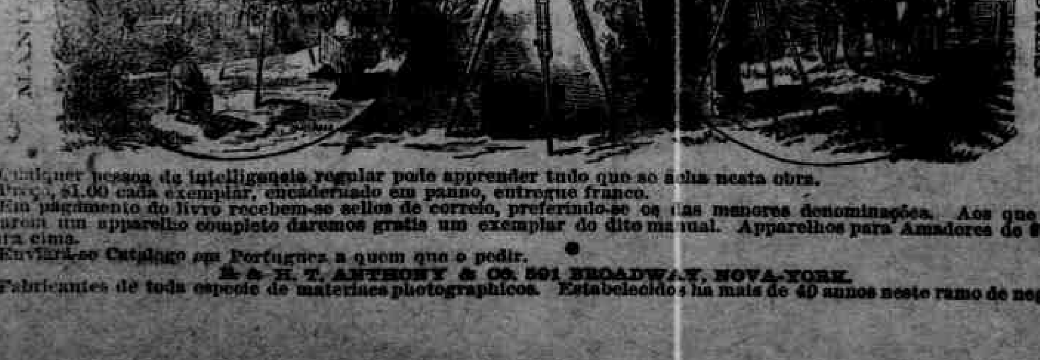

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra. Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviar-se-ha Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria

31---Rua Larga do Rozario---31

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despezas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10.000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerar ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacte do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$096
Pequeno	9$000

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquyrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 2.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se uma parte da casa n. 2, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Vende-se

A taverna da rua do Rangel n. 69 e admitte-se um socio.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 °|. de menos do que em qualquer outra parte.

Attenção

Em Palmares

Vendem-se diversos predios e propriedades abaixo declarados, em differentes lugares, vendendo-se oito em um só lote: quem pretender dirija-se á cidade de Palmares a entender-se com Manoel Saraiva do Rego:

Uma propriedade no termo de Porto-Calvo das Alagoas, muito boa para edificar um grande engenho por ter muito boas matas.

Uma propriedade no engenho Gollandi, do termo do Bonito.

Uma propriedade no engenho Larangeira, perto de Agua-Preta.

Duas casas em Campos-Frios.

Uma casa em Páo-ferro.

Uma dita em Catende.

Uma dita em Barra de Jangada.

Oito casas em Palmares, em differentes ruas.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines pretas de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos oe crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupas, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 --Rua da Imperatriz --40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	(
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$120
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n.40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis e covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco los Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Albeiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

— Vende-se um grande sitio no Mungonga, a tratar na rua da Imperatriz n, 8, 1º andar.

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferre-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grôs preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Vende-se

uma casa sita á estrada de João de Barros, travessa do Pombal, em caixão, com quintal: quem pretender dirija se á rua do Visconde de Goyanna n. 121.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vende. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Vende-se

uma padaria bem montada e em boa localidade, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar com os Srs. Machado Lopes & C., no caes do Apollo, ou na rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende-se a casa n. 25 á rua da Roda, e a casa n. 8 da rua dos Patos: a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

18.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 horas da manhã, presentes 91 Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do ministerio do imperio, de 28 de fevereiro do corrente anno, remettendo os officios do presidente da provincia de Matto-Grosso, de 5 a 30 de dezembro, em que se prostam minuciosas informações sobre os factos occorridos na eleição de deputado a que se prpcedeu no dia 1º de dezembro, no 1º districto daquella provincia. A' 3ª a commissão de inquerito.

Cinco officios do ministerio da justiça. de 17 de setembro de 1884, remettendo os autographos das seguintes resoluções da Assembléa Ceral, que foram sanccionados, autorisando o governo a conceder licença, por um anno, com ordenado, para tratarem de sua saude onde lhes convier, aos juizes de direito, da comarca de Alagoa do Monteiro, na provincia da Parahyba, bacharel Frederico Peregrino Carneiro Monteiro; da de Cimbres, na provincia de Pernambucs, Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza; da de Santa Philomena, bacharel José de Azevedo Silva; da de Itapicurú-mirim, na provincia do Marauhão, bacharel Antonio Teixeira Belfort Roxo; e ao desembargador da Relação de Goyaz, Manoel Camillo da Costa. Inteirada, officiando-se ao Senado,

Officio do presidente da provincia do Ceará, transmittindo um officio assignado por dous mesarios, que serviram na eleição a que se procedeu em 1 de dezembro na parochia de Joazeiro, no 6º districto da mesma provincia. - A' 1ª commissão de inquerito.

Acta da eleição de Pentecostes, do 2º districto da provincia do Ceará.—A' 1ª commissão de inquerito.

Vem á mesa, é lido apoiado e entra em discussão e é sem debata approvado o seguinte requerimento:

PAROCHIA DO CORAÇÃO DE JESUS DE PILÕES

« Requeiro que, com urgencia, se requisite do Ministerio do imperio a remessa dos livros em que foram lançadas e transcritas as actas de eleição procedida em 6 de janeirodo corrente anno, em 2º escrutinio na parochia do Coração de Jesns de Pilões do 3º districto da provincia da Para.yba do Norte. Rio de Janeiro, sala das commissões. em 2 de março de 1885.—*Manoel Alves de Araujo.—José Marianno. - Joaquim Pedro.—Franklin Doria. José Pompeu.*

Vem á mesa e é remettida á 2ª commissão de inquerito uma representação de 7 eleitores da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, municipio de Angra dos Reis, 12º districto do Rio de Janeiro, contra a fraude praticada pela mesa eleitoral.

Nada mais havendo a tractar, o Sr. presidente convida os Srs. deputados para se reunirem amanhã ás mesmas horas.

Levanta a sessão ás 11 horas e 3[4 da manhã.

19.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 3 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 horas da manhã, presentes 71 Srs. deputados abre-se a sessão.

E' lida e aprovada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Seis officios dos presidentes das provincias das Alagôas, Bahia, Sergipe, Santa Catharina, Parahyba e S. Paulo, datados de 24 de setembro, 25 e 26 de novembro, 6 de dezembro de 1884 e 27 de janeiro de 1885, remettendo o relatorio das respectivas provincias. A archivar.

Officio do presidente do Ceará, de 17 de novembro de 1885, remettendo dous exemplares da collecção das leis promulgadas pela Assembléa Legislativa da mesma provincia, naquelle anno. —A archivar.

Vêm á mesa e são remettidas a 1ª commissão de inquerito as seguintes actas: S. Bento dos Pastos Bons e Loreto do 6º districto do Maranhão (2º escrutinio); Piracuruca, do 2º districto do Piauhy; Cimbres e Triumpho, do 12º de Pernambuco.

Vem á mesa, é lido, apiado e, entrando em discussão, é sem debate approvado o seguinte requerimento:

PAROCHIA DE MILAGRES

« Requeiro em nome da 1ª commissão de inquerito, que se requisite do presidente da provincia do Ceará, por intermedio do Ministerio do Imperio, a remessa do livro das actas da eleição da parochia de Milagres, do 6º districto da mesma provincia; devendo a requisição ser feita por meio de telegramma. Sala das commissões 3 de março de 1885. -*M. A. Araujo. Bento Ceciliano dos Santos Ramos. José Pompeu de A. Cavalcante. Joaquim Pedro. —Joaquim Tavares,* vencido. —*F. Doria. —Samuel Mac-Dowell.* »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. deputados para se reunirem amanhã, ás mesmas horas.

Levanta-se a sessão ás 11 3/4 horas da manhã.

20.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 4 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 horas da manhã, presentes 92 Srs. deputados abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Acta da apuração geral, em 2º escrutinio da eleição do 16º districto da provincia de Minas-Geraes, servindo de diploma ao Dr. Eduardo Augusto Montandon.—A' 3ª commissão de inquerito.

Actas eleitoraes de Santa Gruz, do 6º districto da Bahia, Santa Barbara e Fortaleza de ambos os escrutinios, Itapetininga do 2º, Boa-Vista e Lenções do 1º, do 5º districto de S. Paulo. —A' 2ª commissão de inquerito,

Officios do Ministerio do Imperio de 3 do corrente, transmittindo o livro das actas da eleição a que se procedeu a 7 do mez passado na freguezia de Guapimirim, do municipio de Magé, provincia do Rio de Janeiro, e o livro de notas do escrivão do juizo de paz da mesma freguezia, onde foi transcricto a acta daquella eleição. —A quem fez a requisição.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

LIVRO DE TERMOS DE JURAMENTO

« Requeiro que por intermedio do Ministerio do imperio se requisite, com urgencia, da Camara Municipal da villa de Maria Pereira, provincia do Ceará, o livro em que se tomou por termo o juramento dos juizes de paz do ultimo quatriennio.

« Paço da Camara dos Deputados, em 4 de março de 1885. —*Bernardo de Mendonça Sobrinho.* «

O Sr. Alves de Araujo declara que vindo á tribuna não tem por fim empugnar o requerimento, mas apenas explicar o procedimento, que teve a commissão a respeito deste e de requerimentos de identica natureza.

Em uma de suas sessões, julgou a commissão que por emquanto não se devia fazer a requisição, que agora é renovada perante a camara; mas considerando o orador que isto em nada prejudica o andamento dos trabalhos da commissão, não tem duvida em dar o seu voto ao requerimento.

O Sr. Mac-Dowell explica o voto por elle dado, bem como por seus companheiros de commissão, ao requerimento de que se trata; e entende que, desde que a commissão tem annuido a iguaes requisições de outros contestantes, requisições que não embaração a marcha do processo da verificação de poderes, não ha nenhum motivo para que ella deixe de votar pelo requerimento em discussão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. deputados para se reunirem amanhã á mesma hora.

Levanta-se a sessão ás 11 3[4 horas da manhã.

21ª SESSÃO PREPARATORIA EM 5 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's onze horas da manhã, presentes 85 Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Acta especial da organisação da mesa eleitoral da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, pertencente ao 9.º districto eleitoral da Bahia.—A' 2ª commissão de inquerito.

Vêm á mesa, são lidos e vão a imprimir para serem votados na fórma do regimento os pareceres:

Da 1ª commissão de inquerito, reconhecendo deputados: pelo 4.º districto da Parahyba do Norte, o Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes; pelo 5.º, o Visconde de Souza Cavalho; pelo 3.º do Piauhy, o conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria; pelo 1.º do Amazonas, o Dr. Satyro de Oliveira Dias; pelo 5.º do Pará, o Dr. José Maria Leitão da Cunha; e pelo 9.º de Pernambuco, o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Da 2ª commissão, reconhecendo deputados: pelo 4.º districto do Rio de Janeiro, o Dr. Carlos Frederico Castrioto: pelo 6.º, o conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida; pelo 1.º do S. Paulo, o Dr. Antonio da Silva Prado; pelo 2.º da Bahia, o conselheiro João Ferreira de Moura; pelo 6.º, o conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

Da 3ª commissão, reconhecendo deputados: pelo 2.º districto de Matto-Grosso, o Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury; pelo 17.º do Minas-Geraes, o Dr. Antonio Felicio dos Santos; e pelo 4.º do Rio-Grande do Sul, o conselheiro Francisco Antunes Maciel.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes requerimentos:

« Requeremos que por intermedio do ministerio do imperio se requesite com urgencia a remessa do livro das actas de Itamaracá e o de notas do escrivão do juizo de paz em que foram transcriptas as referidas actas, devendo essa requisição ser feita ao presidente de Pernambuco por telegramma.

« Sala das commissões, em 4 de março de 1885.—*M. Alves de Araujo. —José Marianno.— Joaquim Pedro. — Mac-Dowell.— —Alvaro Caminha F. Doria. -Bento Ramos. José Pompeo.* »

« A 2ª commissão de inquerito requer que se requisite do governo, afim de lhe serem presentes, os livros de actas e transcripções que serviram na ultima eleição geral nas parochias de Santo Antonio e Santa Rita e suas secções, nesta côrte.

« Sala das commissões, 5 de março de 1885.—*Carlos Affonso. - Alfredo Chaves. —Alberto Bezamat.—Schutel.—C. Salles* »

O Sr. presidente diz que não ha mais nada a trarar; mas a mesa está informada de que existem diversos pareceres nas commissões que pendem apenas das assignaturas dos respectivos membros; se forem apresentados hoje, seram mandados tambem imprimir, para entrarem, com os que foram já lidos, na ordem do dia 7.

Em seguida convida os Srs. deputados a reunirem-se amanhã á mesma hora e levanta a sessão ao meio-dia.

22ª SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A' 11 1[2 horas da manhã, presentes 83 Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIÊNTE

Acta do 2.º escrutinio da eleição do deputado pelo 8.º districto de Minas-Geraes. A' 3ª commissão de inquerito.

Requerimento do Dr. Antonio Coelho Rodrigues, como procurador do Dr. Eliseu de Souza Martins, reclamando contra a retirada de um documento dentre os que offereceu em apoio da sua contestação.—A' 1ª commissão de inquerito.

O Sr. Andrade Figueira pede para que, em vez de ser esta petição enviada á 1ª commissão de inquerito, seja, por alvitre da mesa, publicada no *Diario Official* de amanhã.

Depois de algumas observações do Sr. Alves de Araujo, o Sr. presidente declara manter a sua decisão que é a regimental.

O Sr. Andrade Figueira requer o adiamento de parecer a que allude a petição, até que a commissão respectiva resolva sobre o destino a dar-lhe.

O Sr. presidente declara que não póde aceitar este requerimento.

O Sr. Andrade Figueira requer então que a mesa seja autorisada pela camara a mandar publicar o documento em questão.

Consultada a camara, responde negativamente.

Os Srs. Barão do Guahy, Araujo Pinho mAndrade Figueira requerem que a mesa e ande publicar na folha official as contestações relativas ás eleições dos 6.º e 2.º districtos da Bahia, e do 4.º da provincia do Rio Grande do Sul.

O Sr. presidente diz que os nobres deputados serão attendidos.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho pergunta se os pareceres ficão adiados ou se são dados para a ordem do dia de amanhã.

O Sr. presidente responde que os requerimentos feitos são sem prejuizo de serem dados os pareceres para a ordem do dia.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho entende que neste caso nada ou pouco aproveita a impressão depois de votados os pareceres e por isso requer que elles sejam adiados.

O Sr. presidente declara não poder aceitar este requerimento.

O Sr. Zama não se oppõe á decisão da mesa, mandando publicar as contestações relativas aos pareceres que vão ser dados para a ordem do dia de amanhã; mas parece-lhe que conjuntamente devem tambem ser mandadas publicar as contrariedades que dizem respeito a essas contestações.

O Sr. presidente declara que a reclamação do nobre deputado será attendida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 7 do corrente:

Votação dos pareceres ns. 63 a 76.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

23ª SESSÃO PREPARATORIA EM 7 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 horas da manhã, presentes 76 Srs. deputados, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Pareceres da 3ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 9º districto de Minas-Geraes o Barão da Leopoldina; pelo 3º districto do Rio-Grande do Sul o Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui; pelo 10º de Minas o Dr. Eduardo Augusto Montandon; pelo 12º o Dr. José Ignacio de Barros Cobra; pelo 5º do Ceará, o Dr. Miguel de Almeida e Castro; pelo 10º de Pernambuco o Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna; pelo 11º o Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos e pelo 12º o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira. —A imprimir para serem votados, na forma do regimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que com urgencia se solicite do ministerio da justiça o inquerito havido sobre os factos da freguezia de S. José (Recife) por occasião das eleições ultimas.

Sala das commissões, em 7 de março de 1885 —*M. Alves de Araujo. —Alvaro Caminha.—Joaquim Pedro. - José Marianno. - Joaquim Tavares. —Bento Ramos.* »

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

São approvados os pareceres das commissões de inquerito, e reconhecidos deputados pelo 4º districto do Rio de Janeiro o Dr. Carlos Frederico Castrioto, pelo 6º o conselheiro Thomaz José Coelho de Ameida, pelo 1º de S. Paulo o Dr. Antonio da Silva Prado, pelo 2º de Matto-Grosso o Dr. Augusto Carlos de Pauda Fleury, pelo 4º da Parahyba o Dr. Manoel Dantas Correia Góes, pelo 5º o Visconde de Souza Carvalho, pelo 3º do Piauhy o conselheiro Franklin Americo da Menezes Doria, pelo 1º do Amazonas o Dr. Satyro de Oliveira Dias, pelo 5º do Pará o Dr. José Maria Leitão da Cunha, pelo 7º de Minas-Geraes o Dr. Antonio Felicio dos Santos, pelo 4º do Rio-Grande do Sul o conselheiro Francisco Antunes Maciel, pelo 2º da Bahia o conselheiro João Ferreira de Moura, pelo 6º o conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, pelo 9º de Pernambuco o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

O Sr. Presidente declara que achando-reconhecido numero legal dos Srs, deputados para que possa ter lugar a abertura da assembléa geral, vai-se officiar ao senado, dando-lhe disso conhecimento e ao governo afim de saber-se o dia, hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de pedir ao mesmo Augusto Senhor a designação do dia e hora da missa do Espirito-Santo na capella Imperial e do dia e lugar da sessão imperial de abertura.

(Suspende-se a sessão.)

Ao meio dia, continúa a sessão, e o Sr. 1º secretario lê um officio do ministerio do ministerio do imperio, de 7 do corrente, communicando, em resposta, que S. M. o Imperador digna-se de receber hoje, á 1 hora da tarde, na paço da cidade a deputação que tem de pedir ao mesmo Augusto Senhor a designação do dia, hora e lugar para a solemnidade da abertura da sessão extraordinaria da assembléa geral.

O Sr. Presidente nomea para a deputação os Srs. Affonso Penna, Rodrigues Alves, Silva Mafra, Camargo, Bulhões Jardim, Alves de Araujo, Schutel, Ribeiro de Menezes, André Fleury, Salgado, Joaquim Pedro, Adriano Pimentel, Almeida e Oliveira, Soares, Carlos Peixoto, Bezamat, Alfredo Chaves, Bernardo de Mendonça, Araujo Góes Junior, Leandro Maciel, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Carneiro da Rocha e Lacerda Werneck.

O Sr. Presidente convida a deputação a cumprir a sua missão á hora marcada, e suspende a sessão.

A' 1 1[2 hora da tarde continúa a sessão, e voltando a deputação, o Sr. Affonso Penna, obtendo a palavra, communica que tendo a deputação nomeada por esta camará se dirigido ao paço da cidade, e sendo recebida com as formalidades do estylo, afim de pedir a S. M. o Imperador a designação do dia e hora da missa do Espirito Santo e do dia, hora e lugar da abertura da assembléa gleral, desempenhou o seu dever, e o mesmo Augusto Senhor se dignou de responder que a missa teria lugar amanhã ás 10 horas na capella imperial, e a sessão imperial de abertura, amanhã á 1 hora da tarde, no paço do senado.

O Sr. Presidente diz que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado, convida os Srs. deputados para comparecerem á missa do Espirito-Santo e no senado, ás referidas horas, e dá para ordem do dia 9:

Eleição da mesa e das commissões.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SESSÃO IMPERIAL

DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLE'A GERAL, CONVOCADA POR DEBRETO N. 9,270 DE 3 DE SETEMBRO DE 1884.

EM 8 DE MARÇO DE 1885

Presidencia do Sr. Barão de Cotegipe

Ao meio dia achando-se reunidos no paço do senado os Srs. deputados e senadores foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador: deputados os Srs Mac-Dowel, Sebastião Mascarenhas, Satyro Dias, Bernardo de Mendonça, Olympio de Campos, Alves de Araujo, Mafra, Carneiro da Cunha, Moreira de Barros, Siaimbú Filho, Cruz, Salgado, Bezamat, Carlos Affonso, Affonso Penna, Amaro Bezerra, Carlos Peixoto, Barão de Gauhy, Araujo Pinho, Leandro Maciel, A. de Siqueira, Alvaro Caminha e Almeida e Oliveira.

Senadores, os Srs.: Leão Velloso, Ignacio Martins, Silveira da Motta, Barão da Estancia, Soares Brandão, Diogo Velho, Paes de Mendonça, Jaguribe, Castro Correia, João Alfredo, Nunes Gonçalves e Conde de Baependy.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados, os Srs.: Ferreira de Moura, Soares, Felicio dos Santos e Doria.

Senadores, os Srs: Visconde de Paranaguá e Henrique d'Avila.

A' 1 hora da tarde annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes sahiram as deputações a recebel-as á porta do edificio; e, entrando S. M. o Imperador no salão, ahi foi recebido pelos Srs. prsidente e secretarios, os quaes reunidos aos membros da repectiva deputação, acompanharam o mesmo Augusto Senhor até o throno.

Logo que S. M. o Imperador, tomou assento e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores leu a seguinte

Falla

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« A reunião da assembléa geral desperta neste momento as mais fundadas esperanças relativamente ao objecto da presente sessão extraordinaria.

« Minha muito amada e presada filha, a Princeza Imperial, e o Conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, estão a regressar da viagem que realizaram nas provincias de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo recebido de todas as classes mostras de estima e dedicação que muito me penhoram.

«Tem-se mantido inalterada a tranquillidade publica, e continuam amigaveis as relações do Imperio com as outras nações.

« O estado sanitario na corte e nas provincias é, em geral, satisfactorio.

« A febre amarella, no corrente anno, sómente se manifestou por alguns casos esporadicos. A variola grassou em varias localidades das provincias do Amazonas, Pará, Pernambuco e Alagoas.

« Em consequencia do apparecimento do cholera-morbus em alguns pontos da Europa, foram tomadas as cautellas necessarias para prevenir a sua invasão do Imperio. Felizmente acha-se extincta aquella epidemia, da qual ficamos preservados.

« A presente sessão extraordinaria foi aconselhada pela necessidade, a que certamente correspondereis com a maior solicitude, de resolver acerca do projecto que o governo julga util a extinção gradual da escravidão em nossa patria, conforme o desejo de todos os brazileiros, de modo que o sacrificio seja o menor possivel, sem obstar ao desenvolvimento das forçae productora da nação.

« A vossa sabedoria reconhecerá a alta conveniencia do assegurar a tranquillidade necessaria para completar-se a substituição do trabalho servil.

« Estou certo de que vos occupareis tambem das propostas de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercicio de 1885 a 1886, providenciando com escrupulosa e bem entendida economia, que inspire confiança no restabelecimento do equilibrio entre a renda e a despeza publica.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« O vosso zelo pela causa publica afiança que não poupareis diligencia no cumprimento patriotico de vosso dever.

« Está aberta a sessão extraordinaria. »

Terminado este acto retiraram-se SS. MM Imperiaes com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

ACTA DE 9 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENSIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio-dia acham-se presentes 62 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 1º secretario do Senado, de 7 do corrente, communicando que S. M o Imperador designou o dia 8 do corrente para a sessão imperial de abertura da sessão extraordinaria da Assembléa Geral, á 1 hora da tarde, no paço do Senado. Inteirado.

Do Ministerio do Imperio, de 6 do corrente, em resposta ao de 3 do corrente, participando ter communicado aos respectivos presidentes as decisões da Camara sobre as eleições dos seguintes districtos eleitoraes: 1º, 2º e 5º da provincia de Maranhão; 4º da de S. Paulo; 3º da da Bahia; 1º da do Paraná; 10º e 15º da de Minas Geraes, e 4º da Parahyba. Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 5 do corrente, em resposta aos de 26 e 27 do mez de fevereiro, participando ter communicado aos respectivos presidentes as decisões da Camara sobre as eleições dos seguintes districtos eleitoraes: 2º da provincia do Amazonas; 3º e 6º da do Pará; 2º e 4º da do Maranhão: 1º da do Rio Grande do Norte; 1º da da Parahyba; 8º da do Ceará; 2º, 4º, 5º, 7º e 13º da de Pernambuco; 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da das Alagôas; 1º e 3º da de Sergipe; 1º, 4º, 7º, 8º e 10º da da Bahia; 5º, 7º, 8º, 10º e 11º da do Rio de Janeiro; 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, e 9º da de S. Paulo; 2º da do Paraná; 1º da de Santa Catharina; 1º, 2º, 5º e 6º da do Rio-Grande do Sul; 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 14º e 20º da de Minas Geraes, e 1º e 2º da de Goyaz.—Inteirada.

Do presidente da provincia de Minas Geraes, de 23 de fevereiro, offerecendo dous exemplares do Almanack da mesma provincia. A archivar.

Vêm á mesa, são lidos e vão a imprimir os pareceres:

Da 1ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 5º districto do Ceará o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Da 2ª commissão, reconhecendo deputado pelo 5º districto da Bahia o Dr. Ildefonso José de Araujo.

Da 3ª commissão reconhecendo deputados: pelo 1º districto de Minas Geraes o Dr. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos, e pelo 12º o Dr. Ernesto Pio dos Mares Guia.

Vem tambem á mesa, é lido e vai a imprimir para entrar em discussão o parecer da 1ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Amaro Cavalcanti e reconhecendo deputado pelo 2º districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

O Sr. Presidente declara que não ha sessão por falta de numero, e, na forma da 2ª parte do art. 17 do regimento, convida a prestarem juramento os Srs. deputados que não o fizeram na missa do Espirito-Santo.

Presta juramento o Sr. Gomes de Castro, seguindo-se os mais Srs. deputados presentes.

O Sr. Presidente dá a seguinte ordem do dia para 10 do corrente:

Votação dos pareceres n. 78 a 83, reconhecendo deputados. Eleição da mesa e commissões.

Se houver tempo:

Discussão do parecer n. 77, annullando o diploma conferido ao Dr. Severino Ribeiro e reconhecendo o Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui deputado pelo 3º districto do Rio-Grande do Sul.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henri Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 61)

IV

Entre os palacetes recentemente construidos na rua d'Offemant, ha um que se distingue pela originalidade de sua architectura. Erige elle a sua alta fachada de tijolos no meio das vulgares construcções de cantaria que o cercam, e reproduz exactamente o elegante desenho d'essas altas casas do seculo XVI, que ornam o cáes de Amsterdam.

Durante a sombria e fria noite de 26 de novembro, uma das janellas do primeiro andar d'esse palacete não deixou de ser illuminada.

Sentada n'uma grande poltrona, no canto de uma chaminé de carvalho esculpido, velava uma moça, cujos negros cabellos, em desalinho sobre as espaduas, accentuavam a pallidez que se lhe via no rosto, e cujos olhos estavam vermelhos pelas lagrimas que d'elles correram, sendo que o febril movimento de suas lindas mãos, descançadas nos braços da poltrona, trahiam a angustia que a devorava.

De quando em vez ella erguia-se e chegava á janella, que abria sem receio do frio glacial da noite, e, dobrando o seu alto corpo, parecia querer devassar as trevas com o seu olhar ardente; depois voltava e atirava-se, cançada e desesperançada, sobre a poltrona.

Outras vezes tambem, ella empurrava uma porta e entrava n'um quarto proximo, fracamente illuminado por uma lamparina; e, debruçando-se sobre um pequeno leito, onde dormia uma creança de cerca de dez annos, de longos cabellos louros e de rosto emmagrecido, deixava que as lagrimas, corajosamente sustidas até então, lhe sulcassem as faces pallidas.

Emfim, cerca de cinco horas da manhã, não podendo mais resistir á impaciencia, ella comprimio o botão de uma campainha, e, ao cabo de alguns minutos, appareceu-lhe uma criada joven.

— Venha, Clara, disse á moça em voz sentida... Esta solidão me mata... Já é a terceira noite, meu Deus!... parece impossivel... eu sonho...

E ficou de pé, com os olhos espantados, como se uma atroz visão se tivesse repentinamente erguido diante de si.

— O que fazer?... para onde ir?... continuou ella, como se tivesse febre.... Ah! estou certa de que todas as pesquizas são mal feitas... essa gente nem tem zelo... nem dedicação... Oh! eu não posso ficar aqui...

Tomou e pôz o chapéo e amarrou-lhe as fitas com agitação.

— Onde a senhora quer ir? perguntou com tristeza a criada. Está escuro como breu.

— Tem razão... Todavia deve haver um meio!... Ah! se eu fosse um homem! exclamou com um gesto energico.

Depois, atirou-se na poltrona e permaneceu duas compridas horas sem fallar, parecendo absorta n'um pensamento pertinaz.

Quando appareceu a claridade do dia, soou a campainha da porta. Ella precipitou-se para a janella, suffocada de emoção; e vio um homem corpulento, com os hombros e o chapéo cobertos de neve.

— E' elle! exclamou a moça, e cahio como que desfallecida nos braços da criada.

Uma cruel decepção, porém, a aguardava; a porta do quarto abrio-se e ella vio apparecer o Sr. Mérentier, que era um dos velhos amigos de seu pai.

A moça soltou um cruel suspiro e occultou a face nas mãos;

Minha pobre menina! minha pobre filha! disse o velho, approximando-se d'ella affectuosamente. Sube do cruel acontecimento... Não se desespere, porém. Tudo não está ainda perdido. Desde quando o seu pai deixou-a?

— Ha tres dias, respondeu ella em voz quasi extincta.

— Mandou os singnaes d'elle para os jornaes e á prefeitura?

— Sim, mandei.

— Pobre Joanna!.... E nada a poz ainda na pista?.... A que horas partio elle?

— A's tres horas, e sahio a pé.

Depois de um esforço, proseguio:

— Ha algum tempo, que eu o achava com ar singular. Elle, que elle era tão bom, tão alegre de ordinario, parecia triste e preoccupado! Só agora me lembro disso. Elle nos fitava, a mim e a Jorge, com olhares exquisitos.

Pobre Jorgezinho: elle nada sabe ainda?

— Nada... semelhante golpe poderia matal-o; elle está tão fraco, é tão delicado!... Ouça!...

A campainha da porta tinha soado novamente; e Joanna, pallida, com a agonia na alma, precipitou-se novamente para a janella.—Era, porém, a chegada banal de um indifferente, de um fornecedor, e vinte outras vezes, durante a manhã, Joanna recebeu no coração essa mesma punhalada, que rasgava-lhe a alma.

Merentier deixara-a; e ella achou-se só com os criados, que a cada instante enviava em uma nova direcção, e cujas physionomias consternadas interrogava na volta.

Jorge levantara-se, e com seus passos fracos e arrastados fora beijal-a com o sorriso nos labios; e Joanna desviara o rosto para occultar as lagrimas que lhe queimavam os olhos.

Emfim, ao meio dia, não podendo mais resistir, ella sahio bruscamente e subio para o primeiro carro que encontrou.

E, como o cocheiro se debruçasse para inquirir a direcção, ella lhe ordenou com uma voz breve:

— Para a Morgue!

V

A caminhada foi longa. A neve que tapetava as ruas tornava muito lenta a marcha do carro.

Joanna reflectia. Seus olhos agora estavam seccos, e singular resolucão lia-se-lhe no olhar. A's vezes tambem passavam-lhe pela cabeça dorida pensamentos vagos.

Ella via, como n'um sonho, a sua vida de outr'ora. Pouco conhecera sua mãi, creatura fraca e doente, sempre encerrada no quarto, e que morrera ao dar á luz o pequeno Jorge.

Tão longe quanto podiam alcançar as suas reminiscencias de menina, Joanna via o bom e sorridente rosto de seu pai perdido para ella, e se lembrava do modo como esse homem cuidara d'ella, quando sendo ainda muito pequenina fora quasi arrebatada por uma molestia grave.

Esse pai era toda a sua vida. toda a sua felicidade, assim como ella era a alegria e o orgulho d'aquelle excellente homem.

Joanna lembrava-se de quanto era elle bom, e com quanta generosidade e alegria lhe satisfazia todos os caprichos. Todas as manhãs elle montava a cavallo juntamente com ella, no bosque, antes de ir para o escriptorio do seu banco, sito na rua da Chaussée-d'Antin. A' noite levava-a ás reuniões e sentia-se feliz por vel-a a mais bella e a mais admirada.

E, então, remontando-se ás essas festas mundanas em que brilhava como rainha incontestada, Joanna evocava a imagem de outra pessoa, que tambem occupava um grande espaço em seu coração, - um noivo por ella escolhido livremente e á quem amava ternamente.

Por que não se achava elle á seu lado n'esse cruel momento? Tinha vindo na vespera e misturara com as suas as lagrimas d'elle.

Joanna conhecia-o havia dous annos. Raul de Viverols pertencia a uma antiga familia do sul. Portara-se bem durante a guerra, e uma noite, em que elle lhe contara com simpleza e sinceridade uma expedição loucamente temeraria tentada com tres homens sómente contra um posto prussiano, que fizera prisioneiro, ella sentira-se tomada de admiração por esse heroismo. Depois essa admiração transformara-se em amor.

Raul não tinha fortuna. Que importava isso, porém, uma vez que ella era bastante rica para dous? E ella pozera a sua mão na d'elle com todo o abandono de sua natureza enthusiasta.

Seu pai, a quem confiara o seu amor, tinha-o approvado, e o casamento devia realisar-se dentro de algumas semanas.

O carro acabava de voltar o angulo da ponte do Arcebispado.

De repente Joanna estremeceu como se fora arrancada á um sonho, e, chegando a cabeça á porta do carro, tornou a cahir no fundo do vehiculo, pallida, suffocada.

Tomara a resolução de ir ao necroterio com presteza, e levada pelo excesso da dôr e da inquietação, emquanto se conservou longe do necroterio, mal teve tempo de reflectir no cruel passo que ia tentar; mas, agora, á pequena distancia do sinistro edificio, sentia-se tomada de horroroso medo e recuava para o fundo do carro como se quizesse demorar-lhe a marcha rapida.

Sua natureza energica venceu, porém, com rapidez essa fraqueza.

(Continuaar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO